



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2008 - Nº 2.706

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

### PORTARIA CCI Nº 1.430 - EX, de 4 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

IVANILDA BORGES DA SILVA do cargo de Auxiliar de Unidade de Internação I, CAD-6, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de outubro de 2007.

### PORTARIA CCI Nº 1.441 - EX, de 5 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

JOELZA SANTANA COSTA do cargo de Gerente de Núcleo, DAS-3, da Secretaria da Juventude, a partir de 7 de agosto de 2008.

## COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2008

PROCESSO Nº: 2008 0903 000258.  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2008.  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.  
OBJETO: Planejamento e execução do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos.  
DA LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e Portaria PM/4/Nº 0174/2008 de 11.06.2008.  
VALOR/CONTRATO: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), em 13 (treze) parcelas mensais e iguais.  
DOTAÇÃO ORÇAMENT: Programa 06.181.0007.2216.0000 natureza de despesa 33 90 39 e fonte de recurso 0100000000.  
DATA/ASSINATURA: 23/07/2008.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral da PM/TO e Humberto Luiz Falcão Coelho – Reitor da Unitins.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2008

PROCESSO Nº: 2008 0903 000168.  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/2008.  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de 11 (onze) rádios HT VHF.  
DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 140/2008.  
VALOR/CONTRATO: A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENT: Programa 06.181.0007.2221.0000 natureza de despesa 44 90 52 e fonte de recurso 0225 000000 0100000000.  
DATA/ASSINATURA: 31/07/2008.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral da PM/TO e Israel Oliveira Santos.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2008

PROCESSO Nº: 2008 0903 000166.  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 027/2008.  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 13 estações fixas de rádio VHF e 11 rádios portáteis.  
DALICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 142/2008.  
VALOR/CONTRATO: A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 52.899,83 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENT: Programa 06.181.0007.2221.0000 natureza de despesa 44 90 52 e fonte de recurso 0225 000000 0100000000.  
DATA/ASSINATURA: 31/07/2008.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral da PM/TO e Israel Oliveira Santos.

## COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **Cel QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA**

### Portaria nº 136/2008/DAREH, de 1 de agosto de 2008.

Inclui Cadetes e dá outras providências

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos dos art. 4º, § 1º do art. 11, e art. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e com base nos art. 10 e 14, nº 4, letra "b", da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e Decreto nº 3.244, de 17 de dezembro de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Cadete, no Quadro de Praças Bombeiros Militar - QPBM, a partir de 1 de agosto de 2008, os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público:

1. CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de José Aguiar da Silva e Maria de Jesus Medeiros da Silva, nascido em 4 de outubro de 1975, natural de Codó - MA, portador do CPF nº 617.775.603-49, Título Eleitoral nº 028321481104, Zona 07, Codó - MA, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 26113279114-4, 26ªCSM, emitido pelo Ministério da Defesa, Ensino Médio Básico. Receberá o RG expedido pelo CBMTO nº 00.385-08.

## Sumário

CASA CIVIL	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIADO GOVERNO	21
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	22
SECRETARIA DA JUVENTUDE	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	32
DERTINS	32
DETRAN	32
FUNDAÇÃO CULTURAL	33
RURALTINS	33
IGEPREV-TOCANTINS	34
NATURATINS	34
JUCETINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	42
TRIBUNAL DE CONTAS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

2. FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES, brasileiro, casado, com separação judicial, filho de Valdeni Cabral Alves e Maria Angélica da Silva Alves, nascido em 5 de dezembro de 1979, natural de Anápolis - GO, portador do CPF nº 837.892.941-87, Título Eleitoral nº 037742471074, Zona 141, Anápolis - GO, Certificado de Reservista de 1ª Categoria (CR) nº 486926-A, 11ª, RM emitido pelo Ministério da Defesa, Ensino Médio Básico. Receberá o RG expedido pelo CBMTO nº 00.386-08.
3. MARCOS HUMBERTO RENOVARO DOURADO, brasileiro, solteiro, filho de Humberto Borges Dourado e Ana Lucia Renovato Dourado, nascido em 29 de março de 1983, natural de Porangatu - GO, portador do CPF nº 942.388.471-72, Título Eleitoral nº 042570141007, Zona 055, Porangatu - GO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) RA nº 04045288488-1, 4ªCSM, emitido pelo Ministério da Defesa, Ensino Médio Básico. Receberá o RG expedido pelo CBMTO nº 00.387-08.
4. RAFAEL ALVES CRUVINEL, brasileiro, solteiro, filho de Glimar Alves Cruvinel e Lucimeire Alves Aquino Cruvinel, nascido em 15 de março de 1984, natural de Rio Verde - GO, portador do CPF nº 005.307.121-21, Título Eleitoral nº 048606721031, Zona 127, Goiânia - GO, Certificado de Reservista de 2ª Categoria (CR) nº 123280-C, emitido pelo Ministério da Defesa, Ensino Médio Básico. Receberá o RG expedido pelo CBMTO nº 00.388-08.
5. RAFAEL BARRETO MENEZES, brasileiro, casado, filho de Jorge Augusto Silva de Menezes e Solange Barreto Menezes, nascido em 3 de outubro de 1983, natural de Anápolis - GO, portador do CPF nº 951.528.491-00, Título Eleitoral nº 045482361058, Zona 001, Goiânia - GO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº 292.557-X, 28ªCSM, emitido pelo Ministério da Defesa, Ensino Médio Básico. Receberá o RG expedido pelo CBMTO nº 00.389-08.
6. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, filho de Carlos Roberto Gonçalves de Almeida e Lusvalva Benicio, nascido em 19 de abril de 1978, natural de Anápolis - GO, portador do CPF nº 839.744.901-91, Título Eleitoral nº 037477281058, Zona 029, Palmas - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº 205397-M, 7ª CSM, emitido pelo Ministério da Defesa, Ensino Médio Básico. Receberá o RG expedido pelo CBMTO nº 00.390-08.
7. DAVI LIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, filho de Jessé Peixoto de Carvalho e Leda Lira Costa Carvalho, nascido em 10 de agosto de 1986, natural de Aracaju - SE, portador do CPF nº 013.048.781-39, Título Eleitoral nº 037398772763, Zona 029, Palmas - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) RA nº 07332216993-6, 7ªCSM, emitido pelo Ministério da Defesa, Ensino Médio Básico. Receberá o RG expedido pelo CBMTO nº 00.391-08.

8. MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, filha de Marílio Marra de Oliveira e Jaci Marra de Oliveira Santos, nascida em 13 de abril de 1980, natural de Goiânia - GO, portadora do CPF nº 842.093.641-34, Título Eleitoral nº 040615531074, Zona 047, Barra do Garças - MT, Ensino Médio Básico. Receberá o RG expedido pelo CBMTO nº 00.392-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADMIVAIR SILVA BORGES – CEL QOBM  
Chefe do Estado-Maior do CBMTO

**Portaria nº 137/2008/DAREH, de 4 de agosto de 2008.**

Concede bolsa de estudo e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos do art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, § 3º do art. 9º, inciso II do art. 10, do Decreto nº 2.872, de 25 de outubro de 2006 e Portaria nº 11/2006/DIORF, de 30 de novembro de 2006, publicada no DOE nº 2.299, de 4 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa de Estudo ao Militar abaixo, por ter sido matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais da Administração (CHOA), a ser realizado na Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em Brasília-DF.

GRAD	NOME	MAT	INÍCIO	TÉRMINO
SUB TEN	JULIO CESAR DE ALMEIDA LIMA	399353-1	8/8/2008	26/9/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADMIVAIR SILVA BORGES – CEL QOBM  
Chefe do Estado-Maior do CBMTO

**Portaria nº 138/2008/DAREH, de 4 de agosto de 2008.**

Concede bolsa de estudo e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos do art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, § 3º do art. 9º, inciso II do art. 10, do Decreto nº 2.872, de 25 de outubro de 2006 e Portaria nº 11/2006/DIORF, de 30 de novembro de 2006, publicada no DOE nº 2.299, de 4 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa de Estudo ao Militar abaixo, por ter sido matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais da Administração (CHOA), a ser realizado na Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em Brasília-DF.

GRAD	NOME	MAT	INÍCIO	TÉRMINO
CADETE I	CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	MARCOS HUMBERTO RENOVARO DOURADO		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	RAFAEL ALVES CRUVINEL		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	RAFAEL BARRETO MENEZES		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	DAVI LIRA DE CARVALHO	870507-1	8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	870968-8	8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	DENIS LUCIANO PEREIRA ARAÚJO	855896-5	8/8/2008	31/12/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADMIVAIR SILVA BORGES – CEL QOBM  
Chefe do Estado-Maior do CBMTO



**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Mary Marques de Lima**

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

**Alex Santos Neres**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 139/2008/DAREH, de 5 de agosto de 2008.**

Eleva praça à graduação de Cadete I e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos dos art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006 e item II do art. 6º, da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR à graduação de Cadete I, a partir de 5 de agosto de 2008, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Oficiais (CFO), na Academia de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o militar abaixo:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MATRÍCULA
SD QPBM	00.175-04	DENIS LUCIANO PEREIRA ARAÚJO	855896-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADMIVAIR SILVABORGES – CEL QOBM  
Chefe do Estado-Maior do CBMTO

**Portaria nº 140/2008/DAREH, de 5 de agosto de 2008.**

Anula ato administrativo e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos do art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 138/2008DAREH, de 4 de agosto de 2008, que concede bolsa de estudo aos Cadetes I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 141/2008/DAREH, de 5 de agosto de 2008.**

Concede bolsa de estudo e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos do art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, § 3º do art. 9º, inciso II do art. 10, do Decreto nº 2.872, de 25 de outubro de 2006 e Portaria nº 11/2006/DIORF, de 30 de novembro de 2006, publicada no DOE nº 2.299, de 4 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa de Estudo aos Militares abaixo, por terem sido matriculados no Curso de Formação de Oficiais (CFO), a ser realizado na Academia de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO.

GRAD	NOME	MAT	INÍCIO	TÉRMINO
CADETE I	CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	MARCOS HUMBERTO RENOVARO DOURADO		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	RAFAEL ALVES CRUVINEL		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	RAFAEL BARRETO MENEZES		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA		8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	DAVI LIRA DE CARVALHO	870507-1	8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	870968-8	8/8/2008	31/12/2011
CADETE I	DENIS LUCIANO PEREIRA ARAÚJO	855896-5	8/8/2008	31/12/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

**PORTARIA CGE Nº 061, de 04 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 04 de agosto de 2008, a servidora KEILA CIRILO DE LIMA, Assessor Técnico III DAS-5, matrícula 864781-0, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensas através da portaria nº 050, de 04 de julho de 2008.

**PORTARIA CGE Nº 062, de 04 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, a partir de 01 de agosto de 2008, as férias legais do servidor JOSIAS CANDIDO FREIRE, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula 823707-7, referente ao período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Procurador-Geral: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº016/2008  
PROCESSO N.º 2008/0906/000122  
COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado  
CONTRATADA Docsystems Produtos de Segurança e Saúde Ltda.  
OBJETO Contratação de empresa para aquisição/confecção de carteiras de Identidade Funcional com Porta Documento Funcional  
DOTAÇ. ORÇAMENTÁRIA 0906.02.122.0015.2047.0000  
VALOR DA DESPESA \$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)  
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30  
FONTE RECURSO 01006666  
MODALIDADE LICITAÇÃO Convite nos termos do Art. 23, II "a" e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2008  
SIGNATÁRIOS: Hércules Ribeiro Martins (Procuradoria Geral do Estado)  
Alan Barros Bitar (Docsystems Produtos de Segurança e Saúde Ltda.)

**SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

**PORTARIA Nº 747, de 31 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º da Lei 1.855, de 30 de novembro de 2007, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte tabela:

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
1	862245-1	ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAUJO	1-A	1-B
2	861370-2	ALCYOMARA OLIVEIRA FERREIRA LUZ	1-B	1-C
3	677752-0	ALDECI GOMES LEITE	1-A	1-B
4	860832-6	ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA	1-A	1-B
5	861646-9	ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	1-A	1-B
6	861399-1	ALEXCANDRO CAMPOS DE PAULO	1-A	1-B
7	255777-1	AMARILDO MARTINS DA SILVA	1-A	1-B
8	840172-1	AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA	1-B	1-C
9	862084-9	AMUJACY SILVA CUNHA	1-B	1-C
10	862048-2	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	1-A	1-B
11	862024-5	ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES	1-A	1-B
12	860989-6	ANA MARIA KAPPES	1-A	1-B
13	861102-5	ANA MAYKA COSTA FERRAZ	1-B	1-C
14	861372-9	ANDREIA DIAS GOMES	1-A	1-B
15	862319-8	ANTONIO EMANUEL RIBEIRO MENDES	1-A	1-B
16	860975-6	ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO	1-A	1-B
17	862073-3	ARTENIZA SENA ARAUJO	1-A	1-B
18	860847-4	AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA	1-A	1-B
19	860970-5	AYLTON SANTOS RIBEIRO DA CRUZ	1-A	1-B
20	823698-4	BOLIVAR CAMELO DE ABREU	1-A	1-B
21	856665-8	BRUNO TACITO MORAIS DE OLIVEIRA	1-A	1-B
22	860864-4	CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA	1-A	1-B
23	862041-5	CECILIA RIBEIRO FRANCO VILELA	1-A	1-B
24	861184-0	CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL	1-A	1-B
25	862478-0	CEZAR CLAUDINO DE MEDEIROS JUNIOR	1-A	1-B
26	861307-9	CHARLES ALEIXES SZIMANSKI	1-A	1-B
27	857970-9	CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES	1-A	1-B
28	861437-7	CHRISTINA JORGE PARANAGUA	1-A	1-B
29	844639-3	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	1-A	1-B
30	862375-9	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	1-A	1-B
31	861044-4	CLAUDIO PAIVA LEAL	1-A	1-B
32	857407-3	CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO	1-A	1-B
33	862488-7	CLERIO RONIL MARTINS ROMAO	1-B	1-C
34	862127-6	CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	1-A	1-B
35	862489-5	DANIELA SILVA SOUSA	1-B	1-C
36	861235-8	DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	1-A	1-B
37	861238-2	DAYANE NUNES DE ARAUJO	1-A	1-B
38	860969-1	DENISE RODRIGUES DE FIGUEREDO	1-A	1-B
39	856439-6	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	1-A	1-B
40	848628-0	ECLESIO FERNANDES DOS SANTOS	1-A	1-B
41	861699-0	EDINEIA FRANCESCHETO	1-A	1-B
42	861556-0	EDNA DE JESUS SOARES DOS SANTOS	1-A	1-B
43	862612-0	EDRIEL PLETSCH RAMBORGER	1-A	1-B
44	861282-0	ELAINE CUNHA MACHADO	1-A	1-B
45	834982-7	ELAINE FABIOLA SOARES	1-A	1-B
46	861970-1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	1-A	1-B
47	861275-7	ELIAS ROSA DE MOURA	1-A	1-B
48	266825-4	ELION FERNANDES DE MORAIS	1-A	1-B
49	855663-6	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	1-B	1-C
50	860733-8	EMANUELA CURADO PFRIMER	1-A	1-B
51	861048-7	ERICA LOBO CORREIA	1-B	1-C
52	861316-8	ERIVALDO MARTINS	1-A	1-B
53	861310-9	EWALDO DE SOUZA E SILVA	1-B	1-C
54	627038-7	EXPEDITO ALVES CARDOSO	1-A	1-B
55	861236-6	FABIA MIRANDA DA SILVA	1-A	1-B

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
56	861374-5	FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS	1-A	1-B
57	851825-4	FABIO DE CASTRO BORBA	1-A	1-B
58	861284-6	FELIPE AVELINO PACHECO	1-A	1-B
59	682950-3	FELISARDO CAMARGO CHAVES	1-A	1-B
60	861557-8	FERDINAND SOARES GOMES	1-A	1-B
61	861304-4	FERNANDO FERREIRA FROTA	1-A	1-B
62	861436-9	FLAVIO GEORGE ROCHA	1-A	1-B
63	862044-0	FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO	1-A	1-B
64	862709-6	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	1-A	1-B
65	861541-1	FRANCYVALDO NUNES SILVA	1-A	1-B
66	834584-8	FRED ALVES DE OLIVEIRA	1-A	1-B
67	862001-6	FREDERICO DA SILVA SANTOS	1-A	1-B
68	862141-1	FREDSON MOREIRA FREITAS	1-A	1-B
69	557650-4	GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO	1-A	1-B
70	862002-4	GENIVALDO DE JESUS REIS	1-A	1-B
71	861169-6	GIBRAN TRIGUEIRO BATISTA	1-A	1-B
72	862487-9	GILBERTO ALVES ARAUJO	1-A	1-B
73	837117-2	GILBERTO SOARES MARTINS	1-A	1-B
74	861553-5	GILSON ANTERO DA SILVA	1-A	1-B
75	861444-0	GISLAINE MARTINS DA SILVA	1-B	1-C
76	861973-5	GISLENE FERREIRA DE MENEZES LEITE	1-A	1-B
77	861283-8	GLAYDSON DOS SANTOS SILVA	1-A	1-B
78	861558-6	GUILHERME ROCHA MARTINS	1-A	1-B
79	861170-0	GUSTAVO DAMASCENO	1-A	1-B
80	854850-1	HATON KEMY MAIA CAMARA	1-A	1-B
81	835252-6	HELIO FERNANDES DIAS	1-A	1-B
82	862037-7	HENRIQUE CEZAR SOARES RUFINO	1-A	1-B
83	861974-3	HENRIQUE CORDEIRO ABREU	1-A	1-B
84	862003-2	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	1-A	1-B
85	860737-1	IDELCOPIO ALVES VARANDA	1-B	1-C
86	832288-1	ISMAEL CARVALHO DO NASCIMENTO	1-A	1-B
87	861445-8	IVANHOE MARCUS PIMENTEL SOUSA	1-A	1-B
88	862490-9	IVO DE SOUZA	1-A	1-B
89	861180-7	IZABEL JOSE DIONISIO ALVES	1-A	1-B
90	861079-7	JADS SILVA MENDONCA	1-A	1-B
91	861638-8	JAIME CARDOSO DA SILVA	1-A	1-B
92	861639-6	JALLES BARROS SOARES	1-A	1-B
93	862101-2	JANES MAYAME DIAS GOMES DA SILVA	1-B	1-C
94	861975-1	JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR	1-A	1-B
95	862004-1	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA	1-B	1-C
96	862266-3	JARK DEAN ARAUJO DA SILVA	1-A	1-B
97	861176-9	JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	1-A	1-B
98	858271-8	JEFFERSON LOPES NETTO	1-A	1-B
99	824375-1	JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA	1-A	1-B
100	861285-4	JHON CELESTINO FERREIRA	1-A	1-B
101	861319-2	JOANES CARLOS SILVERIO BARBOSA	1-A	1-B
102	861177-7	JOAO CARLOS BARROSO	1-A	1-B
103	861320-6	JOAO REIS BITTENCOURT AGUIAR	1-B	1-C
104	862112-8	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA	1-A	1-B
105	90002670-7	JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	1-A	1-B
106	831015-7	JOSE CARLOS DE SENA SOARES	1-A	1-B
107	859332-9	JOSE COSTA RAMOS FILHO	1-A	1-B
108	860967-5	JOSE EDINALDO MEDEIRO DA SILVA	1-B	1-C
109	847630-6	JOSE JOAQUIM DA SILVA LIMA	1-A	1-B
110	861376-1	JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO	1-A	1-B
111	838317-1	JOSE RAPHAEL SILVERIO	1-A	1-B
112	857818-4	JOSELI JOAO DA SILVA	1-A	1-B
113	862320-1	JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA	1-B	1-C
114	862015-6	JOSIVAL DA COSTA BARROS	1-A	1-B
115	862128-4	JULIA LOPES DA SILVA MARCUSSO	1-A	1-B
116	861447-4	KATIANE DA SILVA SANTOS	1-B	1-C
117	861559-4	KERCILENE FRANCA OLIVEIRA	1-A	1-B
118	860982-9	KLEBER FABIANO BEHREND	1-A	1-B
119	861321-4	LARISSA DA SILVA CINTRA	1-A	1-B
120	854531-6	LEANDRO LUIZ NAZARENO	1-A	1-B
121	861492-0	LEONARDO CARVALHO DE SOUSA	1-A	1-B

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
122	861339-7	LEONCIO PADILHA NETO	1-A	1-B
123	860732-0	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	1-B	1-C
124	854639-8	LILA QUEIROZ AMARAL	1-A	1-B
125	862007-5	LINDOMAR FRANCISCO DE MENDONCA	1-B	1-C
126	862217-5	LISTER BUHLER TOZZI	1-A	1-B
127	862077-6	LUCAS FERREIRA SANTOS SOUSA	1-A	1-B
128	861311-7	LUCELIA SOUSA DIAS	1-A	1-B
129	861315-0	LUCIANA PEREIRA DO CARMO	1-B	1-C
130	861286-2	LUCIANA SARA DA SILVA	1-A	1-B
131	862228-1	LUCIANA SOUSA ARAUJO	1-B	1-C
132	849705-2	LUCIANO ALENCAR SILVA	1-A	1-B
133	861640-0	LUCIANO QUINTAO WOTKOSKY	1-A	1-B
134	861312-5	LUIZ OCTAVIO DOS ANJOS LUCAS	1-A	1-B
135	861560-8	MAGNO JAMES ALVES CARVALHO	1-A	1-B
136	839885-2	MARA RITA RIBEIRO RHODEN	1-A	1-B
137	862476-3	MARCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	1-B	1-C
138	862491-7	MARCIO ANTONIO LEANDRO	1-A	1-B
139	862326-1	MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	1-A	1-B
140	862247-7	MARIA DAS GRACAS DIAS PINHEIRO CASTRO	1-A	1-B
141	853899-9	MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARAO MOURA	1-A	1-B
142	862023-7	MARIA ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS	1-A	1-B
143	861942-5	MARIA JOSE MONTEIRO	1-A	1-B
144	861222-6	MARIA MARCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO	1-A	1-B
145	862218-3	MARIA PEREIRA PINTO	1-A	1-B
146	860413-4	MARIKA MIDORI TAKAYAMA	1-A	1-B
147	861305-2	MARIO ANTONIO MARANHÃO AYRES	1-A	1-B
148	826745-6	MARIO MASAGI AKITAYA	1-A	1-B
149	839129-7	MAURICIO DA SILVA PEREIRA	1-A	1-B
150	862052-1	MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	1-A	1-B
151	861645-1	MONA VICK PONTES DOS SANTOS	1-A	1-B
152	862010-5	MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA	1-A	1-B
153	859333-7	MURILO VIEIRA AGUIAR	1-A	1-B
154	861618-3	NADIA FELICIANO	1-A	1-B
155	861956-5	ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO	1-A	1-B
156	862226-4	ORLEANS SILVA OLIVEIRA	1-A	1-B
157	133191-4	OSVALDO DANTAS DE SA JUNIOR	1-A	1-B
158	855484-6	OZIEL MONTEIRO DE BRITO	1-A	1-B
159	862232-9	PABLO NASCIMENTO CORTEZ MOREIRA	1-A	1-B
160	861976-0	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA	1-A	1-B
161	861049-5	PAULO JOSE SANZONE	1-A	1-B
162	825770-1	PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI	1-A	1-B
163	862142-0	PAULO ROBERTO TORRES	1-A	1-B
164	862234-5	POLLIANA GOMES LOPES	1-A	1-B
165	861110-6	RAFHAEL VIANA ALVES	1-A	1-B
166	861165-3	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	1-B	1-C
167	861393-1	RAMIRES ARCOS GALVAO	1-A	1-B
168	693995-3	RAMON GOMES QUEIROZ	1-A	1-B
169	861322-2	RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI	1-A	1-B
170	862012-1	REGIANE ANDREIA DA SILVA	1-A	1-B
171	854002-1	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	1-A	1-B
172	862026-1	RENATA COSTA DE OLIVEIRA CERVEIRA	1-A	1-B
173	550264-1	RENE JOSE FERREIRA DA SILVA	1-A	1-B
174	861192-1	RICARDO EGIDIO KOELLN	1-A	1-B
175	862233-7	RICARDO MINEO SAITO	1-A	1-B
176	862248-5	RICHARD CAPITANIO	1-A	1-B
177	862474-7	RODRIGO MACHADO MARINHO	1-A	1-B
178	861642-6	ROGERIO CARLOS TONON	1-A	1-B
179	860980-2	ROMENIA RITA LAGARES	1-A	1-B
180	861562-4	ROMEU KOCH	1-A	1-B
181	861161-1	RONNY WON BARROS COUTINHO	1-A	1-B
182	861644-2	ROSILENE AMORIM DA CRUZ COELHO	1-B	1-C
183	861567-5	RUY BORGES DA SILVA	1-A	1-B
184	861289-7	SEBASTIAO TEIXEIRA BASTOS	1-B	1-C
185	860854-7	SERGIO MARTINS DE SOUZA	1-A	1-B
186	861158-1	SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	1-A	1-B
187	825369-2	SONIA REGINA NOGUEIRA	1-A	1-B

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
188	862011-3	STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	1-A	1-B
189	861957-3	TARCISIO DE OLIVEIRA CRUZ	1-A	1-B
190	861944-1	TASSIA MYRELLA SILVA	1-A	1-B
191	861565-9	TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON	1-A	1-B
192	862045-8	TATYANA KELLY FOGGIA	1-A	1-B
193	853357-1	TERESA PETZEN	1-A	1-B
194	862708-8	THAYZA THEREZINHA DE SOUZA GONCALVES	1-A	1-B
195	861946-8	TIAGO PEREIRA BORGES	1-B	1-C
196	862049-1	UBIRACI PINTO NOGUEIRA	1-B	1-C
197	861211-1	UEQUISLEI JOSE DA SILVA	1-A	1-B
198	861566-7	UILIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO	1-A	1-B
199	817064-9	VAGNER CASSOL	1-A	1-B
200	862114-4	VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	1-A	1-B
201	861323-1	VALERIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	1-A	1-B
202	861647-7	VANDERLAINE DE OLIVEIRA	1-A	1-B
203	860795-8	VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA	1-A	1-B
204	861542-0	VICTOR DE ARAUJO SOARES	1-A	1-B
205	861461-0	VICTOR HUGO PEREIRA BORGES	1-A	1-B
206	852392-4	WAGNER NATALICIO CAETANO	1-B	1-C
207	712884-3	WAGNER SANTOS DE JESUS	1-A	1-B
208	862582-4	WANDERLAN DA SILVA VIANA	1-B	1-C
209	862711-8	WELVIO RODRIGUES CARDOSO	1-B	1-C
210	680419-5	WENDER MACEDO DE SOUZA	1-A	1-B
211	837122-9	WILHER LIMA TEIXEIRA	1-A	1-B
212	849920-9	WILMA LUCIA NECA E SILVA	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos no que couber a partir de 1º de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 748 , de 31 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º da Lei 1.855, de 30 de novembro de 2007, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte tabela:

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
1	862971-4	ADRIEL ROCHA GONCALVES	1-A	1-B
2	862756-8	ALDENO DOS SANTOS BORGES	1-A	1-B
3	857265-8	ALICE CARLA DE SOUSA	1-A	1-B
4	857552-5	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	1-A	1-B
5	862412-7	ALMIR PICANCO DE FIGUEIREDO	1-A	1-B
6	862781-9	ANA CARLA RAMOS ALENCAR	1-A	1-B
7	860743-5	ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE	1-B	1-C
8	862202-7	ANDERSON RIBEIRO SANTIAGO	1-A	1-B
9	862998-6	ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA	1-A	1-B
10	857245-3	ANGELA MARIA DIAS DA LUZ	1-A	1-B
11	862710-0	ANGELITA DE CARVALHO LINDOSO MARQUES	1-A	1-B
12	575739-8	AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO	1-A	1-B
13	863377-1	BELCHIOR DINIZ FERREIRA	1-A	1-B
14	863159-0	CINCINATO DE SOUZA LUZ	1-A	1-B
15	862759-2	CLAUDIONE SOUZA DIAS	1-A	1-B
16	832105-1	CLEBER BATISTA VIEIRA	1-A	1-B
17	837509-7	CLEBER PACHECO DOS SANTOS	1-A	1-B
18	863281-2	CLEBSON BATISTA NUNES	1-A	1-B
19	851208-6	DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA	1-A	1-B
20	862815-7	DAVID CESAR DE CASTILHO MALENA	1-A	1-B
21	862753-3	DEBORA MARINHO DE SOUSA	1-A	1-B
22	853586-8	DEBORAH WORTMANN	1-A	1-B
23	857986-5	EDSON IVO DA SILVA	1-A	1-B
24	863286-3	ELIANE PEREIRA DE MELO SILVEIRA	1-A	1-B
25	838586-6	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	1-A	1-B
26	862399-6	ELTON VIEIRA GUIMARAES	1-A	1-B
27	856312-8	ERIC LUIZ RODRIGUES DE SA	1-A	1-B
28	862053-9	ERICA RIBEIRO DE SOUSA	1-B	1-C
29	860745-1	EURANDA DE SOUSA RODRIGUES	1-B	1-C

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
30	862836-0	FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA	1-A	1-B
31	862728-2	FERNANDO COELHO MOREIRA	1-A	1-B
32	862758-4	FLAVIO CESAR DA SILVA	1-A	1-B
33	862719-3	FRANCISCO REIS DA SILVA SOUSA	1-B	1-C
34	834796-4	FRANCISCO RENES BATISTA DE LACERDA	1-A	1-B
35	862054-7	FRANCY ROSY LIMA DE NEGREIROS	1-B	1-C
36	818688-0	GEORGE ALAN ANTUNES PONTES	1-A	1-B
37	843801-3	GILMAR TAVARES PIRES	1-A	1-B
38	830986-8	GILSON DOS SANTOS PEDREIRA	1-A	1-B
39	818559-0	GILVAN PEREIRA LOPES	1-A	1-B
40	862195-1	GLENIO NEIL TAVARES MARQUES	1-A	1-B
41	862058-0	HANNAH KELY LOPES	1-B	1-C
42	817450-4	ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO	1-A	1-B
43	862120-9	IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA DO AMARAL	1-A	1-B
44	837609-3	IZILDA NUNES DA SILVA	1-A	1-B
45	844339-4	JANAINA COSTA RODRIGUES	1-A	1-B
46	862848-3	JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE	1-A	1-B
47	862757-6	JAYRON NERES OLIVEIRA	1-A	1-B
48	815420-1	JONATAS MONTEIRO DOS REIS	1-A	1-B
49	862013-0	JOSE DE SOUZA MATOS JUNIOR	1-A	1-B
50	679321-5	JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	1-A	1-B
51	863346-1	JOSE MILTON DA SILVA ARAGAO	1-A	1-B
52	859300-1	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	1-A	1-B
53	862060-1	JOSIVALDO DE SOUSA COSTA	1-B	1-C
54	860746-0	KATIA GONCALVES QUEIROZ	1-A	1-B
55	860744-3	LEONARDO CAMARA PEREIRA RIBEIRO	1-A	1-B
56	838591-2	LUCIANA RODRIGUES GODINHO BONILHA DE TOLEDO	1-A	1-B
57	833791-8	LUCIANO MARTINS DA CUNHA	1-A	1-B
58	408646-5	LUCIMAR BERNARDES PRESTES	1-A	1-B
59	839986-7	MANOEL ANTONIO BENTO SOBREIRA NETO	1-A	1-B
60	841257-0	MANOEL MIRANDA DE LIMA	1-A	1-B
61	848557-7	MARCELO AGUIAR INOCENTE	1-A	1-B
62	549932-1	MARCIO FERREIRA LINS	1-A	1-B
63	862805-0	MARTA HELOISA MAIRESSE RAMOS	1-A	1-B
64	862769-0	MARY JANE NASCIMENTO NUNES	1-A	1-B
65	862783-5	OSLI ADRIEL DE MELO SETUBAL	1-A	1-B
66	862762-2	PATRICIA RODRIGUES PONTES	1-A	1-B
67	860741-9	PAULO MARCELO MENDONCA	1-A	1-B
68	847752-3	RAILDA MARQUES LIMA FELIPE	1-A	1-B
69	850663-9	RODRIGO MARTINS	1-A	1-B
70	829398-8	RODRIGO SARAIVA BIANCHI	1-A	1-B
71	830985-0	RUDOLFO BERHEINE AMEND	1-A	1-B
72	836390-1	WAGNER BARBOSA LIMA	1-A	1-B
73	862272-8	WAGNER MIRANDA SOARES	1-A	1-B
74	863041-1	WAINER DE MATOS	1-A	1-B
75	856093-5	WERIDIANO ROCHA SILVEIRA	1-A	1-B
76	840958-7	YEDDO TELES	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos no que couber a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 749 , de 31 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º da Lei 1.855, de 30 de novembro de 2007, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte tabela:

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
1	858767-1	ABNER GOMES BRELAZ JUNIOR	1-A	1-B
2	848892-4	ADAO CORREIA DA SILVA MENEZES	1-A	1-B
3	862485-2	ADRIA KIMIE ZENSQUE FALCHIONE	1-A	1-B
4	860798-2	ADRIANA AMARAL DO CARMO	1-A	1-B
5	860949-7	ADRIANA DO NASCIMENTO LACERDA	1-A	1-B
6	836895-3	ADRIANO ROCHA	1-A	1-B
7	835086-8	ADRIANO SILVA PINTO	1-A	1-B

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
8	709930-4	ALAIR TAVARES E SILVA MOTA	1-A	1-B
9	861538-1	ALCIONE SOUSA ARAUJO	1-B	1-C
10	823854-5	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	1-A	1-B
11	845232-6	ALDO MARIO SIMONASSI JUNIOR	1-A	1-B
12	861157-2	ALECIO DAISSÉ BANDEIRA DE ALMEIDA	1-A	1-B
13	860777-0	ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS	1-B	1-C
14	860837-7	ALEX ANDRES ESCOBAR MORALES	1-A	1-B
15	845990-8	ALEXSANDRO ROMULLO FERREIRA DE SOUSA	1-A	1-B
16	836565-2	ALIMONINO DA COSTA LIMA	1-A	1-B
17	860809-1	ALINE FERREIRA EMIDIO	1-A	1-B
18	861438-5	ALINE LUANDA FARIA MOURA	1-A	1-B
19	861181-5	ALLAN RODRIGUES MALTA	1-A	1-B
20	847598-9	ALVARO JOSE COUTINHO CALDAS	1-A	1-B
21	860766-4	AMAURI APARECIDO DE SANTANA	1-A	1-B
22	860758-3	ANA HELENA PIRES DO NASCIMENTO	1-B	1-C
23	860184-4	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	1-A	1-B
24	861440-7	ANDERSON CONCEICAO DE SOUSA	1-B	1-C
25	860719-2	ANDERSON MARTINS SANTIAGO	1-A	1-B
26	860739-7	ANDRE ARMONDES PEREIRA	1-A	1-B
27	860764-8	ANDREIA COSTA CAVALLINI	1-A	1-B
28	860720-6	ANDRESSA MARTINS SANTIAGO	1-A	1-B
29	858729-9	ANELI SOUZA AMARAL CURY	1-A	1-B
30	833206-1	ANGELICA BEATRIZ CORREA GONCALVES	1-A	1-B
31	843606-1	ANSELMO OLIVEIRA	1-A	1-B
32	832194-9	ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA	1-A	1-B
33	860799-1	ANTONIO DA SILVA MORAES	1-A	1-B
34	861692-2	ANTONIO GUIMARAES	1-B	1-C
35	860204-2	ANTONIO VALCIDERLAN SILVA SOUSA	1-A	1-B
36	860430-4	APARECIDA GOMES LOBO	1-A	1-B
37	860200-0	ARIANA OLIVEIRA DE MORAIS	1-A	1-B
38	860808-3	ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO	1-A	1-B
39	862159-4	ATHAYLEILA ARAUJO LIRA CARDOSO	1-A	1-B
40	861938-7	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	1-B	1-C
41	283738-2	BENEDITO JOSE DE CARVALHO	1-A	1-B
42	845318-7	BLENNER LANG FRAZAO DE MORAES	1-A	1-B
43	860923-3	BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE	1-A	1-B
44	827049-0	BRUNO FERNANDES JACOME	1-A	1-B
45	860409-6	BRUNO SANTANA DE SOUSA	1-A	1-B
46	847729-9	CAMILA AMARAL DE SOUSA	1-A	1-B
47	860251-4	CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO	1-A	1-B
48	860502-5	CARLOS DANGER FERREIRA E SILVA	1-A	1-B
49	840238-8	CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	1-A	1-B
50	822927-9	CARMEM SILVIA PEREIRA	1-A	1-B
51	155209-1	CARMEN LUCIA LARA	1-A	1-B
52	861432-6	CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN	1-A	1-B
53	835651-3	CASSIMIRA DE FATIMA MARQUES GOMES	1-A	1-B
54	861153-0	CHRISTIANE DE FATIMA PEREIRA BRITO	1-A	1-B
55	860161-5	CIBELE BONATTO	1-A	1-B
56	832063-2	CLAUDEMIRO DOS SANTOS	1-A	1-B
57	90003448-3	CLAUDIA DA SILVA AGUIAR REZENDE	1-A	1-B
58	860511-4	CLEIDE DE SOUSA MORAIS	1-A	1-B
59	858110-0	CLEIDSON DE JESUS ALVES	1-A	1-B
60	860097-0	CLEILON ALVES DA SILVA	1-A	1-B
61	860903-9	CONCEICAO DE MARIA BORGES BEZERRA	1-B	1-C
62	832830-7	CONCEICAO DE MARIA GONCALVES MENDES DUARTE	1-A	1-B
63	860783-4	CRISTIANO FERNANDES MATEUS	1-A	1-B
64	835219-4	CRISTINA CASTRO ARAUJO	1-A	1-B
65	860861-0	DAIBSON PEREIRA MACIEL	1-A	1-B
66	837114-8	DANIEL ARAUJO FERNANDES	1-A	1-B
67	860775-3	DANIEL MARRA DA SILVA	1-A	1-B
68	860424-0	DANIELA DOS SANTOS BATISTA BARROS	1-A	1-B
69	860855-5	DANIELLE SOARES MAGALHAES	1-A	1-B
70	838474-6	DAYNER RODRIGUES LOPES	1-A	1-B
71	861637-0	DAYVID DUARTE PEREIRA REIS	1-A	1-B
72	820653-8	DEBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA	1-A	1-B
73	860904-7	DEBORA JANETH BISPO RODRIGUES	1-A	1-B

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
74	861626-4	DELANO CAIXETA DUARTE	1-B	1-C
75	860447-9	DEMERSON CESAR PAULINO	1-A	1-B
76	860810-5	DENISA RAIMUINDO DE SOUSAALBINO	1-A	1-B
77	860811-3	DESILIO DO CARMO LIMA NETO	1-A	1-B
78	721565-7	DEUSIMAR SANTANA DE ROSA	1-A	1-B
79	860872-5	DEYDJANE DA LUZ	1-B	1-C
80	861186-6	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA	1-A	1-B
81	860448-7	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS	1-A	1-B
82	861795-3	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	1-A	1-B
83	861763-5	DURVAL NEIVA DA SILVA	1-A	1-B
84	860349-9	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	1-B	1-C
85	861033-9	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	1-A	1-B
86	860812-1	EDIMILSON REIS GAMA	1-A	1-B
87	861707-4	EDMAR CARVALHO DOS SANTOS	1-A	1-B
88	825253-0	EDSON RODRIGUES NUNES	1-A	1-B
89	837476-7	EDUARDO CARNEIRO	1-A	1-B
90	861803-8	EDUARDO RAMON MARTINS	1-B	1-C
91	830273-1	EDVAN BARREIRA GOMES	1-A	1-B
92	860853-9	EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS	1-A	1-B
93	861109-2	ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO	1-B	1-C
94	861318-4	ELIANE DA SILVA VIEIRA PAES	1-A	1-B
95	861971-9	ELIAS BEZERRA DOS SANTOS	1-A	1-B
96	861554-3	ELIESIO COELHO AGUIAR	1-A	1-B
97	861757-1	ELINE NAVES BERTONSIM	1-A	1-B
98	861617-5	ELISANGELAALMEIDA FURTADO NUNES	1-B	1-C
99	862343-1	ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA	1-A	1-B
100	860721-4	ELMAR EUGENIO DE CAMPOS MOREIRA	1-A	1-B
101	860162-3	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	1-A	1-B
102	845603-8	ERIC ONISHI	1-A	1-B
103	861140-8	ESTHER DE AMORIM SIO	1-A	1-B
104	861471-7	EUNICE GOMES DE AZEVEDO	1-A	1-B
105	439134-9	EURIPEDES FERREIRA DE JESUS	1-A	1-B
106	829400-3	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	1-A	1-B
107	861237-4	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA	1-A	1-B
108	860981-1	FABIO DA SILVA MADUREIRA	1-B	1-C
109	862047-4	FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	1-A	1-B
110	860748-6	FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA	1-A	1-B
111	860772-9	FERNANDA DE SENA RODRIGUES COSTA	1-B	1-C
112	860860-1	FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	1-B	1-C
113	844287-8	FERNANDA SOARES PUGAS	1-A	1-B
114	860802-4	FERNANDO AMERICO DA SILVA BRITO	1-A	1-B
115	188549-9	FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA	1-A	1-B
116	861619-1	FERNANDO MOTA BARBOSA TELES	1-A	1-B
117	861811-9	FIRMINO ALEXANDRE COSTA SILVA	1-A	1-B
118	860974-8	FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO	1-A	1-B
119	860859-8	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVAALVES	1-A	1-B
120	861168-8	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	1-A	1-B
121	860867-9	GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA SULINO	1-B	1-C
122	860866-1	GEORGE GOMES SANTANA	1-A	1-B
123	832558-8	GERALDINO DIAS CAVALCANTE	1-A	1-B
124	861545-4	GERCILENE MARTINS LOUZEIRA ARRUDA	1-A	1-B
125	860789-3	GILSON PIRES DE MACEDO	1-A	1-B
126	860451-7	GILVAN COSTA	1-A	1-B
127	855030-1	GINZA CESAR VILLAS BOAS	1-A	1-B
128	860408-8	GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM	1-B	1-C
129	846904-1	GISELE LACERDA FERREIRA	1-A	1-B
130	855244-4	GISELE POLIDORO DA SILVA	1-A	1-B
131	860722-2	GLAUCE KELLY DE SOUZA	1-B	1-C
132	860252-2	GLAUCIA BELO DE SOUSA	1-A	1-B
133	846881-8	GRACION DE ANDRADE SOUSA	1-A	1-B
134	860803-2	GREICIANE COELHO CAMARGO	1-A	1-B
135	860771-1	GUSTAVO MAXIMIANO JUNQUEIRA LAZZARINI	1-A	1-B
136	844321-1	GUSTAVO ROQUE GUIMARAES FIGUEIREDO JUNIOR	1-A	1-B
137	860712-5	GUSTAVO SOARES OLIVEIRA	1-B	1-C
138	844574-5	HAMILTON BARBOSA TERRA	1-A	1-B
139	820878-6	HAROLDO MAIA MERGULHAO	1-A	1-B

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
140	860804-1	HEBERLUCAS CARMO OLIVEIRA	1-A	1-B
141	847403-6	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	1-A	1-B
142	71986-2	HELIANE PEREIRA LIMA GONCALVES	1-A	1-B
143	860540-8	HELIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA	1-A	1-B
144	861173-4	HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO	1-A	1-B
145	861631-1	HENRIQUE TEIXEIRA COELHO	1-A	1-B
146	856415-9	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	1-A	1-B
147	527866-0	HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	1-A	1-B
148	861174-2	HUDSON PRIVATO VERISSIMO RIBEIRO	1-A	1-B
149	861175-1	HUGO VALERIO MOREIRA RODRIGUES	1-A	1-B
150	832015-2	HUMBERTO AIRES LOUREIRO	1-A	1-B
151	860503-3	IRACI SUNIGA	1-B	1-C
152	860416-9	ISABELE QUEIROZ BARRETO	1-A	1-B
153	861105-0	ISABELLA FAUSTINO ALVES	1-A	1-B
154	861277-3	ISLEY PEREIRA DA SILVA	1-A	1-B
155	860785-1	ISMENIA WANDERLEY ALMEIDA	1-A	1-B
156	837042-7	ITACYRA EVANGELISTA COELHO DE SOUSA	1-A	1-B
157	860786-9	IURI DE SOUSA LIMEIRA	1-A	1-B
158	860805-9	IVO SOCRATES MORAES DE OLIVEIRA	1-A	1-B
159	856866-9	IZALDINO JOSE FERREIRA DE MENEZES	1-A	1-B
160	861036-3	IZAQUE SATIL DE ANDRADE	1-A	1-B
161	860822-9	JACQUELINE ARAUJO RODRIGUES	1-A	1-B
162	834819-7	JAMES CLEBER SOUSA E SILVA	1-A	1-B
163	860569-6	JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	1-A	1-B
164	861159-9	JAQUELINE ARANTE	1-A	1-B
165	860781-8	JERUSA OLIVEIRA MACHADO	1-A	1-B
166	862486-1	JOANE DE SOUSA LIMA	1-A	1-B
167	860590-4	JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	1-A	1-B
168	830984-1	JOELIO CHAVES DA SILVA	1-A	1-B
169	834801-4	JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS	1-A	1-B
170	838543-2	JOSE ALCINO MARTINS LEMOS	1-B	1-C
171	200727-4	JOSE ALDIR ALMEIDA	1-A	1-B
172	832550-2	JOSE ALVES BRANDAO	1-A	1-B
173	860759-1	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	1-A	1-B
174	861731-7	JOSE JUNIOR VELEDA FRANCA	1-A	1-B
175	860871-7	JOSE PIRES DE CASTRO NETO	1-A	1-B
176	28860-8	JOSENILDO MARQUES AMADO	1-A	1-B
177	860417-7	JOVANIA FREIRE BARROS	1-A	1-B
178	860868-7	JUCILVAN PINHEIRO DA ROCHA	1-A	1-B
179	850842-9	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	1-A	1-B
180	860857-1	JULIO CESAR MACHADO	1-A	1-B
181	861446-6	JULIO CESAR PEREIRA	1-A	1-B
182	860972-1	JULIO LUIZ BERNARDO JUNIOR	1-A	1-B
183	861046-1	KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	1-A	1-B
184	860849-1	KELBSON GONCALVES LIMA	1-A	1-B
185	861291-9	KELIANE DA SILVA SANTOS	1-A	1-B
186	860253-1	KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA	1-B	1-C
187	846363-8	KEYLAN GONCALVES LIMA	1-A	1-B
188	840762-2	KHEILIANY ALMEIDA MORAIS COELHO	1-A	1-B
189	845547-3	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	1-A	1-B
190	861649-3	LAURIANA DULCINEIA MARTINS MACEDO	1-B	1-C
191	860415-1	LEANDRO LUZIM BORGES	1-B	1-C
192	861188-2	LEANDRO MARTINS DA SILVA	1-A	1-B
193	861448-2	LEILA PIRES MOURAO LINO	1-B	1-C
194	861941-7	LEILIANE DE SOUZA MULLER	1-A	1-B
195	857160-1	LENILDO JUSTINO DA SILVA	1-A	1-B
196	860850-4	LEONARDO FERNANDES ARAUJO	1-A	1-B
197	860491-6	LIGIA GUIRELLI CARDOSO SANTANA	1-A	1-B
198	860420-7	LILIAN PRAIGIDA FEITOSA	1-B	1-C
199	860924-1	LILLIAN MOREIRA DA SILVA SANTOS	1-A	1-B
200	861621-3	LINDONETE DIAS DOS SANTOS	1-A	1-B
201	861459-8	LORENA SILVA FEITOSA	1-A	1-B
202	861470-9	LUCELIA MANAIA COSTA DA SILVA	1-A	1-B
203	862148-9	LUCIANA GOMES VERA	1-A	1-B
204	861765-1	LUDIMILA SOUSA LIMA	1-A	1-B
205	860835-1	LUIS RODRIGUES LOPES	1-A	1-B

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
206	308188-5	LUIZ COSTA NETO	1-A	1-B
207	860452-5	LUZIMAR COELHO DA SILVA	1-A	1-B
208	857222-4	MAGDIELABREU SILVA	1-A	1-B
209	860575-1	MAGNO DE SOUSA LIMA	1-A	1-B
210	844493-5	MAISA MEDEIROS DOS REIS	1-A	1-B
211	860776-1	MANOEL SOBRINHO CHAVES DOS SANTOS	1-A	1-B
212	741230-4	MARCELO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	1-A	1-B
213	855102-2	MARCELO CARVALHO BUENO	1-A	1-B
214	861435-1	MARCELO DANTAS	1-A	1-B
215	14923-3	MARCELO NEGRAO MASCARENHAS	1-A	1-B
216	860763-0	MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	1-A	1-B
217	861548-9	MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	1-A	1-B
218	860760-5	MARCIA GABRIELE CARVALHO SILVA	1-B	1-C
219	832097-7	MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	1-A	1-B
220	94773-3	MARCIO BEZERRA DA SILVA	1-A	1-B
221	839984-1	MARCIO FERNANDO SOUZA DA SILVA	1-A	1-B
222	836816-3	MARCIO FERREIRA LIMA	1-A	1-B
223	845926-6	MARCIO PEDROTE DE CARVALHO	1-A	1-B
224	860787-7	MARCLEITON RIBEIRO MORAIS	1-A	1-B
225	861059-2	MARCOS CORTIZO VIDAL	1-A	1-B
226	860576-9	MARCOS GONCALVES DE LIMA	1-A	1-B
227	841677-0	MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA	1-A	1-B
228	849021-0	MARCOS TORRES DO PRADO	1-A	1-B
229	822880-9	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	1-A	1-B
230	851712-6	MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA	1-A	1-B
231	860704-4	MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA	1-A	1-B
232	861443-1	MARIA CLAUDETE CAETANO DE SOUSA	1-A	1-B
233	861280-3	MARIA DA GLORIA LELIS RODRIGUES AGUIAR	1-A	1-B
234	860844-0	MARIA LAURA MORAES SAO MARCOS	1-A	1-B
235	860851-2	MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	1-B	1-C
236	860792-3	MARIA SUELI MARTINS	1-A	1-B
237	832499-9	MARINALDO OLIVEIRA SANTOS	1-A	1-B
238	861787-2	MARIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	1-A	1-B
239	860796-6	MARIZA MELO XAVIER	1-B	1-C
240	857414-6	MAURICIO MACHADO BARROS	1-A	1-B
241	860218-2	MAURO GONCALVES JUNIOR	1-A	1-B
242	862225-6	MAURO LUIZ DE SOUZA	1-A	1-B
243	862156-0	MICHELLE GIAROLA MORAES DE OLIVEIRA E SOUSA	1-A	1-B
244	854153-1	MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES	1-A	1-B
245	860598-0	MOABE APARECIDA GOMES SILVA	1-A	1-B
246	860168-2	MOEMA ROCHA NUNES	1-A	1-B
247	860838-5	NADIR RODRIGUES NOBRE MARTINS	1-A	1-B
248	860768-1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	1-A	1-B
249	861636-1	NEIDSON CARLOS GANZAROLI	1-A	1-B
250	861779-1	NEILA DA SILVA OLIVEIRA	1-A	1-B
251	862584-1	NEUSIVAN MOREIRA DA COSTA	1-B	1-C
252	861469-5	NEWTON CELIO GONCALVES LIMA	1-A	1-B
253	860767-2	NURIA RENATA RIBEIRO DE ARAUJO	1-A	1-B
254	861550-1	ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO	1-A	1-B
255	860453-3	OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA	1-A	1-B
256	845617-8	OLIVANEY CRUZ LIMA	1-A	1-B
257	860578-5	OSORIO GUTRRE RODRIGUES DE SOUZA	1-A	1-B
258	861112-2	PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO	1-B	1-C
259	839667-1	PAULA DE ATHAYDE ROCHEL	1-A	1-B
260	861928-0	PAULA NAYANNE BEZERRA DOS SANTOS	1-A	1-B
261	201553-6	PAULO JESUS DA SILVA	1-A	1-B
262	860816-4	PAULO SILVA OLIVEIRA	1-A	1-B
263	861348-6	PEDRO ALVES MILHOMEM	1-A	1-B
264	690732-6	PEDRO MARTINS AIRES	1-A	1-B
265	861160-2	RAFAEL FRANCA DE REZENDE	1-A	1-B
266	861451-2	RAFAEL LOPES PONTES	1-B	1-C
267	860498-3	RAFAELA MADEIRA DE MELLO	1-A	1-B
268	861540-3	RAILTON DA SILVA PINTO	1-A	1-B
269	860978-1	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	1-B	1-C
270	860482-7	RAIMUNDA NONATA MORAES DE OLIVEIRA	1-A	1-B
271	843823-4	RAIMUNDO LOPES BATISTA	1-A	1-B

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
272	837827-4	RAMIRO BARBOSA XAVIER	1-A	1-B
273	857961-0	RANGEL DA SILVA NUNES	1-A	1-B
274	853964-2	RANILDO COSTA SANTANA	1-A	1-B
275	860823-7	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	1-A	1-B
276	860856-3	RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA	1-A	1-B
277	860813-0	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	1-A	1-B
278	860577-7	REGINA BASTOS LIMA	1-A	1-B
279	861551-9	REGISLENE DE MELO LIMA	1-A	1-B
280	861287-1	REIVALDO FERREIRA DA SILVA	1-A	1-B
281	860322-7	ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR	1-A	1-B
282	318353-0	RODERICO SILVA CERQUEIRA	1-A	1-B
283	861635-3	RODRIGO SILVA LOPES	1-A	1-B
284	861375-3	ROGERIO RODRIGO FERREIRA MOTA	1-A	1-B
285	518662-5	ROMEU CAVALCANTE ALVES	1-A	1-B
286	861162-9	ROMILDO SANTOS BARBOSA	1-A	1-B
287	860159-3	RONAIR APARECIDA DA SILVA	1-B	1-C
288	710660-2	RONALDO LOPES PIMENTEL	1-A	1-B
289	860836-9	RONE ALMEIDA LIMA	1-A	1-B
290	860778-8	ROSANGELA CASTRO PEREIRA	1-B	1-C
291	861288-9	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	1-A	1-B
292	850367-2	ROSILENE BARROS AIRES	1-A	1-B
293	861034-7	RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO	1-A	1-B
294	860639-1	RUITER SOARES GOMES	1-A	1-B
295	861634-5	RUTE SILVA ROCHA	1-A	1-B
296	860727-3	RUTH RIBEIRO MARTINS	1-A	1-B
297	861058-4	SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	1-A	1-B
298	860411-8	SEBASTIAO PEREIRA NEUZIN NETO	1-A	1-B
299	861552-7	SELMO SOUZA VIEIRA	1-A	1-B
300	860156-9	SERGIANO REIS DA CONCEICAO	1-B	1-C
301	846124-4	SERGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAUJO	1-A	1-B
302	836904-6	SERGIO FERRAZ LISBOA	1-A	1-B
303	850761-9	SERGIO ROBERTO BRAGA SOARES	1-A	1-B
304	831686-4	SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES	1-A	1-B
305	860697-8	SILVANA SIPRIANA DOS SANTOS BARRETO	1-B	1-C
306	860210-7	SILVINO CARDOSO BATISTA	1-B	1-C
307	860814-8	SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES	1-A	1-B
308	849716-8	SIMONE BARBOSA DE ASSUNCAO ALVES	1-A	1-B
309	828716-3	SIMONE DAS GRACAS CORREIA	1-A	1-B
310	861458-0	SINVALDO CONCEICAO NEVES	1-A	1-B
311	861464-4	SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	1-A	1-B
312	861739-2	SUZIANE MORAES ARRAIS	1-B	1-C
313	861040-1	THAIZA DE ANDRADE PACHECO	1-A	1-B
314	861038-0	THIAGO DE GODINHO FARIA	1-B	1-C
315	860224-7	THIAGO STEVAO CARDOSO SILVA	1-A	1-B
316	860839-3	THIAGO VIANA REGO	1-A	1-B
317	861643-4	TIAGO ALVES RITTER	1-A	1-B
318	862009-1	TIAGO JOSE FERNANDES	1-A	1-B
319	860865-2	TIAGO RODRIGUES PARENTE	1-A	1-B
320	860750-8	TULIO VIANNA NASCIMENTO	1-A	1-B
321	861698-1	UBERVAL MACIEL DE SOUZA	1-A	1-B
322	860588-2	URBANO SILVA JUNIOR	1-A	1-B
323	860815-6	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	1-A	1-B
324	861460-1	VALDETE FERREIRA DE SOUSA	1-B	1-C
325	861741-4	VALMIR MARTINS SOARES	1-A	1-B
326	861141-6	VANER LIMA SILVA	1-A	1-B
327	860407-0	VANIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA	1-A	1-B
328	860901-2	VERA LUCIA PEREIRA	1-A	1-B
329	860685-4	VERONICA BECHERT SCHMITZ	1-A	1-B
330	861543-8	VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA	1-A	1-B
331	846323-9	VINICIUS PENA DE ALENCAR	1-A	1-B
332	860521-1	VINICIUS VAZ MENDES	1-A	1-B
333	860617-0	VIRLEIA CARVALHO CAMARA	1-A	1-B
334	861325-7	VITAL AIRES DE CERQUEIRA NETO	1-A	1-B
335	860845-8	WALDEIR GAMA DE LIMA	1-A	1-B
336	860874-1	WALDEMAR DIAS PINHEIRO SOBRINHO	1-A	1-B
337	861633-7	WANTUIR RUITER MARTINS	1-A	1-B

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
338	861948-4	WARLEY FERREIRA GOIS	1-A	1-B
339	860817-2	WEBER VIEIRAMATOS	1-A	1-B
340	860157-7	WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA	1-B	1-C
341	860428-2	WILLIAM CLOVIS VIEIRA	1-A	1-B
342	860769-9	WILSON GOMES CAMARA	1-A	1-B
343	854630-4	WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA	1-A	1-B
344	860793-1	WYLKER SOUSA CRUZ	1-A	1-B
345	861039-8	ZEINA EL KADRE DE MELO	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos no que couber a partir de 1º de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 750 , de 31 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º da Lei 1.855, de 30 de novembro de 2007, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte tabela:

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
1	830963-9	ADELMAR BORGES JUNIOR	1-A	1-B
2	860126-7	ADSON TAVARES DE SOUSA	1-A	1-B
3	843790-4	ALEX MENEGON	1-A	1-B
4	834786-7	ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	1-A	1-B
5	860571-8	ALOILSON TAVARES CARDOSO	1-A	1-B
6	834764-6	AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA	1-A	1-B
7	860119-4	ANA LUCIA RODRIGUES	1-A	1-B
8	276669-8	ANDRE LUIZ PIRES DE MORAIS	1-A	1-B
9	860120-8	ANDRE LUIZ XAVIER ARAUJO	1-A	1-B
10	859500-3	ANTENOR NUNES DOS SANTOS JUNIOR	1-A	1-B
11	834790-5	ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ PACHECO	1-A	1-B
12	720933-9	ARISTIDES COELHO DA CRUZ	1-A	1-B
13	841503-0	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	1-A	1-B
14	843793-9	CECILIO DOS SANTOS REIS	1-A	1-B
15	860114-3	CELIO ALVES DA SILVA	1-A	1-B
16	860090-2	CELIO MARIO CARREIRO VARAO	1-A	1-B
17	526134-1	CELSO MOREIRA DO NASCIMENTO	1-A	1-B
18	860096-1	CLAUDIO REIS SANTOS ARAUJO	1-A	1-B
19	860103-8	CLAVIO MANOEL BATISTA SOBRINHO	1-A	1-B
20	860098-8	CLEUDIANE CHAVES DA SILVA	1-A	1-B
21	860146-1	DFLAN CARVALHO DE ANCHIETA	1-A	1-B
22	861185-8	DHEKISON DA SILVA AGUIAR	1-A	1-B
23	860112-7	DIEGO AMORIM DOS REIS	1-A	1-B
24	860105-4	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	1-A	1-B
25	843777-7	EBIO JOSE ALBINO	1-A	1-B
26	860106-2	EDENILSON GOMES DOS SANTOS	1-A	1-B
27	283169-4	EDMILSON MARINHO DOS SANTOS	1-A	1-B
28	856130-3	EDWARD RIBEIRO DE CARVALHO	1-A	1-B
29	839471-7	ELANIO MOREIRA DANTAS	1-A	1-B
30	860113-5	ELVIS PRESLEY CARVALHO DA SILVA	1-A	1-B
31	860118-6	ERIVELTON BUENO PEREIRA	1-A	1-B
32	834827-8	ESTEVAM DA SILVADIAS	1-A	1-B
33	860151-8	EVERALDO BUENO PEREIRA	1-A	1-B
34	843797-1	FABIO ANDRADE PEREIRA	1-A	1-B
35	860205-1	FABIO JUNIO MOREIRA DA ROCHA	1-A	1-B
36	837518-6	FABIO RAMOS NUNES	1-A	1-B
37	860449-5	FRANCISCO JOEL SANTOS CARVALHO	1-A	1-B
38	849080-5	GASPAR VIRISSIMO DE CASTRO	1-A	1-B
39	834772-7	GEINOFRAN RIBEIRO SILVEIRA	1-A	1-B
40	834780-8	GEORTHON NUNES SILVEIRA	1-A	1-B
41	860250-6	GERSON JAMES GONCALVES DA SILVA	1-A	1-B
42	860309-0	GEUNETO RIBEIRO DOS SANTOS	1-A	1-B
43	860310-3	GILMAN CARLOS DE ABREU	1-A	1-B
44	836385-4	GILSOM PEREIRA VALADARES	1-A	1-B
45	849418-5	GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	1-A	1-B
46	585831-3	HAROLDO DE SOUZA REIS	1-A	1-B

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
47	860311-1	HELBERTH DA SILVA GOMES	1-A	1-B
48	860312-0	HELIO DE OLIVEIRA AGUIAR	1-A	1-B
49	839979-4	HUDSON CARLOS ALVES PEREIRA	1-A	1-B
50	860341-3	HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	1-A	1-B
51	839546-2	IDELSON ARAUJO DIAS JUNIOR	1-A	1-B
52	839472-5	JACKSON DOS SANTOS CORREIA	1-A	1-B
53	860342-1	JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES	1-A	1-B
54	520020-2	JOAO PEREIRA MARTINS	1-A	1-B
55	860318-9	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	1-A	1-B
56	860343-0	JONAS BARZOTTO	1-A	1-B
57	855512-5	JONATHAN TARGINO SANTOS	1-A	1-B
58	834828-6	JOSE ANTONIO AGUIAR MOURA	1-A	1-B
59	860344-8	JOSE BEZERRA MACHADO JUNIOR	1-A	1-B
60	860317-1	JOSE CARLOS BEZERRA	1-A	1-B
61	307157-0	JOSE GIL DA SILVA MASCARENHAS	1-A	1-B
62	860419-3	JOSE HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	1-A	1-B
63	860225-5	JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO	1-A	1-B
64	860226-3	JOSEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	1-A	1-B
65	572586-1	JUCELINO RODRIGUES DA SILVA	1-A	1-B
66	320420-1	JURANDIR DIAS DOS SANTOS	1-A	1-B
67	822621-1	JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR	1-A	1-B
68	834669-1	KADSON DA COSTA GLORIA	1-A	1-B
69	848416-3	KAREN GONCALVES MOTA	1-A	1-B
70	837504-6	LAERCIO FREIRE DAIREL	1-A	1-B
71	834802-2	LENITO COELHO ABREU	1-A	1-B
72	834804-9	LEONARDO RESPLANDES PEREIRA	1-A	1-B
73	860229-8	LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA	1-A	1-B
74	824428-6	LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	1-A	1-B
75	860230-1	LOURIVAM CASTRO DE SOUSA	1-A	1-B
76	860231-0	MAGNO MEDEIROS DA SILVA	1-A	1-B
77	838552-1	MANOEL FERREIRA BRINGEL	1-A	1-B
78	860426-6	MARCELO DE CAMPOS COLI	1-A	1-B
79	843820-0	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUZA	1-A	1-B
80	860233-6	MARCOS VINICIUS SIMAO	1-A	1-B
81	860234-4	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARANHÃO	1-A	1-B
82	860236-1	MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA	1-A	1-B
83	843821-8	MESSIAS TAVARES BRAGA	1-A	1-B
84	860314-6	MILTON JUNIOR MARTINS NETO	1-A	1-B
85	829324-4	NILSON ALVES DOS SANTOS	1-A	1-B
86	834741-7	OLIMPIO NOVAIS DE MACEDO	1-A	1-B
87	855064-6	OSCAR CERQUEIRA FILHO	1-A	1-B
88	860155-1	RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES	1-A	1-B
89	860293-0	RAYSON ROMULO COSTA E SILVA	1-A	1-B
90	836334-0	ROBERTO LIMA COELHO COSTA	1-A	1-B
91	860107-1	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	1-A	1-B
92	843825-1	SANDOVAL DE OLIVEIRA ALVES	1-A	1-B
93	579653-9	SEBASTIAO CORREIA CARVALHO	1-A	1-B
94	861231-5	SEBASTIAO COSTA DE SOUZA	1-A	1-B
95	860338-3	SIDNEY MARTINS DE SA	1-A	1-B
96	834811-1	SIMONEO SOUSA DAMASCENO	1-A	1-B
97	860346-4	TIAGO JACOME BEZERRA	1-A	1-B
98	831386-5	TULIO GOMES DE MATOS	1-A	1-B
99	834814-6	VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA	1-A	1-B
100	860354-5	VALDESON CERQUEIRA DE MENEZES	1-A	1-B
101	831002-5	VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO	1-A	1-B
102	843827-7	VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA	1-A	1-B
103	851420-8	WELLAMYS COELHO DA COSTA	1-A	1-B
104	860362-6	WILKER DE SOUSA PAZ	1-A	1-B
105	860370-7	WOLNEY DA MATA MARIANO	1-A	1-B

**PORTARIA Nº 751 , de 31 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º da Lei 1.855, de 30 de novembro de 2007 resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte tabela:

QTDE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
1	843813-7	JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	1-A	1-B
2	743267-4	KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos no que couber a partir de 1º de março de 2008.

**PORTARIA Nº 756 - EX, de 1º de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Processo nº 2008 2525 000100, de 9 de julho de 2008, resolve:

EXONERAR,

SHEILA LUCIANA AQUINO SOUZA BRAZ, matrícula nº 833296-7, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – CAD-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2008.

**PORTARIA Nº. 757, de 05 de agosto de 2008**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

I – Alterar o Art. 2º da PORTARIA/SECAD Nº. 328, de 09 de abril de 2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os recursos referentes aos benefícios constantes nesta Portaria são oriundos do Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo – FUNCASE, do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – FUNSAÚDE e da Secretaria da Administração.”

II – É revogado o Parágrafo Único do Art. 12 da Portaria de que trata o inciso anterior

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 19 de maio de 2008.

**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO**

PROCESSO Nº.: 2008/2300/000367

CARTA-CONTRATO Nº.: 005/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: J. Câmara e Irmãos S/A.

OBJETO: Prestação de serviços para assinatura anual de jornal diário (três exemplares), observando o disposto nos autos do Processo nº. 2008/2300/0000367 e com fundamento legal no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 891,00 (Oitocentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, 17/07/2008 até 16/07/2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.: 04122019520010000

ELEMENTO DE DESPESA Nº.: 33.90.39

FONTE: 0100

SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim

Contratante

Fátima Regina de Souza Campos Roriz

Contratada

**SECRETARIA DA  
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

**PORTARIA Nº 141, DE 30 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

**REMOVER:**

o servidor ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula nº 874861-6, Assessor Especial, DAS-1, do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor – Porto Nacional para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor - Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 142, DE 31 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

**LOTAR:**

a servidora ELOISA CARDOSO BRITO PINHEIRO, matrícula nº 702706-1, Assistente Administrativo no Núcleo Regional de Defesa do Consumidor - Palmas, a partir de 25 de julho de 2008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 115/08 de Prestação de Serviços de Clipagem Eletrônica  
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
 Contratada: SW Comunicações Ltda.  
 Processo: 2008/1701/000026  
 Objeto: Prestação de Serviços de Clipagem Eletrônica  
 Valor: R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) mensais.  
 Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.  
 Dotação Orçamentária: 20081701041220  
 19520010000 Despesa: 33.90.39  
 Data da assinatura: 1º de julho de 2008.  
 Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário  
 CPF: 235.233.361-04  
 Joana P. de Castro S. Carvalho  
 CPF: 197.157.731-68

**SECRETARIA DA  
COMUNICAÇÃO**

Secretário: SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO

**PORTARIA Nº 232/SECOM,  
de 05 de Agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias da servidor(a), VALDEMICE GOMES AGUIAR, matrícula nº 90003436-0, Coord. de Mídia – DAS - 7, suspensas pelas Portarias nº 331/Secom de 11 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.569, página 2, referente ao período de 02/01/2008 a 31/01/2008, para que sejam gozadas no período de 11/08/2008 a 09/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 233/SECOM,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2008.**

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora INACIA MARIABENTO PARENTE, Assessor Técnico IV, DAS - 5, matrícula nº 859465-1, para responder pela Diretoria de Marketing e Publicidade, durante o período de férias de seu titular DANIELLA ROBERTA FLORES DA COSTA, Diretor de Marketing e Publicidade – DAS – 10, matrícula nº 863842-0, no período de 04/08/2008 a 02/10/2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no Julgamento de Recurso, interposto por licitante, junto ao processo licitatório Pregão Presencial 012/2008 – SECOM, proferiu o seguinte.

CONSIDERANDO que o recurso foi recebido por intermédio de petição protocolada junto a esta Comissão Permanente de Licitação, e apresentaram os requisitos de admissibilidade e tempestividade, nos termos do Inciso XVIII do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, foram todos conhecidos;

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos analisados e exarados no julgamento do recurso;

CONSIDERANDO os dispositivos legais inseridos na Carta Constitucional de 1988, bem como na Lei das Licitações e Lei do Pregão, bem como no inc. VII do art. 11 do Decreto nº 5.450/05;

**RESOLVE:**

Pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela Licitante KIKIÔ COMUNICAÇÃO LTDA, ficando por esta razão, ratificado o resultado obtido na Sessão do Pregão Presencial nº 12/2008, onde se sagrou vencedora a Licitante COMARKET – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., para execução do Projeto de Comunicação Visual do Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues e do Terminal Rodoviário de Palmas, ao preço global de R\$ 88.775,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais), consoante a sua proposta de fls. 143/146 do processo 3993/00093/2008.

Outrossim, em cumprimento ao mesmo dispositivo legal supracitado, submeto o recurso ao julgamento do Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico do Tocantins – ADETUR, que se mantiver a minha decisão, adjudique, com fulcro no inc. V do art. 8º do Decreto 5.450/05, o objeto da presente licitação à COMARKET – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., nas condições acima referidas e homologue o resultado do referido certame.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2008.

Ismael Nunes da Silva Júnior  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.644,  
de 5 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 3.337, de 4 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.667, de 12 de junho de 2008, que nomeou ANA LUCIA ROSA LEAL, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

Onde se lê:

Pelo período de 6 de abril a 4 de junho de 2008

Leia-se:

Pelo período de 6 de maio a 4 de junho de 2008

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 0040/2008  
 PROCESSO Nº: 2008/2700/002463  
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA.  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros da CONVENIENTE para a CONVENIADA, a partir do "Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educacionais do Ensino Médio", destinado as despesas de capital e custeio restrito ao desenvolvimento do Projeto Tocando o saber.  
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2008.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2008.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 SIRENE MOTAS BARROS RODRIGUES  
 Presidente da Entidade Conveniada

CONVÊNIO Nº: 0041/2008  
 PROCESSO Nº: 2008/2700/002462  
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO DOM ORIONE.  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros da CONVENIENTE para a CONVENIADA, a partir do "Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educacionais do Ensino Médio", destinado as despesas de capital e custeio restrito ao desenvolvimento do Projeto Tocantinópolis, Ontem e Hoje.  
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2008.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2008.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JOSÉ GILVAN NASCIMENTO SILVA  
 Presidente da Entidade Conveniada

CONVÊNIO Nº: 0042/2008  
 PROCESSO Nº: 2008/2700/002461  
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO.  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros da CONVENIENTE para a CONVENIADA, a partir do "Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educacionais do Ensino Médio", destinado as despesas de capital e custeio restrito ao desenvolvimento do Projeto Clik Nosso Mundo.  
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2008.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2008.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ANTÔNIA NETA CRUZ SANTOS  
 Presidente da Entidade Conveniada

CONVÊNIO Nº: 058/2008  
 PROCESSO Nº: 2007/2700/001413  
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOCANTINÓPOLIS  
 OBJETO: O Termo de Cessão de Uso CORSA WIND 04 PORTAS, À GASOLINA, 04 CILINDROS COR BRANCA 1.6 L ANO 2001 POTÊNCIA 92 CV PLACA MVQ 9914 CHASSI 9BGSC68N01C228836.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2008.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 EULÁLIA BARBOSA DA SILVA BORGES  
 Presidente

CONVÊNIO Nº: 059/2008  
 PROCESSO Nº: 2007/2700/004795  
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIADAS: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS-ETF  
 ASSOC. DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA DO ESTADO DO TOCANTINS - APLITINS  
 OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria, bem como a qualificação dos professores de Língua Inglesa da Rede Estadual de Ensino em Metodologia, por meio do Curso Teaching Knowledge – Test – TKT.  
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2008.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA DA GLÓRIA SANTOS  
 Diretora Pro Tempore da ETF  
 SEBASTIANA DE ARAÚJO CARVALHO  
 Presidente da APLITINS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 132/2007  
 PROCESSO Nº: 2007/2700/002320  
 TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)  
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do Convênio nº 132/2007.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2008  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 philip eduard roger dickmans  
 Presidente da Entidade

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público a formalização do:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 007/2008  
 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 007/2008  
 COMPROMISSANTE:  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 COMPROMISSÁRIO (A):

O. B. B.

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

A Secretaria da Educação e Cultura compromete-se a não propor nenhuma medida administrativa contra o servidor compromissário, caso este venha a cumprir integralmente o disposto neste Termo de Ajuste de Conduta;

O servidor compromete-se a não utilizar-se de bens ou objetos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, ainda que estes sejam inutilizáveis, em observação ao que diz o artigo 133, incisos III e VI e artigo 134, inciso XVI, todos da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2008

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 1265/2008**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 829344-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 054/2008, vinculado ao processo 2008.2529.000362, firmado com a empresa MINASCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.421.136/0001-26, objeto de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor ALAN TADEU MACEDO ZAGO, matrícula 863218-9, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.273, de 05 de agosto de 2008.**

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa CORDEIRO, MAGALHÃES E MAGALHÃES LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 1.459/2004, da empresa CORDEIRO, MAGALHÃES E MAGALHÃES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.374.882-9, por exclusão ao Simples Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO  
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS  
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.274, de 05 de agosto de 2008.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa SUPER GRÃO COM. ATAC. DE CEREAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.465/2004, da empresa SUPER GRÃO COM. ATAC DE CEREAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.054.469-6, conforme processo nº 2008/2597/500203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO  
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS  
Superintendente de Gestão Tributária

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM - ICMS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Executivo do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS em conformidade com o Art. 9º do Regimento Interno do Conselho, aprovado pelo Decreto Nº 140, de 05 de setembro de 1995, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na reunião a realizar-se no dia 19 de Agosto de 2008, às 15h, em primeira chamada e às 15h 30min, em segunda chamada, na sala de reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, s/nº – Esplanada das Secretarias, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Leitura da Ata da reunião anterior;

Apresentação para deliberação e divulgação do Índice de Participação dos Municípios – IPM – Definitivo, que utiliza fatos geradores de 2007, elaborado em 2008, a ser aplicado na partição da receita em 2009, e

Assuntos diversos.

Palmas, aos 04 dias do mês de Agosto de 2008.

JALES PINHEIRO BARROS  
Secretário Executivo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2008**

Considerando que o julgamento da licitação é por pelo critério de “MENOR PREÇO”, considerando-se concomitantemente, a “MAIOR TAXA DE DESCONTO”, oferecida sobre a comissão do agente de viagem e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Retificação da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 024/2008 da Secretaria da Saúde, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos, permanecendo inalteradas as demais condições de fornecimento e da ata publicada no DOE nº 2.627 de 10 de abril de 2008, inclusive seu prazo de validade.

EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO TOTAL	VALOR TOTAL
1	01	SERV	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL	50,50%	2.545.000,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

O prazo de validade do desconto registrado, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

**1.2. Prazo de entrega dos produtos**

Os bilhetes deverão ser entregues na SECRETARIA DA SAÚDE, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, sendo de até 24 (vinte e quatro) horas o prazo máximo de entrega dos bilhetes, contados a partir da requisição emitida pela SECRETARIA DA SAÚDE, caso contrário poderá, a critério do órgão requisitante, acarretar a cobrança de multa ou a rescisão do contrato ou anulação da nota de empenho.

**1.3. Condições para Contratação:**

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração,

por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mensalmente, após 30 dias do serviço prestado, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SAÚDE de que o(s) serviço(s) foi prestado a contento.

Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Saúde.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2008.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO  
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

PEREIRATURISMO LTDA  
Empresa

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2008

AQ. DE VEÍCULOS  
(AMBULÂNCIA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
00.063/0909/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE VEÍCULOS

Data de Abertura: 22.08.2008 às 11:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2008

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO  
PREPARADA)

SECRETARIA DA JUVENTUDE

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
00.293/4301/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 22.08.2008 às 10:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 286/2008

AQ. DE MAT. PERMANENTE E DE CONSUMO  
(CROMATOFOLHA, DIETILAMINA, BOMBA À  
VACUO, ETC)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
00.256/2029/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A  
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 20.08.2008 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2008

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA  
(ESTAÇÃO DE TRABALHO E IMPRESSORA  
LASER)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
02.668/2700/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 21.08.2008 às 11:15 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2008

AQ. DE MAT. PERMANENTE  
(EXAUSTOR, CAMA, SOM E FOGÃO)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

>> TESOURO/CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
00.116/0909/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A  
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 20.08.2008 às 16:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2008

AQ. DE SERV. GRÁFICOS  
(CONFECÇÃO/REPRODUÇÃO DE CARTÃO,  
PASTA, BANNER, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
01.447/3055/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A  
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERV. GRÁFICOS

Data de Abertura: 21.08.2008 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/2008**

AQ. DE SERV. GRÁFICOS  
(CONFEÇÃO DE CARTAZ, FOLDER,  
PULSEIRA, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE

&gt;&gt; CONVÊNIO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
01.448/3055/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A  
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERV. GRÁFICOS

Data de Abertura: 21.08.2008 às 15:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).**PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2008**

AQ. DE SERV. GRÁFICOS  
(CONFEÇÃO DE CANETA, BLOCO,  
PASTA, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE

&gt;&gt; CONVÊNIO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
01.386/3055/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A  
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERV. GRÁFICOS

Data de Abertura: 21.08.2008 às 16:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).**PREGÃO PRESENCIAL Nº 295/2008**

AQ. DE MAT. PERMANENTE  
(BARCO E MOTOR DE POPA)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

&gt;&gt; TESOURO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
00.270/2029/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A  
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 19.08.2008 às 17:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 025/2008**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
(BACLOFLENO, OXIBUTINA,  
ÓLEO MINERAL, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE

&gt;&gt; TESOURO/CONVÊNIO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
01.979/3055/2008

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Data: 18/08/2008 às 14:30hs

Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 031/2008**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(ALGEMAS)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

&gt;&gt; TESOURO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
02.000/3100/2008

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 22/08/2008 às 09:00hs

Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 5 de agosto de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

**SECRETARIA DO GOVERNO**

Secretário: MANOEL DE PAULA BUENO

**PORTARIA Nº 243, DE 17 DE MARÇO DE 2008.**  
(republicada por incorreções)

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso das atribuições previstas na Constituição do Estado do Tocantins e, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos, nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda,

Considerando a necessidade da contratação dos serviços da empresa ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência e aquisição de produtos necessários a consecução dos referidos serviços;

Considerando que se trata de serviços explorados e prestados de forma exclusiva pela referida empresa, nos termos da Lei nº. 6538, de 22 de junho de 1978;

Considerando o Parecer nº. 013, da Assessoria Técnica da SEGOV, quanto o prosseguimento do processo 2800 2100 000012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Tocantins, CNPJ/MF 34.028.316/7883-47, objetivando a prestação de serviços postais, em geral, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme processo nº. 2008.2100.000012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2008.

**PORTARIA Nº. 591, DE 31 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fundamento na celebração do Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2005 e seus aditivos, entre o Estado do Tocantins, com a intervenção da Secretaria do Governo, e a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, nos termos da cláusula primeira do referido Termo, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria de Estado do Governo,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER a Cessão do servidor, KLINGER MESQUITA DAMACENO, Assistente NS - CAD 12, matrícula nº. 878933-9, junto a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CONVÊNIOS - COSEPRO

**PORTARIA/COSEPRO Nº. 002, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CONVÊNIOS - COSEPRO, designada através da Portaria SEGOV nº. 442, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado do processo de seleção de profissionais para atuação no convênio do Programa Escola de Fábrica, com recursos do FNDE, instituída pela Resolução SETEC MEC Nº. 30, de 22 de junho de 2007, conforme relação em anexo.

Artigo 2º - CONVOCAR os profissionais listados abaixo, para comparecerem no dia 12 de agosto de 2008, às 15:00 horas, na sede da Secretaria do Governo, COSEPRO,

Sala da Diretoria Administrativa, térreo, para entrevista final de aprovação.

- Sônia Rosicler Boschini da T. T. Nunes

- Patrícia de Oliveira Ribeiro

- Luciene Francisca Bastos e Silva

- Marlúcia Barcelos Costa

01. VAGA - SUPERVISOR

CÓDIGO	LOCALIDADE	CANDIDATO	NOTA
01 A	Lajeado	Sônia Rosicler Boschini da T. T. Nunes	14
		Ubiratan Santos Andrade	03
01 B	Crixás do Tocantins	Alessandra Nunes Gomes	01
		Lúcia Maria Viana da Silva	02
		Sônia Rosicler Boschini da T. T. Nunes	14
		Ubiratan Santos Andrade	03
01 C	Paraíso do Tocantins	Jucimeire Barbosa Cirqueira Milhomem	03
		Sônia Rosicler Boschini da T. T. Nunes	14
		Ubiratan Santos Andrade	03
01 D	Formoso do Araguaia	Regina Célia de Deus Martins	08
		Sônia Rosicler Boschini da T. T. Nunes	14
		Ubiratan Santos Andrade	03
		Valdenisa Alves de Menezes Borges	02
01 A	Monte Santo	Sônia Rosicler Boschini da T. T. Nunes	14
01 B	Monte Santo	Sônia Rosicler Boschini da T. T. Nunes	14
01 C	Sandolândia	Sônia Rosicler Boschini da T. T. Nunes	14

02. VAGA - CONSULTOR PEDAGÓGICO

CÓDIGO	LOCALIDADE	CANDIDATO	NOTA
02 A	Lajeado	Patrícia de Oliveira Ribeiro	03
02 B	Crixás do Tocantins	Lúcia Maria Viana da Silva	01
		Patrícia de Oliveira Ribeiro	03
02 C	Paraíso do Tocantins	Elizângela Dias Ferreira	01
		Luciene Francisca Bastos e Silva	03
		Patrícia de Oliveira Ribeiro	03
02 D	Formoso do Araguaia	Patrícia de Oliveira Ribeiro	03
02 A	Monte Santo	Patrícia de Oliveira Ribeiro	03
02 B	Monte Santo	Patrícia de Oliveira Ribeiro	03
02 C	Sandolândia	Patrícia de Oliveira Ribeiro	03

03. VAGA - ORIENTADOR VOCACIONAL

CÓDIGO	LOCALIDADE	CANDIDATO	NOTA
03 A	Lajeado	Franci Barreira Rodrigues Lustosa	03
		Marlúcia Barcelos Costa	07
03 B	Crixás do Tocantins	Cleomara Farina	03
		Lúcia Maria Viana da Silva	00
		Marlúcia Barcelos Costa	07
03 C	Paraíso do Tocantins	Franci Barreira Rodrigues Lustosa	03
		Marlúcia Barcelos Costa	07
03 D	Formoso do Araguaia	Marlúcia Barcelos Costa	07
03 A	Monte Santo	Franci Barreira Rodrigues Lustosa	03
		Marlúcia Barcelos Costa	07
03 B	Monte Santo	Marlúcia Barcelos Costa	07
03 C	Sandolândia	Marlúcia Barcelos Costa	07

Palmas, 31 de julho de 2008.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CONVÊNIO

Portaria SEGOV nº. 442, de 02 de junho de 2008.

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA N.º 01355, de 01 de agosto de 2008.**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, consoante o dispositivo no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art, 96, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Ato nº 19-NM, de 02 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para inventariar os bens móveis do acervo patrimonial da Secretaria da Infra-Estrutura para o exercício de 2008.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores desta Pasta, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão:

Arlithon Rômulo Cavalcante Casimiro, matrícula nº 860808-3;

Rogério Noleto Coelho, matrícula nº 871155-1;

Nilton de Aguiar Ribeiro, matrícula nº 878951-7.

Art. 3º - para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, fica autorizado aos servidores, requisitar as informações, relatórios e dados necessários e correlatos às funções e atividades designadas.

**REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa SABINA ENGENHARIA LTDA., a dar reinício à Reforma do prédio do Centro de Ensino Médio Castelo Branco, em ARAGUAINA - TO, na conformidade do contrato 00102/2007, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 17 de julho de 2008

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa JN ENGENHARIA LTDA., a dar reinício à Construção de escola padrão, tipo "C" com 06 (seis) salas de aula, em JAU DO TOCANTINS - TO, na conformidade do contrato 00182/2006, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 01 de julho de 2008

Engº Civil Vinicius Parisi Junior  
Superintendente de Obras Públicas

José Edmar Brito Miranda  
Secretário

#### PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção de escola padrão, tipo "C" com 06 (seis) salas de aula, em JAU DO TOCANTINS - TO, a cargo da empresa JN ENGENHARIA LTDA., contrato 00182/2006.

JUSTIFICATIVA:

Aguardando a autorização e retorno do processo para inicialização dos serviços.

Palmas-TO, 29 de maio de 2008

Engº Civil Vinicius Parisi Junior  
Superintendente de Obras Públicas

José Edmar Brito Miranda  
Secretário

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 045/2005.  
Contratante: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SHRMA.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.  
Contratado: CONSÓRCIO MAGNA ENGENHARIA LTDA e ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
Processo nº 2004/3900/000063.  
Objeto: Inclusão de nova cláusula contratual, que trata do reajuste de preços, em decorrência da omissão contida no Contrato nº 045/2005, que tem como objeto a elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA'S) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem no Rio Arraias (EIXO 16 – PROPERTINS), no município de Arraias – TO.  
Data da assinatura: 24 de julho de 2008.  
Signatários: Anízio Costa Pedreira - Representante da Contratante.  
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.  
Rodrigo da Silva Gazen - Representante do Contratado.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0834/2008, de 23/05/2008, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 023/2008, conforme processo nº 2008/3700/000465, realizado às 15 (quinze) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2008, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 13.362m de RDR - AT trifásica 34,5 e 60m de RDR – AT 19,9 KV, para atender o Projeto Rio Formoso, no município de Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa ELETRONEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor total de R\$ 203.450,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 04 DE AGOSTO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 077/2007.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.  
Contratada: REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.  
Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à construção de um Prédio Escolar Padrão-2005, Tipo "A", com 08 (oito) salas de aula, no local denominado Morro Grande, no município de Barra do Ouro – TO, em substituição ao prédio atual da Escola Estadual Reunida Brejão.  
Processo nº 2008/3700/00447.  
Valor: R\$ 270.837,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e sete reais).  
Funcional Programática: 27010.12.361.0027.1.087, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.  
Data da assinatura: 17 de julho de 2008.  
Signatários: Maria Auxiliadora S. Rezende - Representante da Contratante.  
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.  
Daniel Teodoro C. A. Garcia - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

##### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 0182/2008.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.  
Contratada: REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.  
Processo nº 2008/3700/00289.  
Modalidade: Convite nº 042/2008.  
Objeto: Ampliação e adequação do Centro de Materiais Esterilizados, no Hospital Geral de Palmas – HGP, em Palmas - TO.  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
Valor: R\$ 48.521,73 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).  
Funcional Programática: 30550.10.302.0077.3.067, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.  
Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução da obra e dos serviços, são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.  
Data da assinatura: 24 de julho de 2008.  
Signatários: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho - Representante da Contratante.  
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.  
Daniel Teodoro C. Alba Garcia - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 184/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: MARWE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Reforma geral do prédio e a construção do laboratório de informática, da sala de professores e da biblioteca no Colégio Estadual Padrão, no município de Brejinho de Nazaré – TO.

Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2008.

Processo nº 2008/3700/000167.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 574.178,62 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Funcionais Programáticas: 27010.12.362.0027.1.089 e 27010.12.362.0027.1.093, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para a execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 25 de julho de 2008.

Signatários: Maria Auxiliadora S. Rezende- Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Marcos Vinicius Wenceslau- Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 0186/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Objeto: Reforma e ampliação do prédio do Hospital e Maternidade Dona Regina, em Palmas – TO.

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2008.

Processo nº 2008/3700/000122.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 1.177.105,16 (um milhão, cento e setenta e sete mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos).

Funcional Programática: 30.550.10.302.0077.3.067, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para a execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 28 de julho de 2008.

Signatários: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho- Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Daniel Teodoro C. A. Garcia- Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 189/2008.

Contratante: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA – SECIJU.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.

Processo nº 2008/3700/000392.

Modalidade: Portaria de Dispensa de Licitação nº 138/2008.

Objeto: Reforma e ampliação do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã, em Cariri do Tocantins, no Estado do Tocantins.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 589.788,58 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).

Funcional Programática: 17010.14.091.0100.2.290, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para a execução da obras e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 29 de julho de 2008.

Signatários: Têlio Leão Ayres - Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratada

Valdomiro Antônio de Castilhos - Representantes da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 194/2008.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 2008/3700/00430.

Modalidade: Convite nº 047/2008.

Objeto: Construção de 6.476 m de RDR-AT 34,5 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 30 KVA, para atender a Região Porto Brasil, no município de Almas – TO, referente ao Lote nº 01.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 69.986,12 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Funcional Programática: 37010.25.751.0040.1.077, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).

Data da assinatura: 30 de julho de 2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda- Representante da Contratante.

Aluisio de Moraes Teixeira - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 195/2008.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 2008/3700/00430.

Modalidade: Convite nº 047/2008.

Objeto: Construção de 260 m de RDU-AT 13,8 KV, 1.195m de RDR-AT 13,8 KV, 19m de RDR-AT 7,97 KV e trifaseamento de 169 m de RDU-AT, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 30 KVA, para atender a TO-050, no município de Palmas – TO, referente ao Lote nº 02.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 80.229,40 (oitenta mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Funcionais Programáticas: 37010.25.751.0040.1.077 e 37010.25.752.0030.1.065, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).

Data da assinatura: 30 de julho de 2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Aluisio de Moraes Teixeira - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 0181/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: INDIAPORÃ – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo nº 2007/3700/001143.

Modalidade: Concorrência nº 004/2008.

Objeto: Reforma do prédio da Diretoria Regional de Ensino, no município de Tocantinópolis – TO.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 1.950.350,65 (um milhão, novecentos e cinqüenta mil, trezentos e cinqüenta reais e sessenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 27010.12.122.0027.1.094, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para a execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 22 de julho de 2008.

Signatários: Maria Auxiliadora S. Rezende - Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Marco Aurélio Galdino Iunes - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 00183/2008.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Processo nº 2007/3700/001448.

Modalidade: Concorrência nº 011/2008.

Objeto: Reforma e ampliação do prédio do Posto Fiscal de Talismã, no município de Talismã – TO.

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Valor: R\$ 4.628.729,72 (quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

Funcionais Programáticas: 25010.04.125.0021.1.130 e 25010.04.125.0021.1.131, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 01.00 e 02.26.

Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução da obra são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 29 de julho de 2008.

Signatários: Dorival Roriz Guedes Coelho - Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

André Roriz Jardim - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**SECRETARIA  
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008, de 04 de agosto de 2008.**

Estabelece critérios e procedimentos ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Secretaria da Juventude.

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro nos arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Resolve:

Expedir a presente Instrução Normativa destinada a estabelecer critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores, no âmbito da Secretaria da Juventude.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 - O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo da sua remuneração mensal.

1.2 - O Controle de Frequência se dará através de registro dos horários de entrada e saída do serviço, em ponto eletrônico, utilizando-se da leitura das digitais para identificação.

1.3 - Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico o(a) Subsecretário, os diretores e chefes das assessorias vinculadas diretamente ao Gabinete do(a) Secretário(a).

1.3.1 – Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo (a) Titular da Pasta, mediante justificativa formal.

1.4 – A Coordenadoria de Administração é responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

#### **2 - DA JORNADA E HORÁRIOS DE TRABALHO**

2.1 - O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido em lei e em horários estabelecidos e predeterminados pelo (a) Titular da Pasta.

2.1.1 – Mesma regra será aplicada nos casos previstos nos arts.112, 113 e 115, da Lei nº 1.818/2007.

2.1.2 - Os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento da Secretaria.

2.2 – A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, salvo aqueles que são beneficiários de horário especial por razões previstas em legislação corrente.

#### **3- DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA**

3.1 – A Gerência do Núcleo de Recursos Humanos ficará responsável pela programação individual dos horários de serviço.

3.1.1 – A Coordenadoria de Tecnologia da Informação ficará responsável pelo cadastramento dos modelos de impressões digitais.

3.2 – É responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída ao serviço.

3.2.1 – O ponto eletrônico será liberado para registro, 10 (dez) minutos antes do horário de entrada preestabelecido ao servidor.

3.2.2 - O registro de serviço extraordinário previsto no art. 71 só terá validade para fins de remuneração quando previamente autorizado pelo (a) Titular desta Secretaria.

3.3 – Os titulares máximos das unidades administrativas serão responsáveis pelo repasse, à Gerência do Núcleo de Recursos Humanos, das informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico de ponto, utilizando-se de formulário, conforme modelo anexado a esta normativa.

#### **4 - DAS REGRAS DE CONTROLE**

4.1 – É de 20(vinte) minutos a tolerância do registro de entrada ao serviço, sem prejuízo da remuneração.

4.2 – Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal, as faltas, esquecimentos, atrasos ou saídas antecipadas, omissão por realização de serviço externo, se não autorizadas e justificadas formalmente pelo titular máximo da sua unidade administrativa.

4.2.1 – O titular a que se refere o *caput* terá no máximo 48 horas, após o evento, para formalizar autorização e justificativa junto à Gerência do Núcleo de Recursos Humanos.

4.3 – O servidor que não registrar frequência no término do turno de serviço terá descontado 2 horas da sua remuneração diária.

4.4 – O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço, no caso de falta não justificável.

4.5 - As faltas decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 ao 111, da Lei nº 1.818/2007, deverão ser informadas à Coordenadoria de Administração, para registro, imediatamente à sua concessão, pela Gestão de Recursos Humanos.

#### 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam incumbidos os titulares de cada unidade administrativa de orientarem seus servidores e zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Normativa.

5.2 - O descumprimento destas normas sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

5.3 – Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta normativa serão dirimidas pelo(a) Titular da Secretaria.

5.4 - Integra esta Instrução Normativa o Anexo I – Controle de Frequência.

5.5 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2008

REFERÊNCIA: Contrato 01/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Juventude

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2008, até a data de 30 de setembro de 2008.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: 31 de julho de 2008 a 30 de setembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Ayres de Carvalho – Contratante

Charles Alberto Elias - Contratada

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

#### PORTARIA/SESAU/Nº. 235 de 05 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a formação de Comissão Técnica para analisar as instalações da empresa vencedora do Pregão Presencial nº. 39/2008.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, inciso IV e art. 152, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as exigências constantes do item 2.4 do Termo de Referência - Anexo IV do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 39/2008, publicado no DOE-TO nº. 2674 de 23 de junho de 2008, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA dos equipamentos eletromédicos instalados nos 19 (dezenove) Estabelecimentos Assistenciais a Saúde – EAS, conforme autos do processo nº. 2008.3055.001505.

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a visita técnica na sede da vencedora do presente certame, a empresa: Hosptech Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA, localizada a Quadra 103 Norte, Rua NO-11, Nº. 23-B, Palmas-TO, exigida no item 2.5 do Termo de Referência - Anexo IV do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 39/2008, a fim de verificar se as instalações da mesma atende as exigências do item 2.4 acima especificado.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para realizar a visita exigida no item 2.5 do edital em tela;

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, realizar visita nas dependências da empresa Hosptech Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA, vencedora do Pregão Presencial nº. 39/2008, a fim de avaliar o cumprimento do subitem 2.4 e Tabela “d” do mencionado Edital.

Seq.	Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
01.	Betúlio Milhomem Mello Silva	878016-1	Engenheiro Clínico	Diretoria de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde
02.	Luscleide Nazareno Mota	832014-4	Gerente de Fiscal. Patrimonial	Coordenação de Patrimônio
03	José Vilmar Noronha Aguiar	170267-0	Coordenador de Aud. e Inspeção	Núcleo setorial de Controle Interno

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 <b>GOVERNO DO TOCANTINS</b> Secretaria da Juventude		<b>CONTROLE DE FREQUÊNCIA</b>	
Servidor (a):			
Lotação (Unidade Administrativa):		Matrícula:	
Cargo:			
<input type="checkbox"/> Atraso	<input type="checkbox"/> Esquecimento	<input type="checkbox"/> Saída Antecipada	<input type="checkbox"/> Serviço Externo
<input type="checkbox"/> Outros:			
<b>Justificativa do (a) servidor (a):</b> _____ _____ _____ _____ _____			
____/____/____ Data		_____ Assinatura do(a) interessado(a)	
Documentos Anexos: <input type="checkbox"/> Atestado Médico <input type="checkbox"/> Declaração Escolar <input type="checkbox"/> Viagem a serviço da SEJUV <input type="checkbox"/> Outros: _____			
<b>MANIFESTAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO</b>			
<input type="checkbox"/> Declaro estar ciente da ausência do servidor.			
____/____/____ Assinatura e carimbo			
<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido		____/____/____ Assinatura	

**PORTARIA DGRT/Nº 1187,  
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JOSEANY PEREIRA FAGUNDES, Assistente CAD-7, matrícula nº 857871-1, para responder pela Gerência de Prontoário do Paciente do Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, no período de férias da titular MARIA ALICE BEZERRA, Assistente Administrativo/ Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 173380-0, no período de 14/07/2008 a 28/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1189,  
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora DEISE DE CAMPOS ALVES, Enfermeiro, matrícula nº 834781-6, para responder pela Direção de Enfermagem do Hospital de Referência de Gurupi, no período de férias da titular ELISABETE DE ROCIO KAPP, Enfermeiro/ Diretor de Enfermagem DAS-10, matrícula nº 853250-8, no período de 01/08/2008 a 30/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1190,  
DE 17 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora MARIA APARECIDA DOS ANJOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 718300-3, na Diretoria de Gestão Administrativa, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1198,  
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de Licença Médica, no período de 19/06/2008 a 28/06/2008, as férias da servidora IRAILDE ALVES DE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 759805-0, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 02/06/2008 a 01/07/2008, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1199,  
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER férias no período de 04/08/2008 a 02/09/2008, para o servidor RENATO ANTONIO SPAGNUOLO SERIGATTO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 717630-9, lotado no Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 02/05/2008 a 31/05/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 569, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.648 de 14 de maio de 2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1200,  
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias no período de 21/07/2008 a 04/08/2008, para o servidor FÚLVIO ABRUNHOSA CARNEIRO RESENDE, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 848936-0, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 15/04/2008 a 14/05/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 515, de 15 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.638 de 28 de abril de 2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1201,  
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 21/07/2008 a 04/08/2008, para a servidora ADRIANA MARIA DE MOURA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 874998-1, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 06/05/2008 a 04/06/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1069, de 27 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.685 de 08 de julho de 2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1202,  
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de férias no período de 28/07/2008 a 20/08/2008 para a servidora JENNIFER GOMES MARTINIANO, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 848941-6, lotada na Coordenadoria de Central de Preços, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 02/01/2008 a 06/01/2008 e 28/07/2008 a 20/08/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0106, de 29 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.580 de 29 de janeiro de 2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1203,  
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de férias no período de 08/07/2008 a 01/08/2008, para a servidora ILEANA GOMES MORAIS, Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente NS CAD-12, matrícula nº 867529-5, lotada na Coordenadoria de Pós-Graduação, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 11/02/2008 a 11/03/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 323, de 11 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.614 de 24 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1204,  
DE 22 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA, Técnico em Enfermagem/Assistente-NS CAD-12, matrícula nº 676969-1, da Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Palmas para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1205,  
DE 22 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora VALDENISA SILVA TEXEIRA, Assistente CAD-11, matrícula nº 851769-0, lotada na Diretoria Técnica de Hemorrede, relativas ao período aquisitivo

2007/2008, previstas para o período de 23/07/2008 a 21/08/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1206,  
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade/Coordenador de Licitação DAS-7, matrícula nº 832021-7, para responder pela Comissão Especial de Licitação, no período de férias do titular GETULINO PINTO DA SILVA, Administrador/Presidente de Comissão Especial de Licitação DAS-12, matrícula nº 525731-0, no período de 07/07/2008 a 05/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1207,  
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias no período de 11/08/2008 a 29/08/2008, para a servidora GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO, Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 851137-3, lotada na Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 05/05/2008 a 23/05/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 770, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.655 de 27 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1208,  
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO, Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 851137-3, lotada na Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 24/06/2008 a 23/07/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1210,  
DE 23 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 951, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.672, de 19 de junho de 2008, que REMOVE o servidor CELSO ROCHA DA SILVA, Médico, matrícula nº 843807-2 do Hospital de Referência de Porto Nacional para Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data de publicação:

Onde se lê: Art. 1º REMOVER o servidor CELSO ROCHA DA SILVA, Médico, matrícula nº 843807-2 do Hospital de Referência de Porto Nacional para Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data de publicação

Leia-se: Art. 1º REMOVER o servidor CELSO ROCHA DA SILVA, Médico, matrícula nº 843807-2 do Hospital de Referência de Porto Nacional para Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data de publicação, redistribuindo-a da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1211,  
DE 22 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 (quinze) dias no período de 17/07/2008 a 31/07/2008 das férias da servidora JANDRA MILHOMEM DE SOUZA, Coordenador Regional de Controle Interno DAS-5, matrícula nº 868785-4, lotada no Núcleo Setorial de Controle Interno, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 17/07/2008 a 15/08/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1213,  
DE 25 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ROBSON DANTAS DE MACEDO, Requisitado/Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 874201-4, para responder pela Gerência de Regulação do Trabalho, no período de licença médica da titular ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 849134-8, no período de 17/07/2008 a 15/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1214,  
DE 25 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor ISMAR TAVARES DA SILVA, Assistente-NS CAD-12, matrícula nº 873986-2, da Coordenadoria de Almoxarifado Central para o Gabinete do Secretário, a partir de 23 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1215,  
DE 28 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 866897-3, da Coordenadoria de Ações Operacionais para a Diretoria Técnica de Hemorrede, a partir de 23 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1216,  
DE 28 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora RITA SILVA ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 182052-4, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Miracema, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1217,  
DE 28 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora LILIA CURCINO ALVES MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863548-0 do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1218,  
DE 28 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANTONIO FRIAS FERNANDES JUNIOR, Assistente Administrativo CAD-11, matrícula nº 842201-0, para responder pela Gerência de Controle e Estoque de Matérias e Insumos da Coordenadoria de Almoxarifado Central, no período de férias do titular SANDRO ARAÚJO DE CARVALHO, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 761435-7, no período de 01/07/2008 a 30/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1219,  
DE 28 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VIRGINIA BRAGA LOPES, Assistente CAD-8, matrícula nº 874294-4, para responder pela Gerência de Eventos da Coordenadoria Administrativa, no período de férias do titular FULVIO ABRUNHOSA CARNEIRO RESENDE, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 848936-0, no período de 21/07/2008 a 04/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1220,  
DE 28 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JULIANA DA SILVA MELO, Assistente CAD-6, matrícula nº 874013-5, para responder pela Gerência de Manutenção da Coordenadoria Administrativa, no período de férias do titular ADRIANA MARIA DE MOURA, Requisitado/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 874998-1, no período de 21/07/2008 a 04/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1221,  
DE 28 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora FABIA CRISTINE PERES ASSUNÇÃO, Enfermeiro, matrícula nº 820892-1, para responder pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, no período de férias da titular JOANNA LILIA DIAS LINS, Enfermeiro/Coordenador de Enfermagem DAS-7, matrícula nº 857474-0, no período de 15/07/2008 a 29/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1222,  
DE 28 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JUCILENE DA SILVA SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863541-2, para responder pelo Setor de Finanças do Hospital

de Referência de Xambioá, no período de férias do titular KLEYTON OLIVEIRA DOS SANTOS, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 874146-8, no período de 01/05/2008 a 30/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1223,  
DE 28 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor WILSON PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 852401-7, para responder pelos Serviços de Prontoário de Pacientes do Hospital de Referência de Xambioá, no período de férias da titular DORILENE DE SOUSA BARROS, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 874145-0, no período de 01/05/2008 a 30/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1224,  
DE 28 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ITAAN BANDEIRA DA PAIXÃO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 864048-3, para responder pelo Setor de Logística do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, no período de férias do titular LEONEL DA SILVA CAMPOS, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 852439-4, no período de 05/08/2008 a 03/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1225,  
DE 28 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora CARMEM ODETE OLIVEIRA BARRETO, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 876463-8, lotada na Coordenadoria de Áreas Estratégicas relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 04/08/2008 a 02/09/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER as férias no período de 18/08/2008 a 16/09/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1226,  
DE 28 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELOS, Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 858324-2, lotada na Ouvidoria, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 21/07/2008 a 19/08/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER as férias no período de 10/11/2008 a 09/12/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**EXTRATOS NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 2008/3055/002307  
 NOTA EMPENHO: 2008/NE13307  
 EMPRESA: EXATA COPIADORA LTDA  
 OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos para a Coordenação de Informação de Vigilância em Saúde Primária.  
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.665,600 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte 245  
 DATA DE EMISSÃO: 01/07/2008

PROCESSO: 2008/3055/001779  
 NOTA EMPENHO: 2008/NE13070  
 EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Passagens aéreas em âmbito nacional e internacional destinadas à SAPS.  
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4131  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte 100  
 DATA DE EMISSÃO: 07/07/2008

PROCESSO: 2008/3055/002155  
 NOTA EMPENHO: 2008/NE12963  
 EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA  
 OBJETO: Aquisição estimada de Passagens aéreas.  
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 35.820,00 ( trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte 225  
 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2008

PROCESSO: 2008/3055/002155  
 NOTA EMPENHO: 2008/NE12949  
 EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA  
 OBJETO: Aquisição estimada de Passagens aéreas.  
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.980,00 ( três mil, novecentos e oitenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte 100  
 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2008

PROCESSO: 2008/3055/002156  
 NOTA EMPENHO: 2008/NE13097  
 EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA  
 OBJETO: Aquisição estimada de Passagens aéreas.  
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.070,00 ( quatro mil, e setenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte 100  
 DATA DE EMISSÃO: 08/07/2008

PROCESSO: 2008/3055/002156  
 NOTA EMPENHO: 2008/NE13093  
 EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA  
 OBJETO: Aquisição estimada de Passagens aéreas.  
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 32.930,00 ( trinta e dois mil, novecentos e trinta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte 225  
 DATA DE EMISSÃO: 08/07/2008

PROCESSO: 2008/3055/002246  
 NOTA EMPENHO: 2008/NE13297  
 EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA  
 OBJETO: Aquisição estimada de Passagens aéreas.  
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte 100  
 DATA DE EMISSÃO: 10/07/2008

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## DESPACHO Nº 551/2008

Considerando RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, com base no que preconiza o Art. 49, da Lei Federal 8.666/93, e no "PARECER JURÍDICO Nº. 447/2008", que opina pelo "reconhecimento da nulidade da habilitação da empresa Clínica da Imagem do Tocantins Ltda.", por esta não concordar com o item 20.43 e 20.44 do edital, DECIDO,

## I – ANULAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/3055/003055, que visa à contratação de SERVIÇOS DE RADIOLOGIA para atendimento de pacientes do Hospital de Referência de Araguaína/TO, Hospital das Clínicas Dona Dorcelina e, Hospital de Doenças Tropicais, ficando CANCELADO todo o procedimento licitatório até então realizado.

## II – DETERMINAR

que seja AUTUADO um novo processo administrativo, no intuito de contratar os serviços em questão.

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 04 dias do mês agosto do ano de 2008.

## AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO torna público que, com base no DESPACHO 551/2008, do Gabinete do Secretário, foi ANULADO o certame acima descrito, que visava à contratação de clínica especializada na realização de exames de radiologia, para atendimento de pacientes do Hospital de Referência de Araguaína/TO, Hospital das Clínicas Dona Dorcelina e Hospital de Doenças Tropicais, em razão da inabilitação da empresa CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA., pelo fato da mesma não ter concordado com os itens 20.43 e 20.44 do edital do certame em tela, devendo ser autuado um novo processo no intuito de contratar os serviços em questão. Mais informações através do fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas.

Palmas 05 de Agosto de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA  
 Pregoeiro

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 089/2008**  
**Abertura: 19 de Agosto de 2008 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de clínica especializada na realização de EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA para atendimento aos pacientes (internos e ambulatoriais), provenientes do Sistema Único de Saúde do Estado, referenciados do Hospital Regional de Araguaína, Hospital de Doenças Tropicais, população própria de Araguaína e demais municípios referenciados. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O "Termo de Referência" poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 05 de agosto de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA  
 Pregoeiro

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: IGOR PUGLIESE AVELINO

**PORTARIA Nº 513, de 04 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº. 867825-5, Coordenadora de Administração DAS - 7, no período de 05/08/2008 a 24/08/2008, suspensas pela Portaria nº 03, de 09 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, do referido benefício.

**PORTARIA Nº 514/08, de 04 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Renato dos Passos Rodrigues, Assessor Técnico I, matrícula nº. 872466-1, para, nas férias da servidora Beatriz Augusto de Oliveira Costa, Coordenadora de Administração, matrícula nº. 867825-5, no período de 05/08 a 24/08/2008, responder pela Coordenadoria de Administração.

**PORTARIA Nº 515, de 04 de agosto de 2008**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais da servidora, VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA, matrícula nº. 868506-1, Assistente Técnico II CAD - 12, no período de 04/08/2008 a 23/08/2008, relativas ao período aquisitivo 2007/2008 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

**DERTINS**

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

**PORTARIA Nº 387, DE 04 DE AGOSTO DE 2008**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato n.º 2.358-NM, de 25 de Abril de 2007 c/c art. 35, § 1º, I, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e CONSIDERANDO

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos setores;

A conveniência administrativa manifestada tanto pela disponibilidade da Diretoria da Residência Rodoviária de Araguaína como pelo interesse de recepcionar esse servidor pela Diretoria de Administração e, finalmente,

Que há carência de servidor com esse perfil para exercer suas funções na sede deste órgão, em Palmas, RESOLVE

Art. 1º. REMOVER o servidor MIKE BRUNO DE SOUZA, Encarregado de Serviços, matrícula funcional n.º 824768-4 da Diretoria da Residência Rodoviária de Araguaína para a Diretoria de Administração:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL Nº02 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE  
DOS SERVIDORES DO DERTINS NA  
COMISSÃO DE RECURSOS DA APED  
(Republicado por incorreções)**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, designada pela Portaria nº 124, de 6 de dezembro de 2006, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe confere a instrução Normativa Geral nº03/2005, de 22 de fevereiro de 2006, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado final da eleição do representante dos servidores do DERTINS na Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos absorvidos pela Administração Pública do Estado do Tocantins, conforme a Lei 583, de 9 de setembro de 1993.

Nome do Candidato	Quantidade de Votos
José Hamilton Rocha	220
Edilberto da Luz e Silva	72
Votos em Branco	3
Votos Nulos	4
Total de Votos	292

Servidor Eleito: José Hamilton Rocha  
Cargo Efetivo: Assistente Administrativo Senior  
Matrícula: 328332-1

Suplente: Edilberto da Luz e Silva  
Cargo Efetivo: Torneiro Mecânico Senior  
Matrícula: 330485-0

Publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, em 23 de janeiro de 2007.

Maria Eurlene Gomes Carvalho  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 187/2008  
Processo nº. 2006/3845/000.180  
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS  
Contratada: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRA-ESTRUTURALTA  
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte correntes na Rodovia TO-447, trecho: Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia/Entroncamento TO-354, com 69,60 km de extensão.  
Valor: R\$ 1.330.779,68(um milhão, trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.  
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4077, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 019/2006.  
Data da assinatura: 24/07/2008.  
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.  
Luiz Eduardo Teatini de Sousa Clímaco - Representante da Contratada.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****DESPACHO DO PRESIDENTE DO  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO TOCANTINS - DERTINS  
Nº 390/2008, DE 05/08/2008.**

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 158/2008, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a portaria de inexigibilidade de licitação, no processo abaixo citado:  
Processo nº 2008/3845/000.641  
Órgão solicitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS  
Favorecido: SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte  
Objeto: Contratação de instituição para ministrar curso de informática básica  
Fundamento legal: Artigo 25, Inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
Valor estimado: R\$ 34.448,40 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).  
Presidente do DERTINS: Manoel José Pedreira.

**DETRAN**

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA/DETRAN Nº 1222/2008.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, nos termos do artigo 29º, do Decreto n.º 3.312, de 05 de março de 2008;

Considerando a necessidade de aquisição de vales transportes;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico 0814/2008, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

## RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da Empresa RUBENS GONÇALVES AGUIAR, CNPJ nº 02.407.666/0001-94, no valor estimado de R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais), conforme processo n.2008 32470.00.196 – DETRAN.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas aos 22 dias do mês de julho de 2008.

**PORTARIA/DETRAN Nº 1223/2008.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviço para o fornecimento de combustível a este Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/TO;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e que não se trata de parcelamento de mesmo serviço;

## RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com base ainda no art. 29, § 3º, Inciso I do Decreto 3.312, de 05 de março de 2008, para a contratação da empresa AUTO POSTO COIMBRA LTDA para o fornecimento de combustível a este Órgão, pelo valor de R\$ 3.725,00 (Três mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2008.

**PORTARIA/DETRAN Nº 1224/2008.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviço para o fornecimento de combustível a este Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/TO;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e que não se trata de parcelamento de mesmo serviço;

## RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com base ainda no art. 29, § 3º, Inciso I do Decreto 3.312, de 05 de março de 2008, para a contratação da empresa AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA para o fornecimento de combustível a este Órgão, pelo valor de R\$ 6.964,00 (Seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2008.

**PORTARIA/DETRAN Nº 1.226/2008.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços para a gravação e arquivamento de todas as matérias veiculadas em emissoras de TV de interesse deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO;

CONSIDERANDO, que o preço foi devidamente justificado, e que não se trata de parcelamento do mesmo serviço;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 042/08, emitido pela Assessoria Jurídica deste Órgão;

## RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base no art. 29, § 3º, Inciso I do Decreto 3.312, de 05 de março de 2008, objetivando a contratação da Empresa L. C. O. PEREIRA - ME, CNPJ nº 03.200.712/0001-42, no valor total de R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais), conforme processo nº. 2008 3247 000240 – DETRAN.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, 30 dias do mês de junho de 2008.

**PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1.809/2008–GABPR**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

I – PRORROGAR, com fulcro no artigo 166 § 3º, da Lei nº 1.818/2007, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de julho de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa n.º 020/2008, instaurada através da PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1414/2008 - GABPR, destinada a apurar denúncias de irregularidades envolvendo o Centro de Formação de Condutores do BICO DO PAPAGAIO na pessoa de seu proprietário Antônio Augusto de Sousa, conforme consta no MEMO/DIOP/N.º 112/2008.

II – Da presente Portaria dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças para as providências de sua competência.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, 04 dias do mês de agosto de 2008.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

**PORTARIA Nº 029, 04 de agosto de 2008.**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme estabelecido no art. 81 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR (30) trinta dias de fruição das férias legais da servidora Maristela Alves Rezende, Gestor Público, matrícula funcional nº 549916-0, suspensa através da Portaria / SEHAB Nº 158, de 04/06/2007, publicada no Diário Oficial nº 2.422, de 06 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo de 01.08.2005 a 31.07.2006, para que sejam usufruídas no período de 11.08.2008. a 09.09.2008.

**RURALTINS**

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

**PORTARIA/RURALTINS/Nº.334/08 de 04 de agosto de 2008.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinado com o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel destinado às instalações do Escritório Local, deste Instituto, no município de Paraíso - TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico nº. 254/2008 emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

## RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na Rua José Bonifácio nº. 848, Quadra 42, Lote 01 A – Setor Centro – Paraíso do Tocantins - TO, com vigência a partir de 30/07/2008 a 29/07/2009, ao preço mensal de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), totalizando R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme processo de nº. 2008/3449/00644 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO Nº. 2007/3449/00644  
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 264/2007  
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
 LOCADOR: José Osmar de Oliveira.  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação de Escritório Local em Paraíso do Tocantins - TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04. 122.0195.4001.0000.  
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.36, FONTE 0100666666.  
 NOTA DE EMPENHO: 2008NE01445.  
 MODALIDADE: Dispensa.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2008  
 VIGÊNCIA: 30/07/2008 a 29/07/2009  
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante  
 José Osmar de Oliveira - Contratado

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: **JOEL RODRIGUES MILHOMEM**

**PORTARIA Nº 121/AP, de 4 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, com base no art. 40, *caput* da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

**CONCEDER**

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA PLÁCIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 439096-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2006/2441/00834. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**NATURATINS**

Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2008**

CONTRATO N.º 040/2008  
 PROCESSO Nº 2007 1431 000669  
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: SANDRA IARA E NARCISO A. DANIELI  
 OBJETO: Locação de Imóvel situado no loteamento oficial, Quadra 81, lote 12, centro, Alvorada – TO, para funcionamento da Unidade Regional do NATURATINS..  
 CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 18541007640280000.  
 FONTE DE RECURSOS: 0100666666,  
 NATUREZA DA DESPESA: 339036.  
 VALOR: R\$ 22.000,00 (Doze mil reais).  
 VIGÊNCIA: 17/06/2008 até 17/07/2009.  
 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2008  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL – Q.O.P.M. – PRESIDENTE INTERINO DO NATURATINS – CONTRANTE.  
 SANDRA IARA V. DANIELI E NARCISO A. DANIELI – CONTRATADA.

**JUCETINS**

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

**PORTARIA JUCETINS Nº 58, DE 17 DE JULHO DE 2008.  
(Republicada por incorreções)**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934/94, c/c o art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e de acordo com a autorização do Senhor Governador constante no OFÍCIO/JCTO/GAB/Nº 100/08, de 04 de abril de 2008, parte integrante do processo nº 2008/3657/000003 e,

CONSIDERANDO que a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, solicitou a doação de bens constantes no acervo patrimonial desta autarquia,

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens se encontram inservíveis.

## RESOLVE:

Art. 1º DOAR a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JULHO DE 2008.**

REGISTRO	DESCRIÇÃO
JC0007	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0012	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0056	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0059	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0067	MÁQUINA DE CALCULAR DIVISUMA OLIVETTI
JC0068	MÁQUINA DE CALCULAR DIVISUMA OLIVETTI
JC0069	MÁQUINA DE CALCULAR DIVISUMA OLIVETTI
JC0070	MÁQUINA DE CALCULAR DIVISUMA OLIVETTI
JC0071	MÁQUINA DEESCREVER LINEA 98 OLIVETTI
JC0072	MÁQUINA DE ESCREVER LINEA 98 OLIVETTI MANUAL
JC0073	MÁQUINA DE ESCREVER LINEA 98 OLIVETTI MANUAL
JC0074	MÁQUINA DE ESCREVER ET-112 OLIVETTI
JC0075	POLTRONA GIRATÓRIA EM COURINO
JC0087	ESTANTE EM CEREJEIRA COM 2 DIVISÕES
JC0117	ARQUIVO EM DURAPLAC VOLANTE COM 05 GAVETAS
JC0118	MESINHA PARA CHÁ
JC0119	GELADEIRA CONSUL 280 LITROS
JC0125	MESA EM DUPLAC PARA REUNIÕES
JC0130	RELÓGIO DE PAREDE ESKA
JC0140	MESA EM CEREJEIRA ORLEZA COM 03 GAVETAS
JC0143	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0144	MESA EM MOGNO COM 06 GAVETAS
JC0150	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL LINEA 98 OLIVETTI
JC0151	MÁQUINA DE ESCREVER LINEA 98 OLIVETTI MANUAL
JC0152	MÁQUINA DE ESCREVER LINEA 98 OLIVETTI MANUAL
JC0153	MÁQUINA DE ESCREVER LINEA 98 OLIVETTI MANUAL
JC0154	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS (MIRACEMA)
JC0155	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
JC0160	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
JC0164	MESA EM MADEIRA COM 3 GAVETAS
JC0171	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE
JC0194	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
JC0196	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO

JC0199	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO	JC0444	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217440/94
JC0200	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO	JC0445	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217434/94
JC0202	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO	JC0446	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217435/94
JC0204	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO	JC0447	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217433/94
JC0205	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO	JC0448	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217455/94
JC0222	MESA EM CEREJEIRA COM 6 GAVETAS	JC0450	SUPORTE PARA GARRAFÃO BABY
JC0223	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO (ARAGUAINA)	JC0451	SUPORTE PARA GARRAFÃO BABY
JC0232	GELADEIRA CONSUL 280 LITROS	JC0454	TECLADO ALFA NUMÉRICO AT 104 TECLAS
JC0242	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO (ARAGUAINA)	JC0455	NO BREAK UPS DE 1 KVA
JC0246	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 18000 BTUS	JC0466	ESTABILIZADOR SMS ERICSSON 1.0 KVA
JC0256	MÁQUINA DE CALCULAR DIVISUMA 612 OLIVETTI	JC0473	ESTABILIZADOR SMS EC 100 1.0 KVA
JC0257	MÁQUINA DE CALCULAR DIVISUMA 612 OLIVETTI	JC0475	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL LINEA 98 LINHA 97
JC0258	MÁQUINA DE CALCULAR DIVISUMA 612 OLIVETTI (ARAGUAINA)	JC0476	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA TCEN 6 OLIVETTI
JC0259	MÁQUINA DE CALCULAR DIVISUMA 612 OLIVETTI	JC0477	BANCO EM ESTOFADO 03 LUGARES EM COURVIM PRETO
JC0260	MÁQUINA DE CALCULAR DIVISUMA 612 OLIVETTI	JC0481	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
JC0261	MÁQUINA DE CALCULAR DIVISUMA 612 OLIVETTI	JC0482	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS (GURUPI)
JC0280	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES	JC0483	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS (GURUPI)
JC0284	FURADEIRA BOSCH 3147	JC0484	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM PRETO
JC0286	CADEIRA BAIXA EM COURVIM PRETO (ARAGUAINA)	JC0485	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL LINEA 98 OLIVETTI
JC0287	CADEIRA BAIXA EM COURVIM PRETO (ARAGUAINA)	JC0486	ESTANTE EM AÇO COM 5 DIVISÕES
JC0293	ENCICLOPEDIA COMERCIAL COMPOSTA POR NOVE LIVROS	JC0488	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI
JC0294	PORTA DISQUETE EM ACRÍLICO	JC0495	MÁQUINA DE CALCULAR MULTISUMA OLIVETTI
JC0295	PORTA DISQUETE EM ACRÍLICO	JC0496	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL LINEA 98 OLIVETTI (PORTO NACIONAL)
JC0298	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 1000BTUS	JC0500	ARQUIVO PARA DISQUETE 100 UNIDADES
JC0299	CONDICIONADOR DE AR 1000BTUS	JC0502	ARQUIVO PARA DISQUETE 3,5 COM CHAVES
JC0300	MÁQUINA DE ESCREVER ET 112 OLIVETTI	JC0503	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 500 WATTS
JC0305	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000 BTUS	JC0504	IMPRESSORA HP C
JC0313	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000 BTUS	JC0505	ARQUIVO EM ACRÍLICO 6X9
JC0321	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	JC0512	ESTANTE EM AÇO PADIN COM 04 DIVISÕES
JC0328	MÁQUINA DE CALCULAR LOGOS 672 OLIVETTI	JC0513	ESTANTE EM AÇO ISMA COM 06 DIVISÕES
JC0332	LIQUIDIFICADOR WALITTA	JC0516	CARREGADOR PARA TELEFONE CELULAR ERICSSON
JC0352	MESA EM CEREJEIRA PARA REUNIÕES	JC0518	TERMINAL DE VÍDEO WAYTEC
JC0354	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 7000 BTUS	JC0519	TERMINAL DE VÍDEO WAYTEC
JC0355	ESPRESSO DE FRUTAS MARCA WALITTA	JC0520	TERMINAL DE VÍDEO ADD
JC0356	APARELHO TELEFÔNICO TELEBRÁS COM TECLAS (ARAGUAINA)	JC0521	TERMINAL DE VÍDEO WAYTEC
JC0357	CADEIRA FIXA EM PALINHA (PORTO NACIONAL)	JC0522	MÁQUINA XEROX
JC0358	CADEIRA FIXA EM PALINHA (PORTO NACIONAL)	JC0523	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 133 MHZ COM IMPRESSORA LX 300 E FAX
JC0359	CADEIRA FIXA EM PALINHA (PORTO NACIONAL)		MODEM 34 V
JC0360	CADEIRA FIXA EM PALINHA (MIRACEMA)	JC0527	NO BREAK DE 1 KVA
JC0361	CADEIRA FIXA EM PALINHA	JC0528	NO BREAK BST DE 1,2 KVA
JC0362	CADEIRA FIXA EM PALINHA	JC0529	NO BREAK BST DE 1,2 KVA
JC0364	CADEIRA FIXA EM PALINHA	JC0530	NO BREAK SMS DE 1 KVA
JC0365	CADEIRA FIXA EM PALINHA	JC0532	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0366	CADEIRA FIXA EM PALINHA	JC0533	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0367	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALINHA	JC0534	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0368	MESA EM CEREJEIRA COM 06 GAVETAS (PORTO NACIONAL)	JC0535	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0369	SOFÁ PARA ESCRITÓRIO EM COURVIM PRETO(PORTO NACIONAL)	JC0536	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0371	PORTA DISQUETE EM ACRÍLICO	JC0537	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0372	PORTA DISQUETE EM ACRÍLICO	JC0538	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0374	MESA EM CEREJEIRA COM 03 GAVETAS (ARAGUAINA)	JC0539	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0375	MESA EM CEREJEIRA COM 03 GAVETAS (ARAGUAINA)	JC0540	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0376	MESINHA EM CEREJEIRA PARA MÁQUINA (ARAGUAINA)	JC0541	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0379	LIVRO COMENTÁRIOS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA	JC0543	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0388	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALINHA	JC0544	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ
JC0392	PURIFICADOR DE ÁGUA EUROPA	JC0545	IMPRESSORA HP DESKJET 890C
JC0394	TELEVISOR SEMP TOSHIBA COLOR 20 POLEGADAS	JC0546	IMPRESSORA HP DESKJET 890C
JC0396	MÁQUINA CALCULADORA LOGOS 682 OLIVETTI	JC0547	SCANNER DE MESA HP 6100C
JC0410	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500 BTUS	JC0549	IMPRESSORA MATRICIAL MIRAGE 800 CPS
JC0414	MÁQUINA DE CALCULAR LOGOS 682 OLIVETTI	JC0550	TERMINAL DE VÍDEO DÍGITUS
JC0415	MÁQUINA DE CALCULAR LOGOS 682 OLIVETTI	JC0551	TERMINAL DE VÍDEO DÍGITUS
JC0426	ESTANTE EM AÇO PADIM COM 05 DIVISÕES	JC0552	TERMINAL DE VÍDEO DÍGITUS
JC0427	CENTRAL TELEFÔNICA ECTEL SATURNO 40 E	JC0553	TERMINAL DE VÍDEO DÍGITUS
JC0428	APARELHO TELEFÔNICO KSE 310 SIEMENS Nº SÉRIE 736274/94	JC0556	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0429	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217454/94	JC0557	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0430	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217443/94	JC0558	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0431	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217461/94	JC0559	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0432	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS SEM Nº DE SÉRIE	JC0561	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0433	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217459/94	JC0562	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0434	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217456/94	JC0563	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0435	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS SEM Nº DE SÉRIE	JC0564	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0436	ESTABILIZADOR FAXCILIT FACIT	JC0565	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0437	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 877702/97	JC0566	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0438	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217453/94	JC0567	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0439	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 464138/96	JC0568	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0440	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217449/94	JC0569	NO BREAK KVA DE 1KVA
JC0441	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217432/94	JC0580	IMPRESSORA LEXMARK
JC0442	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 217431/94	JC0587	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS
JC0443	APARELHO TELEFÔNICO E 411 SIEMENS Nº SÉRIE 677724/97	JC0588	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS

JC0589	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS	JC0844	IMPRESSORA XEROX JATO DE TINTA XJ8C
JC0591	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000 BTUS	JC0845	IMPRESSORA XEROX JATO DE TINTA XJ8C
JC0592	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN 10000 BTUS	JC0846	IMPRESSORA XEROX JATO DE TINTA XJ8C
JC0593	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS	JC0847	IMPRESSORA XEROX JATO DE TINTA XJ8C
JC0594	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS	JC0848	IMPRESSORA LASER 4512 XEROX SÉRIE F3Y
JC0603	MESA EM CEREJEIRA COM 03 GAVETAS	JC0849	ROTEADOR CYCLADES
JC0604	MESA EM CEREJEIRA COM 03 GAVETAS	JC0850	NO BREAK 2.0 AUTOMÁTICO
JC0607	CADEIRA EM PALINHA	JC0851	NO BREAK 1.2 KVA TWS
JC0608	CADEIRA EM PALINHA	JC0852	NO BREAK 1.2 KVA TWS
JC0609	CADEIRA EM PALINHA	JC0853	NO BREAK 1.2 KVA TWS
JC0610	CADEIRA EM PALINHA	JC0854	NO BREAK 1.2 KVA TWS
JC0611	CADEIRA EM PALINHA	JC0855	NO BREAK 1.2 KVA TWS
JC0612	CADEIRA EM PALINHA	JC0856	NO BREAK 1.2 KVA TWS
JC0613	CADEIRA EM PALINHA	JC0857	NO BREAK 1.2 KVA TWS
JC0614	CADEIRA EM PALINHA	JC0858	NO BREAK 1.2 KVA TWS
JC0621	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS	JC0859	NO BREAK 1.2 KVA TWS
JC0625	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 135X135MM FORMATO SINUOSO S/GAVETEIRO	JC0860	NO BREAK 1.2 KVA TWS
JC0626	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 135X135MM FORMATO SINUOSO S/GAVETEIRO	JC0861	MONITOR SUPER VGA COLOR COM CABO KR43871275
JC0627	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 135X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0862	PC AT VECTRA VL.2 - 4/66 COM CABO SÉRIE Nº MX3526Y50343
JC0628	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 135X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0863	NO BREAK UPS, SÉRIE Nº 080004
JC0656	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0864	MICROCOMPUTADOR DFI PIII 866 MHZ
JC0657	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0865	MICROCOMPUTADOR DFI PIII 866 MHZ
JC0658	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0866	MICROCOMPUTADOR DFI PIII 866 MHZ
JC0659	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0867	MICROCOMPUTADOR DFI PIII 866 MHZ
JC0660	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0868	MICROCOMPUTADOR DFI PIII 866 MHZ
JC0661	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0869	MICROCOMPUTADOR DFI PIII 866 MHZ
JC0662	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0870	MICROCOMPUTADOR DFI PIII 866 MHZ
JC0663	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0871	MICROCOMPUTADOR DFI PIII 866 MHZ
JC0664	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0872	MONITOR 15 POLEGADAS DFI
JC0665	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0873	MONITOR 15 POLEGADAS DFI
JC0666	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO C/GAVETEIRO 3 GAVETAS	JC0874	MONITOR 15 POLEGADAS DFI
JC0667	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO S/GAVETEIRO	JC0875	MONITOR 15 POLEGADAS DFI
JC0668	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO S/GAVETEIRO	JC0876	MONITOR 15 POLEGADAS DFI
JC0669	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO S/GAVETEIRO	JC0877	MONITOR 15 POLEGADAS DFI
JC0670	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO S/GAVETEIRO	JC0878	MONITOR 15 POLEGADAS DFI
JC0671	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO S/GAVETEIRO	JC0879	MONITOR 15 POLEGADAS DFI
JC0672	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO S/GAVETEIRO	JC0880	TECLADO DFI
JC0673	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO S/GAVETEIRO	JC0881	TECLADO DFI
JC0674	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 150X150MM FORMATO SINUOSO S/GAVETEIRO	JC0882	TECLADO DFI
JC0675	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 120X150MM FORMATO SINUOSO	JC0883	TECLADO DFI
JC0676	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA 120X150MM FORMATO SINUOSO	JC0884	TECLADO DFI
JC0688	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA E LINEAR PARA BALCÃO 90X60 MM	JC0885	TECLADO DFI
JC0689	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA E LINEAR PARA BALCÃO 90X60 MM	JC0886	TECLADO DFI
JC0690	SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA E LINEAR PARA BALCÃO 90X60 MM	JC0887	TECLADO DFI
JC0816	POLTRONA GIRATÓRIA COR AZUL C/BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO POLIURETANO INJETADO	JC0888	NO BREAK 1.2 KVA ININIUM
JC0826	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS	JC0889	NO BREAK 1.2 KVA ININIUM
JC0827	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS	JC0890	NO BREAK 1.2 KVA ININIUM
JC0828	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS	JC0891	NO BREAK 1.2 KVA ININIUM
JC0829	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS	JC0892	NO BREAK 1.2 KVA ININIUM
JC0830	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS	JC0893	NO BREAK 1.2 KVA ININIUM
JC0831	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS	JC0897	NO BREAK 1.2 KVA ININIUM
JC0832	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS	JC0898	IMPRESSORA LEXMARK Z-42
JC0833	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS	JC0899	IMPRESSORA LEXMARK Z-42
JC0834	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS 8055 COR GELO	JC0900	IMPRESSORA LEXMARK Z-42
		JC0901	IMPRESSORA LEXMARK Z-42
		JC0902	IMPRESSORA LEXMARK Z-42
		JC0903	IMPRESSORA LEXMARK Z-42
		JC0905	IMPRESSORA LEXMARK Z-42
		JC0907	COPIADORA XEROX 5334
		JC0908	PLACA MULTISERIAL CICLADES
		JC0936	NOBREAK 3.0 KVA-SMS/VISION
		JC0938	ROTEADOR CYCLADES - PR 1000
		JC0939	ROTEADOR CYCLADES - PR 1000
		JC0940	ROTEADOR CYCLADES - PR 1000
		JC0948	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.7 GHZ ACBR MOD. OPTIMA
		JC0956	NO BREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
		JC0957	NO BREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
		JC0958	NO BREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
		JC0959	NO BREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
		JC0962	NO BREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
		JC0964	NO BREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
		JC0965	NO BREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL

JC0968	NO BREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
JC0969	NO BREAK 1.3 KVA SMS MANAGER III SENOIDAL
JC0974	TOCA CD PLAYER PIONEER DEH 1580
JC0975	ALARME POSITRON CYBER PX
JC0981	NO BREAK 1300VA SMS MANGER NET++
JC0982	NO BREAK 1300VA SMS MANGER NET++
JC0984	NO BREAK 1300VA SMS MANGER NET++
JC0985	NO BREAK 1300VA SMS MANGER NET++
JC0987	NO BREAK 1300VA SMS MANGER NET++
JC0988	NO BREAK 1300VA SMS MANGER NET++
JC1062	IMPRESSORA DESKJET 6540 MARCA HP Nº MY5C05Q15W.
JC1063	IMPRESSORA DESKJET 6540 MARCA HP Nº SERIE MY5C05Q1D1.
JC1084	NO BREAK 1400 VA MANAGER NET 3 + BIVOLT AUTOMATICO MARCA SMS Nº SERIE 272250015648.
JC1096	COPIADORA XEROX WORK CENTRE MULTIFUNCIONAL MODELO M20 Nº DE SÉRIE UGK461605.

**Ata Número: 127****Despachos de 01 de julho de 2008 a 31 de julho de 2008**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/013761-0 Companhia De Mineração Do Tocantins - Mineratins, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/015124-8 Banco Bradesco S.A., 08/015572-3 Itautec S/A - Grupo Itautec, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/016182-0 Investco S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/015828-5 Agro-Trafo Mineração Agricultura E Pecuária E Administradora De Bens S/A, 08/015829-3 Agro-Trafo Mineração Agricultura E Pecuária E Administradora De Bens S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/012318-0 Renova Biodiesel S/A, 08/015068-3 Tobasa Bioindustrial De Babacu S/A, 08/015386-0 Sul Amazonia S/A Terraplanagem E Agropastoril, 08/015958-3 Palmatex S/A Industria Textil, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/007312-3 São Bento Agropecuaria S/A, Comercio, Exportacao E Importacao, 08/011709-0 Agro-Trafo Mineração, Agricultura, Pecuária E Administradora De Bens S/A, 08/012316-3 Renova Biodiesel S/A, 08/012317-1 Renova Biodiesel S/A, 08/014545-0 Boa Sorte Energética S/A, 08/015952-4 Palmatex S/A Industria Textil, 08/016080-8 Agropecuaria Baixo Amazonas S/A, 08/016081-6 Nova Fronteira Agropastoril S/A, 08/016082-4 Mcm - Agropecuaria S/A, 08/016083-2 Agropecuária São Pedro S/A, 08/016084-0 Orpasa Ouro Preto Agropastoril S/A, 08/016085-9 Inga Agro Florestal S/A, 08/016086-7 Cia Agricola E Pecuaria Uirapuru, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/011900-0 Coroad Bioenergia S/A, 08/011902-6 Crixas Bioenergia S/A, 08/011905-0 Valencia Bioenergia S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/013963-9 Margen S.A., 08/014347-4 Margen S.A., 08/014348-2 Margen S.A., 08/014444-6 Egesa Engenharia S/A, 08/014561-2 Eco Brasil Florestas S/A, 08/015657-6 Cotril Alimentos S.A., 08/016362-9 Siderurgica Norte Brasil S/A, 08/016363-7 Siderurgica Norte Brasil S.A., 08/016364-5 Siderurgica Norte Brasil S/A, 08/016389-0 Telemont - Engenharia De Telecomunicacoes S/A, 08/016897-3 Cotril Alimentos S.A., 08/016898-1 Cotril Alimentos S/A, 08/016899-0 Cotril Alimentos S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/011899-2 Coroad Bioenergia S/A, 08/011901-8 Crixas Bioenergia S/A, 08/011906-9 Valencia Bioenergia S/A, 08/015909-5 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 08/016705-5 Companhia Produtora De Biodiesel Do Tocantins, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/013635-4 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, PROCURACAO: 08/014230-3 Companhia Brasileira De Agropecuaria Cobrape, 08/014445-4 Egesa Engenharia S/A, 08/014562-0 Eco Brasil Florestas S/A, 08/016704-7 Companhia Produtora De Biodiesel Do Tocantins, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/007096-5 Lemes Seguranças E Vigilancia Ltda, 08/007204-6 Km - Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda, 08/007211-9 Borges & Dias Ltda, 08/007266-6 Rafisk Confecção E Serigrafia Ltda, 08/007278-0 Muriletti Com. E Rep. De Cosméticos Ltda, 08/007287-9 Móveis Do Lar Ltda, 08/010667-6 Aires E Nunes Ltda, 08/011811-9 Gabriel S. De Melo & Cia Ltda, 08/012201-9 Stl Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/012610-3 Bandeira & Gomes Ltda, 08/012746-0 Menezes Carvalho & Marinho Ltda, 08/012748-7 Gestão Contábil Ltda, 08/012783-5 Intimus Moda Intima E Confecções Ltda, 08/012809-2 Marcos Transportes Ltda, 08/012960-9 Gomes & Cabiceira Ltda, 08/013077-1 Pias & Conrad Ltda, 08/013506-4 Martins & Reis Ltda,

08/013675-3 Supermercado Cassiano Ltda, 08/013683-4 Serrrada Comercio De Implementos E Produtos Agrícolas Ltda, 08/013703-2 Só Ferros Materiais Para Construção Ltda, 08/013704-0 Fert-Campos Representações E Assistência Técnica Ltda, 08/013705-9 Hipólito & Gouvea Ltda., 08/013730-0 Pontual Informatica Ltda, 08/013867-5 Solar Prestadora De Serviços A Empresas Ltda, 08/013905-1 S. R. M. Comercio Ltda, 08/013915-9 Vivalt Comércio De Bijuterias & Artesanatos Ltda, 08/013964-7 Dismaq Comércio De Materiais De Escritório Ltda, 08/013971-0 Nucci Serviços De Apoio Administrativos Ltda, 08/014061-0 Nova Floresta Ltda, 08/014119-6 Aqui Tem Loja De Variedades Ltda, 08/014123-4 Fucks E Oliveira Ltda, 08/014139-0 Gomes E Moraes Ltda, 08/014212-5 Via Aleluia Com. De Equipamentos Para Escritorio Ltda, 08/014219-2 Destaque Logística E Transporte Ltda, 08/014265-6 Auto Socorro Miranorte Ltda, 08/014266-4 Sublime Comércio De Perfumes Ltda, 08/014283-4 Matos E Botelho Ltda, 08/014296-6 Recaplan Reformadora E Comércio De Pneus Ltda, 08/014298-2 W. S. Florestal Ltda, 08/014325-3 Portal Do Cerrado Bar E Petisqueria Ltda, 08/014343-1 Alves E Matias Ltda, 08/014361-0 Supermercado 15 De Novembro Ltda, 08/014376-8 Oliveira & Blamires E Cia Ltda, 08/014385-7 Minasul Comércio E Representações De Produtos Agropecuários Ltda, 08/014399-7 W2w Comércio De Bebidas Ltda, 08/014400-4 M. G. Comércio E Representações Ltda, 08/014403-9 Easy Lavajato E Rent A Car Ltda, 08/014408-0 T. J. Indústria E Comércio De Produtos Agrícolas Ltda, 08/014441-1 Obf Construtora E Análise Consultoria Em Engenharia Civil Ltda, 08/014553-1 Suprema Representações Ltda, 08/014570-1 Servimaq Comercio De Peças Para Veículos E Serviços Ltda, 08/014577-9 Infinity Modas Confecções Ltda, 08/014583-3 Big Big Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Ltda, 08/014589-2 Gabaritto Ind E Com. De Móveis Ltda, 08/014591-4 Sanfer Comércio De Peças Para Motos Ltda, 08/014705-4 Sousa & Muraska Ltda, 08/014723-2 Abadia E Queiroz Ltda., 08/014729-1 Troncoso & Troncoso Ltda, 08/014756-9 Fri Leite Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 08/014765-8 Radcom Rádiofusão Comunitária Ltda, 08/014770-4 Beraldo E Santos Ltda, 08/014787-9 Fri Carne Comércio De Carnes Ltda, 08/014790-9 Ferreira & Portil Ltda, 08/014805-0 Sá E Amada Ltda, 08/014823-9 Amazon Farma Com. De Suplemento Vitaminico Ltda, 08/014839-5 C.V.N. Escavações E Serviços Ltda, 08/014844-1 Gton Entretenimento Ltda, 08/014864-6 Helena Da Silva Barbosa & Cia Ltda, 08/014890-5 I. A. Clarear Ltda, 08/014892-1 Lima & Guirelle Ltda, 08/014902-2 Biofisico Consultoria E Assessoria Em Meio Ambiente Ltda, 08/014903-0 Dix Tecnologia Da Informação Ltda, 08/014908-1 Almeida & Sbroglia Ltda, 08/014948-0 Dex - Pro Engenharia Ltda, 08/014975-8 Maria Fumaça Modas Ltda, 08/015000-4 Lemos E Souza Ltda, 08/015004-7 Duarte & Duarte Ltda, 08/015009-8 Mota & Moreira Ltda, 08/015011-0 Santos & Silveira Comunicação E Marketing Ltda, 08/015019-5 T M T C A Garcia & Cia Ltda, 08/015034-9 Mixsio - Comércio Varejista Do Vestuário E Moda Ltda, 08/015040-3 S A Comércio Varejista De Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda, 08/015061-6 Monteiro Brandão & Cia Ltda, 08/015067-5 Mm Comércio E Serviços De Segurança Ltda, 08/015076-4 Soares E Hiroko Ltda, 08/015091-8 Rainha Da Paz Empreendimentos E Imóveis Ltda, 08/015149-3 Vip Ind. E Com. De Pré-Mold. E Esq. Metálicas Ltda, 08/015207-4 Mc Construtora Ltda, 08/015208-2 Portal Construtora E Empreendimentos Ltda, 08/015211-2 H & P - Consultoria Empresarial Ltda, 08/015224-4 Miranda E Rodrigues Ltda, 08/015238-4 Logística Centro Norte Ltda, 08/015239-2 Perfil Diagnóstico Ltda, 08/015247-3 Bavel - Representações E Contabilidade Ltda, 08/015270-8 M. Cruz Comércio E Serviços Ltda, 08/015275-9 Serviços De Telecomunicações E Internet Tonet Ltda, 08/015278-3 A C Felix & Cia Ltda, 08/015287-2 Alves E Ribeiro Ltda, 08/015289-9 Palmares & Oliveira Ltda, 08/015291-0 Teles & Eugênio Ltda, 08/015294-5 Moura & Vieira Ltda, 08/015303-8 Pontual Comércio De Pneus E Borracharia Ltda, 08/015307-0 Italian Café Ltda, 08/015320-8 Lc Serviços Agrícolas Ltda, 08/015344-5 I9 Sistemas Ltda, 08/015348-8 Viveiros Tocantins Ltda, 08/015352-6 C M De Moraes & Cia Ltda, 08/015354-2 Vox Logística Serviço De Despachante De Documentos Ltda, 08/015361-5 J. E. De Araújo & Cia Ltda, 08/015374-7 Centaurus Comércio Varejista De Produtos Veterinários Ltda, 08/015577-4 Progenio E Sales Ltda, 08/015602-9 Sistema Nova De Comunicação De Rádio, Tv E Publicidades Ltda, 08/015605-3 Retifica Nacional De Motores Ltda, 08/015624-0 Pereira Representações Ltda, 08/015629-0 Silva E Torres Ltda, 08/015640-1 Divulg Comunicação Visual Ltda, 08/015659-2 Make Lar Com. De Materiais De Construção Ltda, 08/015670-3 Agropecuária Celanova Ltda, 08/015688-6 Teixeira & Melo Ltda, 08/015725-4 Millano'S Fashion Confecções Ltda, 08/015735-1 Dka Acessórios Ltda, 08/015738-6 J P Mota & Cia Ltda, 08/015771-8 W Camargo Publicações Eletrônicas Ltda, 08/015778-5 J S Fortaleza Materiais De Construção Ltda, 08/015780-7 W A Comércio Atacadista De Peças Agrícolas E Serviços De Balanceamentos Ltda, 08/015782-3 Silva

E Miranda Ltda, 08/015788-2 Vapt Vupt Entrega Rápida E Urgente Ltda, 08/015800-5 Guarai Comércio De Veículos Ltda, 08/015805-6 Pães E Doces Comércio De Alimentos Ltda, 08/015820-0 Gallisa Comércio Imp. Exp. De Condutores Elétricos Ltda, 08/015832-3 Alves Comércio De Materiais De Construção Ltda, 08/015841-2 Hudson Comercio De Óculos Esportivos Ltda, 08/015901-0 Mona Comércio De Calçados Ltda, 08/015932-0 Dinamica Construções E Eletrica Ltda, 08/015950-8 Distribuidora De Móveis E Eletrodomésticos Líder Ltda, 08/015954-0 Oliveira E Filho Ltda, 08/015966-4 Jose Duarte Rodrigues & Cia Ltda, 08/015977-0 Peg & Pag Araujo Ltda, 08/015998-2 Brasilia Material De Construção Ltda, 08/016060-3 Space Of Sound Locação De Equipamentos Eletrônicos Ltda, 08/016090-5 Maringá Distribuidora E Representação Comercial De Colchões Ltda, 08/016095-6 Representações Lopes Ltda, 08/016099-9 Plena Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 08/016102-2 Mm Receptivo Ltda, 08/016170-7 D C Barreto & Cia Ltda, 08/016178-2 Resinor Indústria E Comércio De Resíduos Metálicos Ltda, 08/016189-8 F. & G. Representações Ltda, 08/016193-6 A. X. DeMacedo & Cia Ltda, 08/016211-8 Jornal Folha Do Tocantins News Ltda, 08/016235-5 Borges & Leite Ltda, 08/016255-0 Almir Severino Do Nascimento & Cia Ltda, 08/016299-1 D'Aura Têxtil Exportadora E Importadora Ltda, 08/016302-5 Muniz & Vieira Ltda, 08/016315-7 Sousa & Leite Ltda, 08/016332-7 Tocantins Cobranças Ltda, 08/016344-0 Intencicare Uti - Iop Ltda, 08/016387-4 W2r Empreendimentos Ltda, 08/016406-4 Ribeiro & Rodrigues Ltda, 08/016415-3 Reis & Alves Ltda, 08/016418-8 M C Comunicação & Negócios Ltda, 08/016420-0 Moto Líder Ltda, 08/016462-5 Melo & Damasio Ltda, 08/016471-4 Sj Clínica Médica Ltda, 08/016476-5 Nerd'S Instituto De Ensino Preparatório Ltda, 08/016499-4 Tchê Transportes E Comércio De Material Para Construção Ltda, 08/016504-4 Silva & Stella Ltda, 08/016559-1 Aruanã Comércio De Confeccoes Ltda, 08/016569-9 Real Cimento Comércio De Cimento E Materiais De Construção Ltda, 08/016590-7 Martins & Queiroz Ltda, 08/016597-4 Pafetti & Cristovam Ltda, 08/016602-4 Expert Som E Acessórios Para Veículos Ltda, 08/016604-0 Auto Posto Nazaré Ltda, 08/016614-8 Marcio Caiado De Castro Júnior & Cia Ltda, 08/016733-0 Canaã Materiais De Construção Ltda, 08/016858-2 Laufer, Laufer E Sousa Ltda, 08/016861-2 Alexandre & Carvalho Ltda, 08/016876-0 Visual Center Comercio De Móveis E Utilidades Ltda, 08/016910-4 Cobrati - Serviços De Cobrança E Recuperação De Ativos Ltda, 08/016916-3 Primos Transportadora Ltda, 08/016939-2 Jb Arte Móveis Ltda, 08/016967-8 Drop S Serviços De Produção E Eventos Ltda, 08/016979-1 Agropecuária Jales Ltda, 08/016988-0 Araguacema Escola Técnica Profissionalizante Ltda, ALTERACAO: 07/020615-5 Vidrobello Cial De Vidros E Ferragens Ltda Me, 08/000166-1 Auto Posto Piraque Ltda, 08/000596-9 Projetop- Construções E Planejamento Eletromecanica Ltda Me, 08/003278-8 Grazziani Promoções De Eventos Ltda, 08/007149-0 Yafa Confeccoes Ltda, 08/007172-4 Pereira & Facundes Ltda Me, 08/007200-3 Amaro E Borges Ltda - Me, 08/007207-0 Madeireira Jequitiba Ltda Me, 08/007221-6 Tonelotto Tonelotto & Tonelotto Ltda, 08/007249-6 Comercial De Frios E Alimentos Capotinha Ltda Me, 08/007253-4 Auto Eletrica Marista Ltda Me, 08/007259-3 Dutra & Santana Ltda Me, 08/008534-2 Jordao & Jordao Ltda Me, 08/009681-6 Nativa Mineração Limitada, 08/009972-6 Metalurgica Porto Nacional Ltda Epp, 08/010359-6 Jote Administradora De Imoveis Ltda, 08/010388-0 J S F Cunha & Cia Ltda, 08/010534-3 Compabomeve Construtora E Prestadora De Serviços Ltda - Me, 08/011112-2 R B R Comercio & Representacoes De Materiais P/ Construcoes Ltda, 08/011952-2 Isso Comercio De Auto Peças Ltda Me, 08/011955-7 Casabella Materiais De Construção Ltda Me, 08/012286-8 Goiasfarma Comércio De Medicamentos Ltda Me, 08/012420-8 Dois Tempos Grafica E Editora Ltda Me, 08/012465-8 Supermercado E Material De Construção Araguaia Ltda - Me, 08/012808-4 Winlix Informática Comércio E Serviços Ltda Me, 08/013064-0 Brambilla & Cia Ltda -Me, 08/013288-0 Metalurgica Damasco Ltda Me, 08/013300-2 Vasconcellos E Alencar Ltda - Me, 08/013374-6 Dft - Comercial Ltda - Me, 08/013438-6 Fênix Com. De Calçados E Acessórios Ltda, 08/013448-3 Consultoria Agroambiental Ltda, 08/013454-8 Nonato & Rodrigues Ltda - Me, 08/013529-3 Cardoso & Costa Ltda - Me, 08/013532-3 Visuarte Comunicacao Visual Ltda Me, 08/013548-0 Vitoria Logistica Transportes E Distribuicao Ltda, 08/013565-0 Auto Posto Axixa Ltda Me, 08/013608-7 C. A. Do Nascimento & Cia Ltda Me, 08/013674-5 I N Carmo Costa & Cia Ltda Me, 08/013680-0 Refrigeracao Ponto Certo Ltda - Epp, 08/013688-5 Frigorifico Araguaia Ltda Epp, 08/013689-3 Aguiar & Gomes Ltda Me, 08/013726-1 Araguaia Servicos De Refrigeracao Ltda Me, 08/013759-8 Quartetto Supermercados Ltda, 08/013835-7 Tocantins Distribuidora De Pecas Ltda- Me, 08/013902-7 Ponto X Lanches Alimentos Ltda Me, 08/013928-0 Agropecuaria Lusan Ltda Me, 08/013956-6 Café Paraíso Expresso Ltda Me, 08/013977-9 Vallim & Vallim Ltda Me, 08/014000-9 Palmas Bone Ind E Com De Confeccoes Ltda Me, 08/014012-2 Paraíso - Indústria, Comércio E Empacotamento De Produtos

Alimentícios Ltda Me, 08/014032-7 Saed Assessoria Empresarial Financeira Ltda Me, 08/014052-1 Imeto - Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/014055-6 K. Campelo & Santos Ltda Me, 08/014063-7 Cinco De Julho Locacao Ltda Me, 08/014073-4 Oliveira, Silva & Palma Ltda, 08/014090-4 Bambu Produções E Eventos Ltda Me, 08/014143-9 Francisco Marques Lima & Cia Ltda - Me, 08/014172-2 Araujo & Rocha Ltda Me, 08/014186-2 Metropole Multimidia & Produção De Eventos Ltda., 08/014195-1 Santos & Dias Ltda - Me, 08/014228-1 Bracon Locação De Equipamentos P/ Construção E Serviços Ltda, 08/014260-5 Centro Educacional Supremo De Ensino Ltda Me, 08/014307-5 Zeferino & Freitas Ltda, 08/014312-1 Eldorado Transporte E Representação De Combustíveis Ltda, 08/014337-7 Lacerda E Cabral Ltda Me, 08/014340-7 Requite Comercio De Produtos Alimentícios E Limpeza Ltda, 08/014349-0 Toca Da Onca Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 08/014404-7 D4 Marmores E Transportes Ltda - Me, 08/014406-3 Mult-Koias Comercio De Armazins Ltda Me, 08/014424-1 L L Engenharia Ltda Me, 08/014496-9 Rede Midia Ltda Me, 08/014550-7 Amazonia Comercial & Negocios Ltda, 08/014555-8 B C Bandeira Aleixo & Cia Ltda Me, 08/014556-6 Itabuna Distribuidora De Ovos Ltda Me, 08/014580-9 Rota Verde Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 08/014581-7 Baratao Comercio De Confeccoes Ltda Me, 08/014689-9 Comercial De Alimentos Ipanema Ltda Me, 08/014703-8 Construtora Vale Do Lontra Ltda, 08/014708-9 Aming Comércio De Peças E Acessórios Para Motos Ltda, 08/014718-6 Portal Construções Ltda, 08/014733-0 Representacoes Aparecida Ltda Me, 08/014764-0 Alfa Imoveis Ltda Me, 08/014786-0 M D Distribuidora De Racao Ltda Me, 08/014789-5 CIm Comercio De Materiais De Construção Ltda, 08/014792-5 Papepalmas Com. E Rep. De Maquinas P/ Escritorios Ltda, 08/014797-6 Transportadora Ribas Ltda Me, 08/014827-1 Zabelli Ambiental Projetos E Serviços Ltda Me, 08/014851-4 Curcino & Oliveira Ltda Me, 08/014881-6 Ferreira & Luz Ltda Me, 08/014889-1 Fratelli Ltda Me, 08/014900-6 Escritorio G-Cont Contabilidade Ltda Me, 08/014904-9 Sport Rodas E Pneus Ltda, 08/014917-0 K. Campelo & Santos Ltda Me, 08/014928-6 Novitat Com De Confeccoes Ltda Me, 08/014942-1 Ppr Comercio De Pecas Automotivas Ltda Me, 08/014977-4 Agill Comercial De Produtos De Informatica Ltda, 08/015002-0 Centro Radiologico Associados Ltda Me, 08/015003-9 Itafos Mineracao Ltda, 08/015036-5 Max Administradora De Imoveis Ltda Me, 08/015037-3 Pereira E Borges Ltda, 08/015038-1 Multimotores Comercio De Motores Ltda Epp, 08/015044-6 Rafael De Oliveira Sousa & Cia Ltda Me, 08/015054-3 12 Produções, Eventos E Turismo Ltda -Me, 08/015059-4 WI Comércio Atacadista De Material De Construção Ltda - Me, 08/015060-8 Castro & Nepomoceno Ltda Me, 08/015086-1 Maria Do Socorro Silva Santos & Filho Ltda Me, 08/015116-7 Parque De Leilões J. R. Ltda - Me, 08/015132-9 Terence & Bezerra Ltda, 08/015142-6 Distransp. Distribuidora E Transportadora Ltda Me, 08/015143-4 Auto Peças Aguiar Com. De Peças P/ Veículos Ltda - Me, 08/015195-7 S E M Construtora Ltda, 08/015198-1 Mgm Representacoes Comerciais Ltda, 08/015200-7 J. L. Compra E Venda De Bovinos Ltda Me, 08/015202-3 Central Distribuidor Atacadista E Logistica Ltda Me, 08/015203-1 Bernardes & Bernardes Ltda, 08/015221-0 Geovanna Modas Ltda, 08/015223-6 Bertin Plaza Hotel Ltda Me, 08/015245-7 R A Alves Barros E Cia Ltda Me, 08/015256-2 Alternativo Comercio De Pneus Ltda Me, 08/015269-4 Paraíso - Indústria, Torrefação E Moagem De Café Ltda Me, 08/015272-4 Protex Serviços De Pinturas E Reformas Ltda - Me, 08/015274-0 Sabrina Baby Ltda Me, 08/015305-4 Tocantins Market-Analise E Investigação De Mercado Ltda, 08/015330-5 Public Propaganda & Marketing Ltda, 08/015336-4 Alvaro Divino Pereira & Cia Ltda Me, 08/015356-9 Victor E Maciel Ltda Me, 08/015367-4 Globo Center & Cia Ltda - Me, 08/015370-4 Equipe - Comércio E Serviços De Notebook Ltda, 08/015376-3 Jc Central Fios Ltda Me, 08/015377-1 Supermercado Valadares Ltda Me, 08/015383-6 Academia Kal Fitness Ltda, 08/015573-1 Sousa E Castelluber Ltda, 08/015579-0 Faw - Transporte Rodoviario De Cargas Ltda, 08/015580-4 Claudino Distribuidora De Artigos Do Lar Ltda, 08/015583-9 Lins E Matos Ltda Me, 08/015608-8 Nordeste Indústria E Comércio De Massas Ltda Me, 08/015617-7 Torc Engenharia Ltda, 08/015633-9 Ricanato Viagem E Turismo Ltda Me, 08/015634-7 Impertex- Comercio E Representações De Materias P/ Construção Ltda Epp, 08/015645-2 Graficart - Industria Gráfica E Editora Ltda - Epp, 08/015672-0 M G Distribuidora E Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, 08/015674-6 Fonseca & Santos Ltda - Me, 08/015699-1 Editora Edgreen Ltda Me, 08/015701-7 Comercial De Carnes Brasil Ltda Me, 08/015705-0 Mundial Comercio De Filtros Ltda Me, 08/015707-6 Falcão Supermercados Ltda, 08/015710-6 Vitória Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 08/015717-3 Transportes Imperador Ltda Me, 08/015720-3 Geo Med Servicos Topograficos Ltda, 08/015724-6 Faria & Aires Ltda, 08/015727-0 Hiper Store Import. Export. De Motocicletas Ltda - Me, 08/015737-8 Sewtec Indústria, Comércio, Importação E Exportação De Máquinas E Equipamentos Ltda, 08/015741-6 Goiásfarma Comércio De Medicamentos Ltda Me, 08/015754-8 Ovosstins - Comercial E Distribuidora De Ovos Ltda Me, 08/015772-6 Milleniun Papelaria E Magazine Ltda Me,

08/015785-8 Combas & Combas Ltda, 08/015797-1 Empordá Em Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/015808-0 Emco Ltda - Me, 08/015818-8 R S = Comercial De Pecas E Equipamentos Para Refrigeraçao Ltda Me, 08/015835-8 Jose M C Da Costa & Cia Ltda - Me, 08/015848-0 Agropecuária Mb Ltda - Me, 08/015853-6 Sao Bento Construcoes Ltda Me, 08/015878-1 Centro De Treinamento Para Vigilantes Supremo Ltda Me, 08/015881-1 Supermercado 307 Norte Ltda, 08/015891-9 Jet Print Grafica & Editora Ltda - Me, 08/015893-5 Traversim & Junqueira Ltda Me, 08/015899-4 Santiago Comercio Varejista E Atacadista De Bolsas Ltda Me, 08/015900-1 Supermercado Dona Dita Ltda, 08/015902-8 Nitafarma Cial De Medicamentos Ltda Epp, 08/015908-7 Fábrica Business Partner & Consultoria Ltda, 08/015912-5 Drogonita Cial De Medicamentos Ltda, 08/015919-2 Savio & Silva Ltda Me, 08/015931-1 Agropecuaria Independencia Ltda, 08/015938-9 Panificadoria Suprema Ltda - Me, 08/015939-7 Comercial De Moveis E Eletrodomesticos Lider Ltda - Epp, 08/015984-2 Piramide Tocantins Comunicacao E Publicidade Ltda, 08/015990-7 Lim Comercio De Prod Alimenticios E Mineracao Ltda - Me, 08/015991-5 Plast Palmas Comercio De Mangueiras Ltda, 08/015997-4 Anna Deborah Ind E Com De Moveis Ltda Epp, 08/016000-0 Fabrica Produção E Eventos Ltda Me, 08/016005-0 Bento & Brito Ltda - Me, 08/016009-3 Bandeira & Abreu Ltda Me, 08/016010-7 Ribeiro E Matos Ltda Me, 08/016011-5 Senna Construtora E Mineração Ltda, 08/016018-2 Lima Comércio De Enxovais Ltda Me, 08/016035-2 Decio Auto Posto Gurupi Ltda, 08/016037-9 Decio Churrascaria Ltda Epp, 08/016038-7 Decio Comercio De Pecas E Acessorios Para Veiculos Ltda, 08/016040-9 Decio Conveniencia Gurupi Ltda, 08/016043-3 Arco Iris Materiais Pedagogicos Ltda Me, 08/016044-1 Meniz & Meniz Ltda, 08/016050-6 Gás Vitória Ltda Me, 08/016051-4 Pôssas & Paganucci Ltda, 08/016054-9 M M Medicamentos Ltda Me, 08/016059-0 Promotion - Editora Eventos E Promoções Ltda, 08/016072-7 Atual Cargas Transportes Ltda Me, 08/016074-3 Porto Seco Comercio Atacadista Ltda, 08/016076-0 Edson Mario Milani Borges & Cia Ltda - Me, 08/016096-4 I J Consultoria Ltda Me, 08/016114-6 Palmeiras Comercio Varejista De Ferramentas Ltda Me, 08/016130-8 Casa Da Borracha Com E Servicos Ltda Me, 08/016187-1 Paris Comercio De Perfumes E Cosméticos Ltda Me, 08/016213-4 Agil Assessoria Contábil Ltda Me, 08/016223-1 Defarma Comercio E Distribuicao De Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Ltda Me, 08/016231-2 Colorin Indústria E Comércio De Tintas Ltda, 08/016237-1 Sport Ciclo Com De Peças E Acessorios P/ Motos Ltda Me, 08/016270-3 Ferreira & Freitas Ltda Me, 08/016279-7 Pereira E Sousa Ltda, 08/016282-7 Kl Transportadora Ltda Me, 08/016284-3 Souza & Cunha Ltda Me, 08/016309-2 Agropekus Com. Varejista De Produtos Veterinarios Ltda Me, 08/016314-9 Compabomeve Agro-Indústria E Reflorestamento Ltda - Me, 08/016340-8 Agrocoll Logistica Ltda Me, 08/016342-4 Santos Papelaria Ltda Me, 08/016348-3 Impacto Consultoria Empresarial Ltda, 08/016360-2 Monteiro & Barros Ltda Me, 08/016372-6 Big Hotéis Ltda, 08/016375-0 Taveira & Lima Ltda - Me, 08/016383-1 Construtora Vale Do Parnaíba Ltda Me, 08/016390-4 Rodrigues & Silva Ltda Me, 08/016391-2 Tocantins Transportes E Logistica Ltda Epp, 08/016394-7 Jr Auto Center Ltda Epp, 08/016398-0 Eletrotins Projetos Eletricos Ltda, 08/016425-0 Alves E Scorsi Ltda Me, 08/016429-3 Indústria De Tapeçaria E Confeções Talento Ltda Me, 08/016434-0 J.F. Leite & Cia Ltda Me, 08/016460-9 Doc Center - Documentações Odontológicas Ltda Me, 08/016489-7 Garcia E Mendonça Ltda, 08/016494-3 L. D. Comércio Varejista De Materiais Para Construções Ltda Me, 08/016570-2 Panificadora E Lanchonete De Castilho Ltda Me, 08/016594-0 Colegio Maximu'S Ltda Me, 08/016620-2 Estrela Do Sul Materiais Para Construção Ltda Me, 08/016627-0 Mb Comercial De Produtos Agrícolas Ltda - Me, 08/016644-0 Ecmac Engenharia Ltda, 08/016677-6 Araguaia Comércio De Placas E Acessórios Ltda, 08/016683-0 Pegasus Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me, 08/016713-6 Super Grao - Com Atacadista De Cereais Ltda, 08/016714-4 Agropecuária Parentina Ltda Epp, 08/016725-0 Distribuidora De Produtos Alimentícios Vale Do Paraíba Ltda, 08/016867-1 Drogaria Barros Ltda Me, 08/016868-0 Marimax Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Me, 08/016873-6 São Bento Construções Ltda Me, 08/016877-9 Araguaia - Center Modas Ltda, 08/016886-8 Colégio Genniu'S Preveste Ltda Me, 08/016907-4 Wolney & Campos Ltda Me, 08/016922-8 Centro Educacional Para Palmas Ltda Epp, 08/016931-7 Campos & Maranhão Ltda Me, 08/016933-3 Sobral Comercio De Veiculos Ltda Me, 08/016944-9 Albino Comercial De Alimentos Ltda - Me, 08/016957-0 Rei Do Piso Com De Mat Para Construcão Ltda Me, 08/016977-5 Edmar Borges De Araújo E Cia Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/007137-6 Neusa Maria De Souza Andrade & Cia Ltda Me, 08/007227-5 Pereira & Sakai Ltda Me, 08/008496-6 R A Guimarães E Cia Ltda Me, 08/012344-9 Escola Chapeuzinho Vermelho Ltda Me, 08/013690-7 Inacio & Barcant Ltda, 08/014142-0 Rogerio Carrijo Sebba & Cia Ltda Me, 08/014188-9 Goulart & Goulart Ltda, 08/014559-0 Pectins Comercio E Representações De Produtos Veterinarios Ltda Me,

08/014584-1 Pires E Silva Ltda Me, 08/014715-1 Indústria & Comércio De Lajes Premoldadas Miranda Ltda Me, 08/014816-6 Cravo & Felipe Ltda Me, 08/014867-0 R & M Representante Do Comercio De Produtos Agrícolas Ltda Me, 08/015074-8 Mabi Comércio De Madeiras Ltda Me, 08/015084-5 Belous & Belous Ltda Me, 08/015325-9 Triangulo Comercio De Eletroeletronicos Ltda Me, 08/016306-8 Felix E Souza Ltda Me, 08/016638-5 Equipamentos Chapadão Com De Pecas E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 08/016918-0 Gomes E Bezerra Coelho Ltda Me, 08/017021-8 Teixeira & Sousa Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/007265-8 Transportadora Planalto Ltda, 08/013426-2 Delta Publicidade Ltda - Me, 08/014431-4 Ccm Construtora Centro Minas Ltda, 08/014582-5 Suriname Terraplanagem Ltda, 08/014696-1 Exportadora Bom Retiro Ltda, 08/014768-2 Casa Brasil Comunicação Estratégica Ltda - Me, 08/014822-0 Fécua Reflorestamento Ecológico Ltda, 08/014847-6 Novo Mundo Móveis E Utilidades Ltda, 08/014848-4 Novo Mundo Móveis E Utilidades Ltda, 08/014926-0 Lanternagem Lemos & Lemos Ltda - Me, 08/014953-7 Monsoy Ltda, 08/015080-2 Rodrigues & Araujo Roupas Ltda - Me, 08/015625-8 C D - Comercio E Locacoes Ltda, 08/015827-7 J Malucelli Agenciamento E Serviços Ltda, 08/015877-3 Brasil Empreendimentos Póstumos Ltda, 08/015921-4 Conexao Agricola - Comercio E Representacao Ltda Me, 08/015975-3 Delta Publicidade Ltda - Me, 08/016012-3 Pellegrino Distribuidora De Autopeças Ltda, 08/016135-9 Contratacoes Financeiras Do Norte Ltda, 08/016164-2 Ferreira Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 08/016165-0 Ferreira Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 08/016428-5 Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda, 08/016432-3 Access Comercial Importadora De Máquinas De Costura Ltda, 08/016572-9 Transportadora Ob Ltda, 08/016575-3 Lider Supermercados E Magazine Ltda, 08/016577-0 Leolar Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 08/016651-2 Gpm Distribuidora De Produtos Ltda Me, 08/016654-7 World Service Servicos Técnicos Ltda, 08/016682-2 J F Modas Ltda, 08/016784-5 Roriz Construções E Comércio Ltda, 08/016962-7 Pantio Locadora De Veiculos Ltda Me, 08/016990-2 Granule Exportadora E Importadora Ltda, 08/017002-1 Granule Exportadora E Importadora Ltda, PROTECAOAO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 08/015594-4 Duas Rodas Industrial Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 08/014707-0 Rio Lontra Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/014567-1 So Ar Comercio De Ar Condicionados Ltda Me, 08/014579-5 Francisco De Assis Ferreira De Brito & Cia Ltda Me, 08/016456-0 Copiadora Copservice Ltda Me, PROCURACAO: 08/010796-6 Metalurgica Porto Nacional Ltda Epp, 08/011813-5 Gabriel S. De Melo & Cia Ltda, EMANCIPACAO: 08/012795-9 Tatiane De Sousa Costa, PROCURACAO: 08/014011-4 Paraíso - Indústria, Comércio E Empacotamento De Produtos Alimentícios Ltda Me, 08/014209-5 Grazziani Promoções De Eventos Ltda, 08/014229-0 Bracon Locação De Equipamentos E Serviços Ltda, EMANCIPACAO: 08/014360-1 Nonato & Rodrigues Ltda - Me, PROCURACAO: 08/014430-6 Dft-Comercial Ltda-Me, 08/014769-0 Distribuidora De Bebidas E Representações Centro Oeste Ltda, 08/014807-7 Santa Cecilia Consultoria De Marketing Ltda - Me, 08/014834-4 Exefarma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 08/014954-5 Monsoy Ltda, 08/015033-0 Mixsie - Comércio Varejista De Vestuário E Moda Ltda, 08/015201-5 Central Distribuidor Atacadista E Logistica Ltda Me, 08/015213-9 Paulo Cesar Carneiro E Cia Ltda, 08/015232-5 H O - Construtora Ltda, 08/015316-0 Gg Comercio De Artesanatos Ltda, 08/015324-0 Construtora Prata Ltda Me, 08/015334-8 Churrascaria E Pizzaria Casa Nova Ltda Me, 08/015378-0 Ks Estruturas Metálicas Ltda Epp, 08/015388-7 F C A Comércio E Confecção De Roupas Ltda Me, 08/015711-4 W J M Supermercado E Verduras Ltda - Epp, 08/015755-6 Ovostins - Comercial E Distribuidora De Ovos Ltda Me, 08/015784-0 Mantec Fabricacao De Produtos Metalurgicos Ltda Me, 08/015798-0 Carfil Pneus Ltda Epp, 08/015817-0 Fonseca & Santos Ltda - Me, 08/015867-6 Agropecuaria Lusan Ltda Me, 08/015892-7 Jet Print Grafica & Editora Ltda - Me, 08/015920-6 Landin E Pereira Ltda Me, 08/016036-0 Decio Auto Posto Gurupi Ltda, 08/016039-5 Decio Comercio De Pecas E Acessorios Para Veiculos Ltda, 08/016166-9 Ferreira Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 08/016224-0 Supermercado Valadares Ltda Me, 08/016305-0 Felix E Souza Ltda Me, 08/016334-3 J W - Comércio De Materiais Para Construção Ltda, 08/016346-7 Clm Comércio De Materiais De Construção Ltda, 08/016370-0 Comercial Instaladora Jode Ltda, 08/016373-4 Big Hotéis Ltda, 08/016576-1 Leolar Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 08/016678-4 Araguaia Comércio De Placas E Acessórios Ltda, 08/016706-3 Lotus Intermediação De Crédito Ltda Me, 08/017026-9 Clm Comercio De Materiais De Construção Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 08/005316-5 Pimenta & Barbosa Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 08/006506-6 Fabio Scaff Bonotti, 08/007094-9 Darlan Araújo Ribeiro, 08/007113-9 C R De Faria, 08/007122-8 J T Lopes, 08/007186-4 Vilmar Martins Da Silva, 08/007194-5 W D Veras De Oliveira, 08/007216-

0 J. B. Mendes De Sousa, 08/007228-3 J. O. Campos, 08/007231-3 A. Kipper, 08/007235-6 Javan Querido, 08/007240-2 Edilson Cicero Da Silva, 08/007255-0 Helio De Paula Toledo, 08/007269-0 Maria Das Graças Beleza Dos Santos, 08/007273-9 C. Brito Coutinho, 08/007276-3 Noé Pereira De Aguiar, 08/007304-2 Celson Fernandes Pereira, 08/011206-4 M De N Da S Nunes, 08/011319-2 Jose Maria Da Silva Soares, 08/012609-0 J. De Sousa Lima, 08/012754-1 Gleucinei Texeira Reis, 08/012793-2 Tatiane De Sousa Costa, 08/012814-9 F G Da C Matos, 08/013125-5 Lucimara Fernandes Lima Araújo Comerciante, 08/013231-6 João Carlos Oliveira Brito, 08/013259-6 Wellington Jacinto, 08/013325-8 I C De Almeida, 08/013389-4 L A P De Almeida, 08/013493-9 P L Borges Comércio, 08/013621-4 H M Dias Barbosa, 08/013669-9 R. C. Amorim, 08/013682-6 Arlene Duarte De Oliveira Montalvão, 08/013716-4 K S De Almeida - Logística, 08/013722-9 L. Leite Silva, 08/013841-1 Rosiane Lima Barros, 08/013847-0 Fredy Da Silva Sabino Representações, 08/014300-8 I. Teixeira Miranda Bezerra, 08/014686-4 R. T. P. Da Silva Barzotto, 08/014690-2 Alvaro Roque Bonato, 08/014693-7 D R Lima, 08/014698-8 E. A. Rabelo, 08/014710-0 C De J Madeira, 08/014713-5 L. C. M. Sobrinho Tosta, 08/014716-0 Sandro Nogueira Do Nascimento, 08/014735-6 G Bevilacqua Filho - Eletrotecnica, 08/014758-5 Fernanda Antonia Das Chagas, 08/014795-0 Benigno A. De Matos Transportes, 08/014799-2 Thales Da Trindade - Eletronica, 08/014802-6 Marcilio Divino Da Cruz, 08/014819-0 Simão Pereira Lima Neto, 08/014821-2 F W P Vasconcelos - Acessorios, 08/014882-4 Mayco Frank Costa Dos Anjos Sabino, 08/014895-6 Luana Wanessa Manoel Ribeiro, 08/014910-3 Josival Ferreira De Carvalho, 08/014935-9 Cem Da Silva, 08/014937-5 R Vieira Ferreira, 08/014970-7 Irany Lage Milhomem, 08/014972-3 D. C. Rios Transportes, 08/015052-7 Jose Alberto Rodrigues De Miranda, 08/015057-8 J. Patricia Alves, 08/015069-1 Helio Teixeira Chaves, 08/015103-5 S A De Souza, 08/015117-5 Edileia Pereira Soares De Sousa, 08/015120-5 L. F. Dos Santos, 08/015128-0 Rosangela Ribeiro Cunha Queiroz, 08/015146-9 A. C. R. Nunes Comercial, 08/015210-4 Lourdes Sueli De Souza Leoncio, 08/015228-7 Maria Gracineide Pinto Batista, 08/015233-3 Gina Rosangela Lima Minghini, 08/015263-5 Marcus Gonçalves Da Silva, 08/015266-0 A. L. Candida De Souza, 08/015297-0 Leandro Freitas De Castro, 08/015299-6 Lauzanar Ferreira De Andrades, 08/015300-3 Valdison Barbosa Pires, 08/015314-3 Wasty Siqueira Pinto, 08/015338-0 Núbia Milhomem Solidade, 08/015340-2 Letícia De Oliveira, 08/015369-0 Y. P. Beleza, 08/015382-8 V S Dos Santos, 08/015384-4 Warlen Moreira Dos Santos, 08/015615-0 R R Feitosa - Automotivo, 08/015648-7 Moacir Pereira Da Silva, 08/015664-9 A Sulino Da Silva, 08/015685-1 Antonio Barbosa Dos Santos - Tocantinense, 08/015690-8 Luiz Ramos Das Neves, 08/015693-2 J. De R. Correa Silva, 08/015697-5 Jose Ribeiro Dos Santos Padaria, 08/015708-4 J. M. Leite, 08/015712-2 D. F. Do Carmo Leiloes, 08/015718-1 J Da Costa Silva, 08/015723-8 Mr Pozzobon, 08/015732-7 J Grigorio Ribeiro Rodrigues, 08/015733-5 J Lopes Da Silva, 08/015742-4 Vagmar Alves Leão, 08/015790-4 E. B. Parente Filho, 08/015802-1 Danilo Duarte Moura, 08/015810-2 Mary Machado M. De Andrade, 08/015826-9 Diony Domaszak, 08/015846-3 Fabiana Viturino De Sá Silva, 08/015854-4 M. F. Da Silva A Goiana, 08/015873-0 Francisca De Assis Silva De Araújo, 08/015883-8 Antonio Marcos Peres Lima, 08/015889-7 Dian Carlos Alves Da Silva, 08/015897-8 Yussuf Ali Bucar, 08/015942-7 Olinto P. Morais, 08/015971-0 Helcio Da Silva Coelho, 08/016001-8 N M Da Silva - Tocantinense, 08/016014-0 Eugenio Dias Carlota Comerciante, 08/016066-2 Renato Lima Filho Comerciante, 08/016068-9 R. Barbosa Da Conceição Fernandes, 08/016109-0 Dinomar Morais Da Silva, 08/016116-2 H. B. Santos, 08/016119-7 J. C. A. Dos Santos Mota, 08/016147-2 O. S. Santos Armazem, 08/016151-0 L. Fernandes Da Silva, 08/016158-8 Charlston Cabral Rodrigues, 08/016161-8 Érico Militino Rêgo De Arruda, 08/016176-6 Marcelo Alves Da Silva, 08/016196-0 M. J. Rodrigues, 08/016206-1 Irene Castro De Abreu, 08/016209-6 Luiz Antonio Brandino, 08/016219-3 Edson Monteiro Peixinho, 08/016229-0 Juliana De Oliveira Silva, 08/016233-9 Marciley F. Da Silva, 08/016242-8 A. Pereira - Motos, 08/016261-4 Jose Da Cruz Da Silva Lopes, 08/016285-1 A. Hanai, 08/016297-5 C L Da Silva, 08/016311-4 Decilene Gomes Da Cruz, 08/016313-0 J. De Deus Santos, 08/016355-6 Elizangela Lopes Rodrigues, 08/016384-0 Sidneia Alves Fernandes, 08/016385-8 P A Magalhaes - Modas, 08/016443-9 J R Da Costa Supermercado, 08/016447-1 Marcia Abreu Moreira, 08/016448-0 Reginaldo Lino De Sousa, 08/016467-6 Amadeus Vieira Soares, 08/016497-8 R.C.Fávaro, 08/016512-5 A. Jose Pereira Leite, 08/016531-1 Gizeuda Da Silva Natalino, 08/016557-5 Mônica Batista Da Silva Carvalho, 08/016564-8 J P Do N Mendanha, 08/016566-4 M S De Azara, 08/016579-6 Robson Campos De Melo, 08/016600-8 Gilvan Campos De Lima, 08/016631-8 Maria Enoi Borges, 08/016632-6 F. A. De Barros, 08/016641-5

Elissijane Coelho Marinho, 08/016643-1 N. R. M. E Silva - Conveniência, 08/016656-3 Sebastiao Paz Lindoso, 08/016687-3 P. R. Da Costa, 08/016710-1 M. S. Côrtes, 08/016739-0 M. M. Ferreira - Vidraçaria, 08/016752-7 Erivani Cosmo Cerqueira, 08/016878-7 V. Barros Filho Construção, 08/016887-6 Rafael Antunes, 08/016928-7 Iomar Da Silva, 08/016952-0 A. Geraldo Junior, 08/016986-4 Dalmir Tobias Viana, ALTERACAO: 08/007141-4 Aparecido Penha Ribeiro Me, 08/007185-6 S Bandeira Dos Santos Me, 08/007191-0 Joaquim Batista De Oliveira Me, 08/007192-9 Antonio Sergio Reinaldo Me, 08/007196-1 Maria Das Graças Medeiros Me, 08/007208-9 Marcos R Silva Me, 08/007210-0 Francisco Alexandre De Carvalho Me, 08/007212-7 Davina Soares Da Silva Me, 08/007214-3 Wallveber Sales Da Rocha Epp, 08/007215-1 M Da Paz C Dos Santos Me, 08/007233-0 Manoel Simão Da Silva Neto, 08/007246-1 Luso Castro De Lemos Epp, 08/007254-2 Aurecilio Cabral De Lima - Me, 08/007264-0 Rejane Gomes Marcelino Wached Me, 08/007297-6 Wantuil Honorio Teixeira - Me, 08/010946-2 Ana Rita Lago Dos Anjos Me, 08/011200-5 Antonio Martins De S Filho, 08/011672-8 Liese De Souza Regino Freire Me, 08/012490-9 Marcos A R Contreiras - Brasil Norte Alimentos Ind E Com Me, 08/012759-2 M D Rego Me, 08/012805-0 Samuel De Araujo Rocha Cpf 52943801615 - Me, 08/012842-4 Leuci Da Silva Marinho, 08/013108-5 Heder Thomas De Araujo Silva Me, 08/013416-5 Gabriel Aires Manduca Junior - Industria-Me, 08/013625-7 Antonio Oliveira De Sousa, 08/013671-0 Sandra S L Gondim Me, 08/013678-8 Suelio Sousa Lopes, 08/013744-0 Elza De Oliveira Alves Me, 08/013862-4 O M C Gonçalves Me, 08/013996-5 C J De Oliveira Me, 08/014109-9 Amarelido Batista Do Carmo Me, 08/014294-0 A D Marques Serviços Elétricos Me, 08/014297-4 Ana Rosa Teixeira Andrade Me, 08/014373-3 G A Lima Me, 08/014396-2 Sabino Pereira Soares Me, 08/014416-0 Arnaldo Freitas De Aquino Me, 08/014549-3 Philip Wayne Moreland Me, 08/014685-6 A M De Araujo Me, 08/014700-3 E F Dos Santos Me, 08/014712-7 A L Vinhal Veiculos Me, 08/014724-0 Frankin W L Da Costa, 08/014760-7 A A Maciel Me, 08/014801-8 Verani Maria Ferreira Me, 08/014817-4 W. O. Silva Me, 08/014829-8 Maria Jose Da Silva - A Maranhense Me, 08/014831-0 João Batista Fernandes Filho, 08/014838-7 Sandoval Francisco Barbosa Me, 08/014841-7 Romina Georgia Nolasco Cavalcante Me, 08/014859-0 J. F. C. Araujo Neto - Me, 08/014860-3 Ismael De Souza E Silva Me, 08/014862-0 João Rodrigues De Sousa, 08/014863-8 L Alves De Sousa, 08/014897-2 Joaquim José Da Silva Me, 08/014922-7 Adao Costa E Silva Me, 08/014923-5 Joao Rodrigues Barros Me, 08/014941-3 L. C. Da Silva Me, 08/014943-0 Claudison A Oliveira, 08/014951-0 Claudio Agostinho Da Silva - Me, 08/014952-9 Valdemir Pereira Campelo - Me, 08/014955-3 C R Amorim Me, 08/014956-1 A X Costa, 08/014974-0 Cleber Rodrigues Nogueira Me, 08/015039-0 F J Gabriel Do Nascimento Me, 08/015043-8 R. B. Leal - Comércio Me, 08/015045-4 T. D. Da Silva Supermercado - Me, 08/015051-9 Renato Glaber Araujo Reis Me, 08/015075-6 Raidan Noleto Da Silva - Me, 08/015078-0 Cezar Augusto Da Conceicao Me, 08/015079-9 Acrizio Barbosa Dos Santos Me, 08/015102-7 B Martins Rocha Me, 08/015133-7 Elizamar F. R. Costa Me, 08/015134-5 Milton N Correia Me, 08/015135-3 J. A. Goncalves Me, 08/015136-1 Rita De Cassia Costa Auzier Barros, 08/015138-8 Antonio Carlos Pereira De Freitas Me, 08/015235-0 Salatiel Sebastiao Da Silva Me, 08/015268-6 Robson Antonio Da Fonseca Me, 08/015306-2 M S De Paula, 08/015322-4 J Fabio De Lima Me, 08/015328-3 Antonia De Fatima Peixoto Me, 08/015331-3 Z C Santos, 08/015335-6 M De L C Da Silva Me, 08/015365-8 Marcelo Vieira De Souza, 08/015371-2 D Lima Da Cunha Me, 08/015582-0 J H B De Morais - Me, 08/015620-7 Heliabes Ferreira Lopes Me, 08/015627-4 Joaquim Fernandes De Deus Me, 08/015632-0 Maria De Fátima Malheiros Moreira - Me, 08/015643-6 Erisaldo Justino Da Silva Me, 08/015650-9 Almir Batista Silva Amaral - Me, 08/015651-7 Almir Batista Silva Amaral - Me, 08/015652-5 Almir Batista Silva Amaral - Me, 08/015653-3 Almir Batista Silva Amaral - Me, 08/015654-1 Almir Batista Silva Amaral - Me, 08/015679-7 Leandro Minghini Me, 08/015683-5 S S Dos Santos Me, 08/015684-3 G S Marinho Me, 08/015692-4 Floriano Viana Da Silva Me, 08/015721-1 D B Dorazio Me, 08/015728-9 Maria Da Consolação Cavalcante - Me, 08/015729-7 Natal Alves De Andrade Me, 08/015731-9 R. B. Leal - Representações Me, 08/015758-0 M. R. Alexandre Me, 08/015773-4 R S De Azevedo Me, 08/015786-6 Josivan Da Silva Araújo Me, 08/015794-7 J M De França-Me, 08/015807-2 Cosme Neres Ribeiro Me, 08/015813-7 Sebastião Sérgio Augusto Nasser Me, 08/015839-0 J B De Sousa Alimentos Me, 08/015859-5 W S E Sousa Cardoso, 08/015876-5 M C H Amaral Me, 08/015880-3 Alberlan Amorim Pereira Me, 08/015882-0 Jose Romao Dos Santos Me, 08/015886-2 Osmalinda Coelho De Almeida, 08/015903-6 Damião Bandeira Dos Santos - Me, 08/015913-3 Josemar Rafael Cunha Me, 08/015914-1 Josemar Rafael Cunha Me, 08/015918-4 N C Da Silva Imobiliária - Me, 08/015924-9 Lazaro Pedro Soares Junior, 08/015951-6 Djales Soares De Oliveira - Me, 08/015969-9 A C R Da Cunha, 08/015970-2 Adriani Pereira Dos Santos Me, 08/015993-1 Canuto Muniz De Souza Me, 08/016013-1 J F Gomes Moreira - Me, 08/016042-5 M. Viana Da Silva Me, 08/016062-0 A

X Costa, 08/016079-4 L A De Oliveira Café - Me, 08/016091-3 Vicente De Paulo Macedo Me, 08/016115-4 Gleci Maria David Me, 08/016118-9 E D P Borges Me, 08/016156-1 Roberto De Carvalho Me, 08/016157-0 V A Ferreira Me, 08/016173-1 J E Lopes Pinheiro - Me, 08/016186-3 V C Mitt Me, 08/016205-3 Edima Dayane Dos Santos Arruda Gomes Me, 08/016208-8 Elci Noe Machado Stefani Me, 08/016257-6 A N Nina Comércio - Me, 08/016287-8 A Da Silva Lima, 08/016328-9 L R Lorenzi Me, 08/016431-5 S P Vera Comércio, 08/016450-1 Chirley Terezinha Aires Alves Me, 08/016458-7 Deosdete Ribeiro Neto, 08/016477-3 Bento Dias De Araujo Me, 08/016502-8 Delvan Ribeiro Lima -Me, 08/016506-0 Jesimiel Dos Santos Sousa Me, 08/016571-0 Maria Luiza Martins Bringel Me, 08/016573-7 Maria Do Socorro Lopes Gomes - Me, 08/016617-2 L.P. De Brito Ribeiro, 08/016619-9 K. M. De M. Pontes Me, 08/016621-0 G A De Miranda Me, 08/016665-2 Marcos Da Silva Martins Me, 08/016685-7 R M Marquezan Me, 08/016884-1 Maria Das Dores Sousa Queiroz Me, 08/016892-2 Helio Teixeira Chaves Me, 08/016894-9 Carolina Cunha - Me, 08/016909-0 O De M P E Silva Me, 08/016958-9 Aldoino Miranda E Silva - Me, 08/016976-7 Naiana Freitas De Araujo - Me, 08/016981-3 Mara Régia Pereira Cunha Me, 08/017010-2 R M Marquezan Me, 08/017019-6 Vilmar Martins Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/002256-1 M T Andre Da Silva Me, 08/007092-2 Osmar M Marques Me, 08/007106-6 Nilton Ferreira De Melo - Me, 08/007188-0 Aurenice Ribeiro Nunes Me, 08/007193-7 J B R Aguiar - Me, 08/007198-8 Sammy Goncalves Borges Barbosa Me, 08/007199-6 Luzeni Ferreira Do Nascimento Me, 08/007206-2 A Rodrigues Lima ATocantinense Me, 08/007247-0 Manoel Pereira Rocha Me, 08/007258-5 E B Soares Me, 08/007302-6 Giovanni Salera Junior Me, 08/007310-7 Solange Fernandes Dos Reis Moreira Me, 08/007739-0 Euripedes Jose Da Cruz, 08/011797-0 Maria Cardoso Dos Santos Silva Me, 08/012732-0 L Rocha De Castro Me, 08/012818-1 Eliomar Dos Anjos Cunha Me, 08/013217-0 Oscar Cassiano Ribeiro -Me, 08/013691-5 Elayse V Sousa Me, 08/013702-4 Dourival C. Dos Santos Me, 08/013729-6 P G De Alencar Me, 08/014304-0 Walmir Silva Das Neves Me, 08/014560-4 Angela Maria Caixeta Me, 08/014576-0 S R E Silva Me, 08/014684-8 Clayton Carvalho Da Silva-Me, 08/014692-9 Sinval Gomes Neto - Me, 08/014728-3 Ananias Pereira De Sousa Me, 08/014842-5 Jose Roque Pereira Me, 08/014933-2 Maria Irene Lopes Me, 08/015046-2 R. L. Da Silva Varejista Me, 08/015048-9 L De Souza Vieira - Me, 08/015212-0 Diomedio Aires Da Silva Me, 08/015231-7 Juliano Azevedo Dendena, 08/015607-0 Hilton W. Correia Da Silva-Me, 08/015614-2 N De Jesus Almeida - Me, 08/015677-0 Valdir Aires De Oliveira Me, 08/015678-9 Pedro Regino Da Costa Me, 08/015915-0 Daniel Garcia De Souza Me, 08/015965-6 M O Brito - Me, 08/016048-4 R B De Lucena Santos Me, 08/016278-9 J Mauro Da Silva - Me, 08/016321-1 Ana Martins Guimaraes Neta Me, 08/016381-5 Adelsono Machado Dos Santos Me, 08/016457-9 P P Silva Me, 08/016480-3 Benjosias Rocha Ribeiro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/007197-0 Reinaria Bezerra Dias - Me, 08/015621-5 Arlindo Carlos Vera, 08/015986-9 Antonia De Fatima Peixoto Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/016515-0 Marcia Anaide M A Cruz Me, PROCURACAO: 08/013672-9 Sandra S L Gondim Me, 08/014317-2 Marcos A R Contreiras - Brasil Norte Alimentos Ind E Com - Me, 08/014725-9 Frankin W L Da Costa, EMANCIPACAO: 08/014818-2 Simão Pereira Lima Neto, PROCURACAO: 08/015148-5 Luana Wanessa Manoel Ribeiro, 08/015601-0 Paulo Humberto Agnolin Epp, 08/015862-5 D. F. Do Carmo Leiloes, 08/016589-3 Thais Silva Cunha Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/002381-9 Unimed Gurupi Cooperativa De Trabalho Medico, 08/011686-8 Cooperativa De Credito Rural Vale Do Manoel Alves - Sicredi Vale Do Manoel Alves - To, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/013279-5 Unimed Gurupi Cooperativa De Trabalho Medico Ltda, 08/000268-4 Unimed Gurupi Cooperativa De Trabalho Medico, 08/016056-5 Cooperativa Dos Garimpeiros De Monte Santo - Coopersanto, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/012519-0 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Engenheiros E Arquitetos Do Estado De Tocantins Ltda, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR PUBLICO E INTERPRETE COMERCIAL: 08/016002-6 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 08/014858-1 Luiz Fernando Barbosa Lins, 08/015860-9 Rosinéia Beatriz De M. Paiva, 08/016883-3 Luis Fernando Barbosa Lins, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/017783-7, 08/003531-0, 08/005663-6, 08/007046-9, 08/007074-4, 08/007125-2, 08/007222-4, 08/007230-5, 08/007237-2, 08/007238-0, 08/007242-9, 08/007251-8, 08/007256-9, 08/007268-2, 08/007271-2, 08/007298-4, 08/007306-9, 08/007319-0, 08/008460-5, 08/008953-4, 08/010912-8, 08/011144-0, 08/012022-9, 08/012024-5, 08/012319-8, 08/013053-4, 08/013113-1, 08/013182-4, 08/013183-2, 08/013234-0, 08/013327-4, 08/013328-2, 08/013342-8, 08/013455-6, 08/013550-1, 08/013686-9, 08/014164-1, 08/014174-9, 08/014239-7, 08/014247-8, 08/014311-3, 08/014374-1, 08/014412-8, 08/014499-3, 08/014552-3, 08/014557-4, 08/014558-2, 08/014571-0, 08/014574-4, 08/014720-8, 08/014722-4, 08/014743-7, 08/014744-5, 08/014899-9, 08/014945-6, 08/014978-2, 08/015088-8, 08/015126-4, 08/015127-2, 08/015205-8, 08/015214-7, 08/015217-1, 08/015236-8, 08/015265-1, 08/015282-1, 08/015311-9, 08/

015323-2, 08/015364-0, 08/015381-0, 08/015571-5, 08/015578-2, 08/015635-5, 08/015636-3, 08/015676-2, 08/015714-9, 08/015722-0, 08/015744-0, 08/015768-8, 08/015795-5, 08/015819-6, 08/015821-8, 08/015836-6, 08/015861-7, 08/015869-2, 08/015871-4, 08/015885-4, 08/015887-0, 08/015916-8, 08/015941-9, 08/015973-7, 08/016020-4, 08/016034-4, 08/016041-7, 08/016047-6, 08/016055-7, 08/016057-3, 08/016063-8, 08/016098-0, 08/016101-4, 08/016106-5, 08/016125-1, 08/016127-8, 08/016129-4, 08/016132-4, 08/016184-7, 08/016214-2, 08/016225-8, 08/016227-4, 08/016238-0, 08/016244-4, 08/016263-0, 08/016264-9, 08/016272-0, 08/016286-0, 08/016300-9, 08/016307-6, 08/016310-6, 08/016320-3, 08/016322-0, 08/016324-6, 08/016337-8, 08/016358-0, 08/016361-0, 08/016376-9, 08/016380-7, 08/016409-9, 08/016423-4, 08/016441-2, 08/016445-5, 08/016449-8, 08/016451-0, 08/016453-6, 08/016459-5, 08/016469-2, 08/016479-0, 08/016482-0, 08/016483-8, 08/016485-4, 08/016493-5, 08/016505-2, 08/016507-9, 08/016510-9, 08/016514-1, 08/016516-8, 08/016524-9, 08/016528-1, 08/016529-0, 08/016537-0, 08/016545-1, 08/016547-8, 08/016548-6, 08/016550-8, 08/016553-2, 08/016562-1, 08/016578-8, 08/016584-2, 08/016586-9, 08/016603-2, 08/016605-9, 08/016615-6, 08/016625-3, 08/016626-1, 08/016647-4, 08/016655-5, 08/016662-8, 08/016684-9, 08/016689-0, 08/016691-1, 08/016694-6, 08/016723-3, 08/016726-8, 08/016730-6, 08/016735-7, 08/016741-1, 08/016756-0, 08/016767-5, 08/016769-1, 08/016771-3, 08/016773-0, 08/016780-2, 08/016787-0, 08/016866-3, 08/016885-0, 08/016900-7, 08/016903-1, 08/016905-8, 08/016906-6, 08/016920-1, 08/016921-0, 08/016932-5, 08/016934-1, 08/016937-6, 08/016941-4, 08/016945-7, 08/016946-5, 08/016955-4, 08/016956-2, 08/016959-7, 08/016961-9, 08/016964-3, 08/016965-1, 08/016966-0, 08/016972-4, 08/016978-3, 08/016994-5, 08/016995-3, 08/016998-8, 08/017000-5, 08/017007-2, 08/017008-0, 08/017009-9, 08/017013-7, 08/017015-3, 08/017017-0, 08/017022-6, 08/017025-0, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 08/014731-3, 08/015049-7, 08/016113-8, 08/016392-0, 08/016679-2.

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES  
SECRETÁRIA-GERAL

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

### PORTARIA Nº 200, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

#### DESIGNAR

Art. 1º. A Defensora Pública de 2ª Classe, Arlete Kellen Dias Munis, para responder pela Coordenadoria da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, pelo período de 01 a 30 de agosto de 2008.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de agosto de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

### PORTARIA Nº 201, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

#### REVOGAR

Art. 1º. A Portaria Nº 193, de 1º de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 2.704, de 04 de agosto de 2008.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 202, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de contratação de serviço especializado de auditoria contábil e governamental, bem como legislação pertinente;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço especializado de auditoria contábil e governamental, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), conforme processo nº. 2008 4901 000288 – DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de agosto de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral



**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

**PORTARIA Nº 781/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

REVOGAR a Portaria nº 601/2008, de 09 de junho de 2008, que designou a servidora ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS, Analista Ministerial Especializado, especialidade em Ciências Jurídicas, matrícula nº 71207, para responder, em substituição, pela servidora Vanessa Nunes Torres Silva Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2008.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 782/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

EXONERAR a servidora ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS, Analista Ministerial Especializado, especialidade em Ciências Jurídicas, matrícula nº 71207, do Cargo em Comissão de Encarregado de Área, previsto na Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 035/2008, de 10 de janeiro de 2008, a partir de 1º de agosto de 2008.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 783/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – REVOGAR a Portaria nº 746/2008, de 15 de julho de 2008, que estabeleceu lotação a servidora ANDRÉIA COELHO FONTES, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 81107, junto ao Gabinete da Diretoria Geral: Corpo Técnico Jurídico Administrativo;

II – ESTABELECEER lotação a servidora ANDRÉIA COELHO FONTES, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 81107, junto à Assessoria Jurídica da Assessoria Especial Jurídica.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 784/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

NOMEAR a servidora ANDRÉIA COELHO FONTES, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 81107, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Procuradora-Geral de Justiça, previsto na Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2008.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 785/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “j”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e de acordo com a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 27ª Sessão Extraordinária, do dia 05 de março de 2008, e Ato PGJ 039, de 10 de junho de 2008:

**RESOLVE**

I – INDICAR à Senhora Procuradora da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, que atuou perante a 26ª Zona Eleitoral – Ponte Alta do Tocantins - TO, no período de 1º a 06 de julho de 2008.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora-Geral de Justiça

**TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**

Expediente nº 6074/2008

Classe de Assunto: Expediente

Entidade: Município de Taipas do Tocantins

Órgão: Câmara Legislativa de Taipas do Tocantins/TO

Responsável: Maria do Socorro Carvalho dos Santos, Presidente da Câmara Legislativa de Taipas do Tocantins/TO.

**DESPACHO Nº464/2008**

Trata-se de expediente por meio do qual a Senhora Maria do Socorro Carvalho dos Santos, Presidente da Câmara Legislativa de Taipas do Tocantins/TO, requer que este Tribunal considere a decisão inserta na Ata nº 154 da Sessão Ordinária daquela Câmara a qual rejeitou as Contas Consolidadas do exercício de 1999, e desconsidere a Ata nº 155 que trata, em verdade, da “APROVAÇÃO DO PEDIDO DO VEREADOR JAILSON, em que discorda DO TEOR DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, apresentado intempestivo e em ato posterior ao julgamento das contas na sessão de pequeno expediente e datada de 06/05/2008, pelo Sr. José Anísio de Souza...”

Esclarece que a falsidade noticiada no Boletim de Ocorrência diz respeito tão-somente à assinatura da Presidente da Câmara no Ofício e não quanto à legitimidade das mencionadas Atas.

Neste caso específico será retificada a informação enviada do TRE na qual consta o resultado do julgamento das Contas realizado pela Câmara Municipal o Expediente em exame. Entretanto, a declaração ou não da inelegibilidade é matéria específica da Justiça Eleitoral a quem compete a apreciação dos fatos e aplicação da legislação eleitoral pertinente. No âmbito desta Corte de Contas não há decisão determinando a suspensão liminar ou cautelar das deliberações deste Sodalício sobre as referidas contas ou a exclusão do Responsável da relação disponibilizada nos termos do art. 11, §5º da Lei Federal nº9.504/97.

Em face do exposto, DEFIRO em parte o pedido.

Oficie-se ao TRE apresentando uma nova lista e informando que em razão do grande número de recursos que aportaram nesta Corte de Contas acerca da lista encaminhada a esse Tribunal através do Ofício nº 704/2008-GABPR, feita em cumprimento ao determinado no §5º do artigo 11 da Lei Federal nº 9504/97, fiz enviar outra, mais detalhada, através do ofício n.º766/2008-GABPR de 18/07/08, na qual há que se fazer uma correção no que tange à decisão da Câmara de Vereadores do Município de Taipas concernente às Contas Consolidadas do Gestor

Raynel Rodrigues Pereira – exercício 1999, face ao equívoco que aquela Casa Legislativa cometeu quando informou a este Tribunal que tais contas haviam sido aprovadas, quando na realidade foram rejeitas.

Publique-se e cientifique-se a parte interessada do teor da presente decisão, certificando nos autos acerca das providências adotadas. Após a Coordenadoria de Protocolo Geral – COPRO para que proceda ao arquivamento do expediente em epígrafe.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de julho de 2008.

Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**  
Presidente

**DESPACHO Nº 834/2008**

Verifico, no exame dos autos tratar-se de Pedido de Reconsideração, interposto em 24.07.2008 pessoalmente pelo Senhor Antônio Araújo, Prefeito Municipal, contra decisão contida no Parecer Prévio nº 108/2008-TCE/TO – Segunda Câmara, nos autos nº 01573/2006, o qual recomendou a rejeição das contas anuais consolidadas do Município de Sitio Novo do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2005.

Nos termos do art. 48 da Lei nº 1.284/2001, combinado com o art. 232 do Regimento Interno deste Tribunal, caberá pedido de reconsideração das decisões de competência originária do Tribunal Pleno. A decisão recorrida é originária da Segunda Câmara. O recurso, por conseguinte, não é adequado.

Além do mais, o recurso também é intempestivo. O art. 234 do Regimento Interno estabelece que o prazo para interposição do Pedido de Reconsideração é de apenas 15 dias, contados da publicação da decisão do Diário Oficial do Estado. A decisão recorrida foi publicada no Diário Oficial do Estado em 20.06.2008, sexta-feira. O prazo, por conseguinte, começando a fluir no dia 23.06.2008, segunda-feira, extinguiu-se no dia 07.07.2008, segunda-feira. A petição do recurso só foi protocolada em 24.07.2008, ultrapassando, portanto, o prazo legal aplicável à espécie.

Por outro lado, mesmo que fosse considerado o princípio da fungibilidade recursal para receber o recurso interposto como Pedido de Reexame, igualmente seria intempestivo, posto que nos termos do art. 60 da Lei nº 1284/2001, combinado com o art. 246 do Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para interposição do Pedido de Reexame é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Parecer Prévio no Diário Oficial do Estado, expirando o prazo para interposição do recurso em 22/07/2008. Logo, resta caracterizado também quanto a este a intempestividade da peça recursal.

Ante ao exposto e com fundamento no art. 247 do Regimento Interno desta Corte de Contas INDEFIRO LIMINARMENTE o presente Pedido de Reconsideração, por ser intempestivo.

Determino o envio dos autos em epígrafe à Coordenadoria do Cartório de Contas, para que o responsável, Excelentíssimo Senhor Antônio Araújo, Prefeito Municipal de Sitio Novo do Tocantins, seja intimado do inteiro teor do presente Despacho e os demais fins de mister.

Publique-se o Despacho em apreço no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro do art. 223 do Regimento Interno acima mencionado.

GABINETE DA QUARTA RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de julho de 2008.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho  
Relator

**ERRATA**

No Parecer Prévio nº. 187/2008, referente aos autos nº. 1578/2007, de 24 de junho de 2008, publicado no DOE nº. 2.697 de 24 de julho de 2008, página 39, na linha do item 8.8 e 8.9, onde se lê: “Novo Jardim – TO”, leia-se: “Lagoa do Tocantins – TO”.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
Nº 012/2008/RELT2-CODIL**

Processo nº 822/2006 – Assunto: Concurso Público - Entidade: Prefeitura Municipal de Piraquê - TO. Nos termos do Despacho nº 492/2008, fl. 648, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. OLAVO JÚLIO MACEDO, Prefeito Municipal de Piraquê – TO, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Herbert Carvalho de Almeida  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
Nº 013/2008/RELT2-CODIL**

Processo nº 1686/2008 e apenso 3193/2008 – 04 Volumes – Assunto: Prestação de Contas Anuais de Ordenador Exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 454/2008, fl. 248, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. ANTÔNIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins – TO, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Herbert Carvalho de Almeida  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2008/RELT2-CODIL**

Processo nº 6112/2007 e apenso 9263/2006 - Assunto: Contrato nº 560/2006 e I Termo Aditivo oriundos do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2006 - Entidade: Agência de Serviços Públicos – AGESP - TO. Nos termos do Despacho nº 502/2008, fl. 210, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO o Sr. Jair Corrêa Júnior – Presidente da AGESP de Palmas/TO, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando

advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções prevista em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Herbert Carvalho de Almeida  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2008/RELT5-CODIL**

Processo nº 00670/2008 - Assunto: Concurso Público - Entidade: Prefeitura Municipal de Arraias - TO. Nos termos do Despacho nº 499/2008, fl. 188, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO a Sra. MARISSE BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS – Prefeita Municipal, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções prevista em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Auditor Substituto de Conselheiro - Jesus  
Luíz de Assunção  
Relator

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2008/RELT5-CODIL**

Processo nº 00670/2008 - Assunto: Prestação de Concurso Público - Entidade: Prefeitura Municipal de Arraias - TO. Nos termos do Despacho nº 499/2008, fl. 189, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO a Sra. ROSSANA RODRIGUES DE MEDEIROS – Presidenta da Comissão do Concurso, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções prevista em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Auditor Substituto de Conselheiro - Jesus Luíz  
de Assunção  
Relator

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2008/RELT5-CODIL**

Processo nº 01585/2007 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - Entidade: Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO. Nos termos do Despacho nº 429/2008, fl. 277, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO o Sr. ANTÔNIO MARIA DE CASTRO – Prefeito Municipal de Lavandeira/TO, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções prevista em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda,

ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Auditor Substituto de Conselheiro - Jesus  
Luíz de Assunção  
Relator

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2008/RELT5-CODIL**

Processo nº 01667/2007 - Assunto: Prestação de Contas - Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 404/2008, fl. 605, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO o Sr. ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS – Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções prevista em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Auditor Substituto de Conselheiro - Jesus  
Luíz de Assunção  
Relator

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2008/RELT5-CODIL**

Processo nº 01466/2006 - Assunto: Prestação de Contas - Entidade: Fundação Educacional de Paraíso - FEPAR - TO. Nos termos do Despacho nº 566/2008, fl. 108, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla

defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO a Sra. VERALÚCIA MARTINS SILVA – Presidente da Fundação Educacional de Paraíso - FEPAR, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções prevista em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Auditor Substituto de Conselheiro - Jesus  
Luíz de Assunção  
Relator

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Nº 017/2008/RELT1-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, o Senhor JOÃO DE SOUZA LIMA a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 02564/2008 que se trata de Processo de Concurso Público - Edital nº 001/2008, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos verdadeiros conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 dias do mês de julho de 2008.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Nº 018/2008/RELT1-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, o Senhor JOÃO DE SOUZA LIMA a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01621/2008 que se trata de Processo de Prestação de Contas Anuais de Ordenador - Exercício de 2007, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos verdadeiros conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 dias do mês de julho de 2008.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Nº 019/2008/RELT1-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins, o Senhor CELSO APARECIDO DE MEDEIROS a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01622/2008 que se trata de Processo de Prestação de Contas de Câmara Municipal - Exercício de 2007, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos verdadeiros conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 dias do mês de julho de 2008.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 020/2008/RELT1-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tocantins - TO, o Senhor SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01242/2007 e apensos 9.740/2006, 10.383/2006 e 5.158/2007 que se trata de Processo de Prestação de Contas Anuais de Ordenador - Exercício de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos verdadeiros conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 dias do mês de agosto de 2008.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2008/RELT4-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotado sem sucesso o prazo regimental INTIMA a Prefeita do Município de Colinas do Tocantins, a Senhora MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 06326/2007 que se trata de Pensão por Morte – Portaria nº 244/2007, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 337, DE 03 DE JUNHO DE 2008.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 131, X da Lei nº 1.284/2001 e art. 349, X do Regimento Interno desta Corte.

Considerando a necessidade de capacitar e aprimorar os conhecimentos dos servidores e jurisdicionados em relação à eficácia na fiscalização e gestão de contratos.

Considerando que a Lei de Licitações e Contratos estabelece a obrigação de o Ordenador de Despesas nomear representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e que essa obrigação não se limita a contratos de obras, mas a todos os contratos, com destaque para aqueles que envolvem serviços contínuos.

Considerando que o “curso “EFICÁCIA NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2008, aos servidores e jurisdicionados deste Tribunal de Contas, abordará detalhes da parte operacional do serviço de fiscalização dos contratos.

Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2008, emitido pela Assessoria Especial do Gabinete desta Presidência nos autos nº 4530/2008, externando a possibilidade da contratação da empresa Premiun Seminários e Cursos Ltda para ministrar o curso “Eficácia na Fiscalização de Contratos Administrativos destinado a duzentos e trinta participantes, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93 e na Decisão nº 439/1998 – Plenário do Tribunal de Contas da União que uniformizou o entendimento de que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

**RESOLVE:**

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa Premiun Seminários e Cursos para ministrar o curso “EFICÁCIA NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS” para servidores e jurisdicionados deste Tribunal de Contas, a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2008 que será ministrado pela empresa PREMIUN Seminários e Cursos Ltda., CNPJ nº 09.209.103/0001-30, sob a instrutoria do professor Léo da Silva Alves, pelo valor total de R\$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais), cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.032.0101.4064, Elemento de Despesa 3.3.90.39 (0240).

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO  
Presidente

**PORTARIA Nº 499, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, art. 132, inciso I, e art. 350, I, do Regimento Interno.

Considerando a solicitação apresentada pelo Corregedor Presidente da Comissão Sindicante que tramita por meio do Processo nº 3245/2008, conforme memorando nº 42/2008, para fins de conclusão dos trabalhos, uma vez que o prazo da Portaria nº. 269/2008 encerra-se no dia 1º de agosto de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR por igual período (30 dias) contados a partir do dia 1º de agosto de 2008, o prazo final estipulado na Portaria nº. 269/2008, a qual foi publicada no Diário Oficial circulado no dia 16 de maio de 2008 e suspenso pela Portaria nº 387/2008, nos termos do art. 166, § 3º da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ  
SOBRINHO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

CONVÊNIO Nº 001/2008,  
Processo Interno TCE/TO nº 5697/2008  
(publicado no Suplemento DOE nº 2.701 de 30 de julho de 2008)

Onde se lê: “Conveniente: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, CNPJ nº 05.818.935/0001-01

Leia-se: “Conveniente: Tribunal de Contas do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.818.935/0001-01”.

Permanecem ratificadas as demais informações ali constantes.

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2008**

Aos 14 dias do mês de julho de 2008, RETIFICO o Contrato nº 24/2008 oriundo do Pregão Presencial TCE/TO nº 27/2007, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme com o fornecimento dos equipamentos em regime de locação, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme e demais equipamentos, para retificar a cláusula sexta referente ao valor do contrato e de todos os demais atos posteriores à Adjudicação, no que tange ao valor contratado nos seguintes termos:

Onde se lê:

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor do presente instrumento fica ajustado em R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) mensais, ou seja, R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais) anuais.

Leia-se:

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor do presente instrumento fica ajustado em R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) mensais, ou seja, R\$ 9.936,00 (nove mil novecentos e trinta e seis reais) anuais.

Art. 3º Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 24/2008.

O presente Termo de Re-ratificação passa a integrar o instrumento contratual mencionado no preâmbulo.

#### CONTRATANTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Conselheira Doris Terezinha Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho  
Presidente

#### CONTRATADA

R. DIASS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Sr. Roberto Dias de Santana

Sócio-Administrador

#### EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 8193/2008. CONTRATO Nº 88/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

OBJETO: Prestação dos serviços de músico tecladista do coral do TCE/TO, nos termos das Especificações Técnicas constantes do Anexo I do Pregão Presencial nº 11/2008.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.

CONTRATADA: MARCUS FLORÊNCIO DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 010.270.621-21 e portador da cédula de Identidade nº 762774 SSP/TO.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2008.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008 0301 04.122.0101.2067, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recurso: Tesouro Estadual – fonte (00)

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 11/2008, Portaria nº 462, de 14 de julho de 2008, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 4307/2008. CONTRATO Nº 89/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro para os veículos do Tribunal de Contas de serviços de seguro para os veículos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos discriminados no Projeto Básico (Anexo I do Edital).

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

VIGÊNCIA: será o período compreendido das 24 (vinte e quatro) horas do dia 10/08/2008 até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/12/2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: funcional programática 04.122.0101.2067 e 04.122.0101.2068, elemento de despesa 33.90.39, 33.90.39 e fonte 0100 – Recursos do Tesouro Estadual.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 23/2008, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 4307/2008. CONTRATO Nº 90/2008, DE 31 DE JULHO DE 2008.

OBJETO: Contratação de seguro do imóvel (prédio) do Instituto de Contas 5 de Outubro, nos termos discriminados no Projeto Básico (Anexo I do Edital).

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.

CONTRATADA: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33166158/0001-95.

VIGÊNCIA: será o período compreendido das 24 (vinte e quatro) horas do dia 27/07/2008 até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/12/2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.683,63 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: funcional programática 04.122.0101.2067 e 04.122.0101.2068, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100 – Recursos do Tesouro Estadual.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 23/2008, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, COMUNICA que por motivos administrativos, a abertura das propostas referente ao Pregão Presencial nº. 014/2008, Processo nº 1843/2008, que tem por Objeto a “aquisição de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis (Básicos e Formulados) e Perecíveis (Hortifrutigranjeiros e Carnes) para preparação da MERENDA ESCOLAR, para atender os Alunos do Ensino Fundamental das Unidades Municipais de Ensino”, será prorrogado para o dia 11 de agosto de 2008, às 10 horas.

Gurupi/TO., 05 de agosto de 2008.

VILMA PEREIRA DA S. BRITO

Pregoeira

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Liosmar Pereira Cardoso, CPF 348.316.731-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Ambiental para evento festivo denominado “Pro dia Nascer Feliz”, com endereço a Avenida Orla estacionamento da Praia da Graciosa em Palmas – To .O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

### SECOM-PN – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO. CGC (MF) 26.751.719/0001-58 e CÓDIGO SINDICAL 0005.195.89778-2

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL (SECOM-PN), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os associados e comerciários em geral, desta cidade, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 22 de agosto de 2008, na Sede da Entidade, na Rua Dom Alano, Nº2456-C, Centro, na cidade de Porto Nacional-To, com início previsto para às 18:00 horas em primeira convocação, e caso não haja quórum, às 19:00 horas em Segunda e última convocação, com qualquer número de associados e comerciários presentes, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

A – Discussão, votação e aprovação do valor da mensalidade de associado que deverá ser descontada em folha de pagamento conforme CCT 2007/2008 tendo em vista a construção do Clube dos Comerciantes de Porto Nacional.

B – Convênios para os associados nas seguintes áreas: médica; odontológica e laboratoriais.

C - Outros assuntos pertinentes

PORTO NACIONAL, 05 DE AGOSTO 2008.

CARLOS MAGNO REIS GOMES.  
Presidente – SECOM-PN

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Operação para funcionamento da linha de alta tensão (138 kV) associada às atividades de distribuição de energia elétrica, derivando em Arguariópolis ao Distrito Industrial de Xambioá. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para implantação da linha urbana de alta tensão (138 kV) no município de Palmas interligando as SE's Palmas II / Palmas III / Taquaralto II, associada às atividades de distribuição de energia elétrica. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação para implantação da linha de alta tensão (138 kV) entre os municípios de Palmas e Porto Nacional interligando as SE's Taquaralto II a SE Porto Nacional, associada às atividades de distribuição de energia elétrica. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LH Engenharia & Mineração Ltda. (Pedreira Tocantins), inscrita no CNPJ sob nº 04.038.078/0001-56, com sede na Quadra 112-Sul, Rua SR-07, N<sup>os</sup> 44/46, Sl. 05, CEP 77020-176, Palmas/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Renovação da Licença de Operação para extração mineral no município de Palmas - Tocantins (extração de granito e britagem associada) na localidade Fazenda São João, Assentamento São João, Zona Rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86 e 09/90 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**Extrato – Assembléia Geral Ordinária – Tobasa Bioindustrial de Babaçu S/A - CNPJ: 04.116.056/0001-67 – NIRE 17 3 0000254 2.** Data, hora e local: 31/05/2008, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Rua Tobasa, 900, em Tocantinópolis – TO. Convocação - artigo 10 do Estatuto Social. Presença – a totalidade dos acionistas. Mesa – presidida na forma do artigo 11 do Estatuto Social. Deliberação: aprovados por unanimidade, relatório e demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/07, e a manutenção da remuneração dos Conselheiros e Diretores. Decidida a publicação com a omissão das assinaturas dos presentes. Em seguida, o Presidente informou que o Capital da Sociedade está totalmente integralizado conforme consta no artigo 5º do Estatuto Social “O Capital da sociedade é de R\$ 7.073.529,00, dividido em 7.073.529 (sete milhões e setenta e três mil, quinhentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”. Essas ações estão distribuídas entre a TOBASA – Tocantins Babaçu S/A com 49% (3.466.029) ações ordinárias e a Biopart Participações Ltda. com 51% (3.607.500) ações ordinárias. A ata foi lavrada em livro próprio de nº 01, folha 18 e arquivada na Jucetins sob o nº 17502027 em 10/07/2008. Ass. Antonia Josiane de Menezes, secretária geral. Tocantinópolis, 14/07/2008. Edmond Aziz Baruque. Presidente do Conselho de Administração.



**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**